terça-feira
03
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.476 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil em Tapauá

Cidade passa a contar com viatura para combate a incêndios, além de bombeiros militares e brigadistas que receberão capacitação

Arthur Castro/Secom



O novo Grupamento Integrado do Corpo de Bombeiros em Tapauá, entregue pelo Governo do Estado, vai permitir uma atuação contínua da corporação, encurtando o tempo de resposta em situações de risco

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 21 de maio, a primeira unidade do Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP) no município de Tapauá (a 449 quilômetros de Manaus). Serão instalados, de forma inédita, grupamentos em 16 municípios do interior, ampliando a presença do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) para 27 cidades do estado.

"A questão do Corpo de Bombeiros aqui vai ser importante por conta dos incêndios florestais, que são comuns no período de estiagem, mas sobretudo para proteção civil, na proteção das pessoas. Poucos municípios do Amazonas tinham a estrutura que estamos montando aqui ou tinha quando assumimos o Governo. Com essa estrutura vamos poder dar uma pronta resposta para a população", afirmou o governador Wilson Lima.

Acompanhado do prefeito de Tapauá, Gamaliel Andrade, o governador Wilson Lima entregou uma viatura Auto Bomba Florestal com capacidade para armazenar 10 mil litros de água — a primeira do tipo a operar no município; uma picape equipada com kit para combate a incêndios florestais, pulverizadores, motosserras, mangueiras, esguichos e bombas costais, reforçando a capacidade operacional da equipe.

O município foi responsável pela cessão do espaço e pela designação de brigadistas, que serão capacitados pelo Corpo de Bombeiros. A estrutura da base inclui alojamentos masculino e feminino, cozinha, recepção, salas de administração e comando, refeitório, vestiários e área de estacionamento, totalizando 262,4 metros quadrados de área construída.

O coordenador do GCIP em Tapauá, tenente-coronel Cristiano Ferreira, ressaltou que a principal missão do grupamento é oferecer uma atuação contínua da corporação, encurtando o tempo de resposta em situações de risco.

"Em ocorrências no interior, de incêndio, afogamento, às vezes, demorávamos dias para chegar aqui. Agora nós já estamos aqui ao lado, por isso é importante, também, considerarmos a questão da localização no município. Nós necessitamos estar em um local urbanizado, que tenha fácil acesso para quaisquer pontos importantes da cidade e nos locais que têm as maiores possibilidades de ocorrência também", pontuou o coordenador do GCIP.

"Em ocorrências no interior, de incêndio, afogamento, às vezes, demorávamos dias para chegar aqui. Agora nós já estamos aqui ao lado, por isso é importante, também, considerarmos a questão da localização no município. Nós necessitamos estar em um local urbanizado, que tenha fácil acesso para quaisquer pontos importantes da cidade e nos locais que têm as maiores possibilidades de ocorrência também", pontuou o coordenador do GCIP.

GCIPs

A implantação dos Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIPs) é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, o Governo Federal e as prefeituras, firmada por meio de convênios. O investimento total chega a R$ 25 milhões, sendo R$ 21,5 milhões do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e R$ 3,5 milhões do Governo do Amazonas.

O modelo de GCIP foi criado com base na Lei Federal nº 13.425/2017, e instituído no Amazonas pela Lei Estadual nº 6.987/2024, com o objetivo de estruturar serviços de prevenção e resposta rápida a emergências em municípios que ainda não contavam com unidades fixas dos Bombeiros. Os grupamentos serão coordenados por militares, com apoio direto de brigadistas locais e suporte logístico das prefeituras, fortalecendo a articulação entre estado e municípios.

Na semana anterior, o governador deu início a implantação dos grupamentos com a entrega das viaturas para as cidades Apuí, Autazes, Atalaia do Norte, Barcelos, Boca do Acre, Careiro Castanho, Coari, Envira, Itapiranga, Jutaí, Lábrea, Manaquiri, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã e Tapauá.

Além de cada município receber um veículo de combate à incêndios, cada grupamento contará com cinco bombeiros militares, além de brigadistas cedidos pela prefeitura.

Treinamento

Os brigadistas que atuarão no GCIP de Tapauá passarão por um curso de formação, com duração de 18 meses e carga horária de 480 horas. Durante esse período, eles serão capacitados em diversas frentes, como combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento aquático, atendimento pré-hospitalar, atuação em ocorrências com produtos perigosos, entre outras.

As aulas serão realizadas nos dias de plantão, dentro da própria base. Ao fim do treinamento, os participantes receberão o certificado de Bombeiro Civil, reconhecido oficialmente pelo Corpo de Bombeiros do Amazonas. A capacitação é parte fundamental do projeto e garante formação técnica e profissional para os brigadistas que atuam no interior do estado.

Telessaúde: Tapauá é o sexto município a receber estrutura para consultas e exames à distância

Arthur Castro/Secom



Unidade de Telessaúde em Tapauá conta com duas salas exclusivas, uma voltada para teleconsultas e outra para telediagnósticos, além de um aparelho de eletrocardiograma

Governo do Amazonas já implantou o serviço em Manacapuru, Barcelos, Tefé, Manicoré e Humaitá

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 21 de maio, mais uma unidade de Telessaúde no interior do Amazonas, desta vez no município de Tapauá (a 449 quilômetros de Manaus). Com a nova instalação, como parte do Saúde AM Digital, o estado passa a contar com salas de teleconsultas e telediagnósticos em seis cidades do interior — além da capital — ampliando o acesso da população à saúde especializada e ajudando a diminuir a fila de espera do Sistema de Regulação (Sisreg).

Durante a solenidade de entrega, o governador Wilson Lima destacou a relevância da iniciativa para fortalecer o atendimento médico em Tapauá e em outras localidades da calha do rio Purus, onde o acesso a especialistas é mais desafiador.

"Estamos inaugurando nossa sala de Telessaúde com atendimento pelo aplicativo. O paciente procura a Unidade Básica de Saúde e conta com a possibilidade de ter esse atendimento nas 12 especialidades, além do telediagnóstico, em que o ecocardiograma é disponibilizado em 10 minutos. O resultado é aberto ao médico, mas também no aplicativo do paciente, ou seja, ele vai ter todo o histórico médico na palma da mão", explicou o governador Wilson Lima.

A estrutura foi instalada na nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Açaí, no Centro da cidade, inaugurada também no dia 21 de maio, pela Prefeitura de Tapauá. O espaço conta com duas salas exclusivas para Telessaúde — uma voltada para teleconsultas e outra para telediagnósticos — além de um aparelho de eletrocardiograma, essencial para exames cardíacos com maior agilidade e precisão.

Além de Tapauá, os serviços de Telessaúde já estão disponíveis em Manacapuru, Barcelos, Tefé, Manicoré e Humaitá. Em Manaus, o programa opera em quatro Policlínicas e quatro Centros de Atenção Integral à Criança (Caics), totalizando dez salas dedicadas à realização de consultas e diagnósticos a distância.

O morador Euzi Seabra, de 59 anos, foi um dos primeiros pacientes a realizar um exame de eletrocardiograma na nova estrutura. Ele comemorou a chegada do serviço para os moradores de Tapauá.

"Acho que é muito importante essa tecnologia chegar ao nosso município, porque muitas vezes a gente precisava de um exame e não tinha como fazer. Mas agora, graças a Deus, ao prefeito e ao governador, foi realizado e eu estou muito satisfeito porque hoje já fiz um exame que estava precisando muito fazer, que é esse do coração", disse Euzi.

Telessaúde

Com o objetivo de agilizar o acesso a consultas especializadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o Governo do Amazonas passou a oferecer, desde abril, atendimentos em 12 especialidades médicas por meio da Telessaúde. São elas: dermatologia, urologia, endocrinologia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, neurologia, neuropediatria, pediatria, ginecologia, psicologia e nutrição — justamente as áreas com maior demanda no estado.

Os pacientes com solicitações registradas no Sisreg recebem uma mensagem via WhatsApp da assistente virtual do programa, pelo número (92) 3190-1504. A partir disso, podem optar pelo atendimento remoto, o que reduz significativamente o tempo de espera em relação às consultas presenciais.

O serviço é acessado pelo aplicativo Saúde AM Digital, e o suporte do programa orienta o usuário agendado por meio do número (92) 99286-8380.

Nova UBS

Fortalecendo a rede de saúde no município, a Prefeitura de Tapauá inaugurou a UBS do Açaí, unidade para atender os moradores da área urbana e zona rural do município. A UBS deve beneficiar mais de 6 mil pessoas na cidade com diversos serviços.

Entre os procedimentos oferecidos, além da Telessaúde, está o acompanhamento da gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta e tratamento odontológicos, curativos, dispensação de medicamentos básicos, consulta de enfermagem, exame preventivo de câncer do colo do útero, vacinação, nebulização, planejamento familiar, teste de gravidez, entre outros.

Divulgação/Sefaz



Equipe da Sefaz-AM realizou visitas técnicas e encontros com empresários, contadores, produtores locais e autoridades envolvidas na administração pública da cidade

Sefaz em Ação incentiva a cidadania fiscal e reúne mais de 300 pessoas em Manicoré

Programa busca fortalecer a relação da população com o Estado, esclarecendo dúvidas por meio de treinamento e palestras

Mais de 300 pessoas participaram do ciclo de palestras do Programa Sefaz em Ação, no município de Manicoré (a 332 quilômetros de Manaus), de 19 a 21 de maio. A atividade faz parte das ações do Governo do Amazonas, feitas por meio da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz-AM). Na cidade, as ações incluíram oficina e treinamento sobre emissão de nota fiscal avulsa para produtores rurais, empresários e estudantes.

Além das palestras e oficinas, onde foram abordados temas sobre os benefícios da Nota Fiscal Amazonense, empreendedorismo, Nota Fiscal Avulsa, IPVA, parcelamentos, canais de comunicação da Ouvidoria Fazendária e a importância do cumprimento fiscal, a equipe da Secretaria realizou visitas técnicas e encontros com empresários, contadores, produtores locais e autoridades envolvidas na administração pública da cidade, buscando fortalecer a relação da população com o Estado, esclarecendo dúvidas e incentivando a cidadania fiscal.



O coordenador do Núcleo de Educação Fiscal (NEF) da Sefaz, Neiraldo Dixo, foi um dos responsáveis por ministrar no ciclo de palestras, onde reforçou a importância da Campanha Nota Fiscal Amazonense, que agora também tem os sorteios regionais voltados para a população do interior do Amazonas.

"Essa presença tem feito uma grande diferença, reforçando sempre a importância da atuação da Sefaz em prol do desenvolvimento do Estado. Em todas as ações do Programa a gente reforça como o nosso trabalho impacta diretamente na vida do cidadão. Um exemplo disso é a Campanha, que ao ampliar a possibilidade para os moradores do interior do Estado, incentiva à regularização fiscal dos comércios locais", destacou.

O Programa tem apoio da Gerência de Arrecadação das Unidades Descentralizadas (Gard) e do Núcleo de Educação Fiscal (NEF), além do apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) e do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (Sifam). No município de Manicoré, a ação contou com a parceria da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Sefaz em Ação

O Sefaz em Ação foi iniciado em 2023, desenvolvido com base nas demandas recebidas pela Ouvidoria Fazendária da Sefaz. Além da Ouvidoria, ele conta com a participação da Gerência de Arrecadação das Unidades Descentralizadas (Gard) e do Núcleo de Educação Fiscal (NEF) da Secretaria. As ações do programa também têm o apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM), do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (Sifam) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Desde seu lançamento, o Sefaz em Ação já passou por Tabatinga, Boca do Acre, Eirunepé, São Gabriel da Cachoeira, Tefé, Humaitá, Lábrea, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, Coari, Maués, Parintins, Manacapuru, Itacoatiara.

Urucurituba recebe a 10ª expedição de saúde do Barco Hospital São João XXIII

Moradores do Distrito de Itapeaçu tiveram acesso a especialistas e cirurgias de baixa e média complexidades

Evandro Seixas/SES-AM



O Barco Hospital São João XXIII realizou uma nova expedição, desta vez no Distrito de Itapeaçu, no município de Urucurituba (a 208 quilômetros de Manaus), de 23 a 28 de maio. A expedição é resultado de uma parceria entre o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), e a Associação e Fraternidade Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. A iniciativa reforça o compromisso do Governo do Estado em garantir cuidado e acolhimento às comunidades ribeirinhas.

"Chegamos à 10ª expedição com o Barco Hospital. Essa iniciativa é fundamental para levar atendimento especializado e humanizado a comunidades distantes. É o Governo do Amazonas garantindo dignidade e qualidade de vida para quem mais precisa", ressaltou a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud.

A iniciativa do Governo do Amazonas é fundamental para levar atendimento especializado e humanizado a comunidades distantes, garantindo dignidade e qualidade de vida

Os atendimentos incluíram especialidades como radiologia, oftalmologia, anestesiologia e odontologia. Também foram realizadas consultas em urologia, proctologia, ginecologia, pediatria e endocrinologia. Para o atendimento, o usuário apresentou RG, CPF, Cartão SUS e cartão de vacinação.

Além das consultas médicas, foram realizados exames, como de raio-X, mamografia (a partir dos 40 anos), eletrocardiograma, ultrassonografia e exames laboratoriais.

Em alguns casos, é necessário apresentar encaminhamento médico de unidades básicas de saúde ou hospitais do município, mas para determinados exames podem ser solicitados diretamente pelos profissionais da embarcação, conforme avaliação clínica.

A ação também contemplou cirurgias gratuitas, realizadas na estrutura hospitalar flutuante. Foram previstas cirurgias de pterígio, vesícula biliar, laqueadura, vasectomia, hérnia, postectomia, hemorroidectomia e catarata. Para todos os procedimentos, é necessário apresentar hemograma e eletrocardiograma. No caso de laqueadura e vasectomia, também é exigida a apresentação de documentos específicos e termo de autorização emitido por uma equipe multiprofissional.



Estrutura moderna e equipada

Com três andares e estrutura hospitalar completa, o Barco Hospital São João XXIII é equipado com tecnologia de ponta para garantir assistência em saúde com qualidade à população ribeirinha. A embarcação dispõe de três centros cirúrgicos, quatro salas de recuperação pós-anestésica e dez leitos de internação, além de salas de exames de imagem, enfermaria e farmácia.

A unidade também conta com duas ambulanchas, que prestam suporte às expedições e realizam remoções de urgência para unidades de alta complexidade, quando necessário.

Desde sua primeira viagem, o Barco Hospital São João XXIII já realizou 46 mil atendimentos, incluindo procedimentos cirúrgicos. Entre os marcos da unidade está a realização de dois partos cesáreos.

terça-feira
03
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.476 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE ... 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM ... 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 17
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 19
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 21
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ... 22
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 23
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT ... 23
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 28
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ... 28
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ... 29
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 29
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC ... 32
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ... 33
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM ... 34
Defesa Civil do Amazonas - DCAM ... 35
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA ... 35
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA ... 35
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 36
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ... 37
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM ... 39
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON ... 39
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ... 40
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ... 40
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 41
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC ... 42
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 42
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 43
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ... 44
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA ... 45
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ... 45
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM ... 45
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 46

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí ... 1
Autazes ... 1
Itacoatiara ... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Instituto de Saúde da Criança - ICAM ... 1
Empresas Privadas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.534, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao senhor ABRAÃO LUCAS FERREIRA GUIMARÃES.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas, ao Senhor Abraão Lucas Ferreira Guimarães.

Parágrafo único. O Título que trata o *caput* será entregue em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser definida posteriormente pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 226910

LEI N.º 7.535, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CRIA e extingue cargos comissionados e funções gratificadas no Poder Judiciário do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam criados, na estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, os cargos comissionados e as funções gratificadas descritos na Tabela I desta Lei.

Art. 2.º Ficam extintos, na estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, os cargos comissionados e as funções gratificadas descritos na Tabela II desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

TABELA I

NOME	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Jurídico de Desembargador	PJ-DAI	2
Função Gratificada 5	FG-5	2

TABELA II

NOME	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Secretaria de Vara	PJ-DSV	3
Função Gratificada 1	FG-1	6

Protocolo 226911

DECRETO Nº 51.825, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.364.111,67 (TRÊS MILHÕES**, **TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL**, **CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.825, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0001	A	1.501.160	3390			3.364.111,67			
			TOTAL				3.364.111,67			
			TOTAL POR SECRETARIA							3.364.111,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
	0001	A	1.501.160	9999	3.364.111,67
			TOTAL		3.364.111,67
			TOTAL POR SECRETARIA		3.364.111,67

Protocolo 226912

DECRETO Nº 51.826, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.815.756,17 (DOIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E QUINZE MIL**, **SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$2.804.180,32 (DOIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E QUATRO MIL**, **CENTO E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$11.575,85 (ONZE MIL**, **QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.826, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			162.620,37			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	2.501.201	3390			799.128,20			

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2791 - CNH Social										
	0001	A	2.501.201	3390			1.634,00			
06 125 3264 2821 - Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores										
	0001	A	2.501.201	3390			1.840.797,75			
			TOTAL				2.804.180,32			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.804.180,32

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			11.575,85			
			TOTAL				11.575,85			
			TOTAL POR SECRETARIA							11.575,85
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							2.815.756,17

Protocolo 226914

DECRETO Nº 51.827, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.537.814,96 (QUATRO MILHÕES**, **QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL**, **OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.752.203 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.827, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 131 3264 2092 - Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito										
	0001	A	2.752.203	3390			1.487.329,12			
	0001	A	2.752.203	3391			482.068,28			
06 125 3264 2821 - Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores										
	0001	A	2.752.203	3390			2.568.417,56			
			TOTAL				4.537.814,96			
			TOTAL POR SECRETARIA							4.537.814,96

Protocolo 226915

DECRETO Nº 51.828, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$23.970,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.756.115 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.828, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde										
	0001	A	2.756.115	4490			23.970,00			
			TOTAL				23.970,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							23.970,00

Protocolo 226916

DECRETO Nº 51.829, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.829, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.600.231	3390			2.400,00			
TOTAL							2.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.400,00

Protocolo 226917

DECRETO Nº 51.830, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.577.072,00 (OITO MILHÕES**, **QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETENTA E DOIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.830, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22704 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 2193 - Resposta aos Desastres										
	0001	A	2.700.285	3390			8.577.072,00			
TOTAL							8.577.072,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.577.072,00

Protocolo 226918

DECRETO Nº 51.831, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$34.843,07 (TRINTA E QUATRO MIL**, **OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.831, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário										
	0001	P	2.712.290	4490				34.843,07		
TOTAL								34.843,07		
TOTAL POR SECRETARIA										34.843,07

Protocolo 226919

DECRETO Nº 51.832, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.363.933,44 (HUM MILHÃO**, **TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL**, **NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.552.252 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.832, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
	0001	A	2.552.252	3390			663.933,44			
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
	0001	A	2.552.252	3390			700.000,00			
TOTAL							1.363.933,44			
TOTAL POR SECRETARIA										1.363.933,44

Protocolo 226920

DECRETO Nº 51.833, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.833, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural											
	0001	A	1.501.160	3350			600.000,00				
			TOTAL				600.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								600.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	600.000,00
			TOTAL		600.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA		600.000,00

Protocolo 226922

DECRETO Nº 51.834, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.765.103,04 (CINCO MILHÕES**, **SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL**, **CENTO E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.834, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural											
	0001	A	1.501.160	3350			5.765.103,04				
			TOTAL				5.765.103,04				
			TOTAL POR SECRETARIA								5.765.103,04

Protocolo 226923

DECRETO Nº 51.835, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$274.875,30 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL**, **OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.835, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3274 VIGIAR SUS											
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde											
	0001	A	2.600.231	3390			274.875,30				
			TOTAL				274.875,30				
			TOTAL POR SECRETARIA								274.875,30

Protocolo 226924

DECRETO Nº 51.836, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$98.577.214,57 (NOVENTA E OITO MILHÕES**, **QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL**, **DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.836, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 722 3282 2477 - Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

	0011	A	1.500.100	3390			4.224.000,00			
			TOTAL				4.224.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 4.224.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa

	0001	A	1.500.100	4490				70.000,00		
			TOTAL					70.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 70.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.201	3390			10.000,00			
	0001	A	1.501.201	3390			100.000,00			
	0001	A	1.501.201	3390			124.460,00			
	0001	A	1.501.201	3390			190.000,00			
			TOTAL				424.460,00			

TOTAL POR SECRETARIA 424.460,00

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.836, DE 03 DE JUNHO DE 2025

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação

	0001	A	1.599.116	3350			400.960,00			
			TOTAL				400.960,00			

TOTAL POR SECRETARIA 400.960,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

	0011	A	1.500.121	3390			9.940.178,89			

10 302 3305 2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual

	0001	A	1.600.231	3390			37.017,50			
			TOTAL				9.977.196,39			

TOTAL POR SECRETARIA 9.977.196,39

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias

	0001	A	1.500.121	3390			20.800,00			
	0001	A	1.500.121	3390			154.390,20			
			TOTAL				175.190,20			

TOTAL POR SECRETARIA 175.190,20

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.100	3390			6.500.000,00			

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 1492 - Ampliação do Quadro Funcional da DPE

	0001	P	1.501.285	3390			142.595,00			
			TOTAL				6.642.595,00			

TOTAL POR SECRETARIA 6.642.595,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

15 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo

	0001	P	1.501.170	3390			101.306,57			
			TOTAL				101.306,57			

TOTAL POR SECRETARIA 101.306,57

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
26 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001		A	1.501.201	4490				20.000,00		
TOTAL								20.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
0001		A	1.541.246	3390			11.021.000,00			
12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
0001		A	1.500.100	3390			26.230.433,76			
0011		A	1.500.121	3390			26.228.283,98			
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
0001		A	1.541.246	3390			11.021.000,00			
12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio										
0001		A	1.500.100	3390			1.995.798,66			
TOTAL							76.496.516,40			
TOTAL POR SECRETARIA										76.496.516,40

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2145 - Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional										
0001		A	1.501.160	3390			44.990,01			
TOTAL							44.990,01			
TOTAL POR SECRETARIA										44.990,01
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										98.577.214,57

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo										
0011		A	1.500.100	3390			4.224.000,00			
TOTAL							4.224.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.224.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
0001		A	1.500.100	3390			70.000,00			
TOTAL							70.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										70.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 363 3264 2837 - Operacionalização da Escola Pública de Trânsito										
0001		A	1.501.201	3390			42.410,00			
0001		A	1.501.201	3390			82.050,00			
0001		A	1.501.201	3390			300.000,00			
TOTAL							424.460,00			
TOTAL POR SECRETARIA										424.460,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 1533 - Construção e Adequação da Rede Física										
0001		P	1.599.116	4490				400.960,00		
TOTAL								400.960,00		
TOTAL POR SECRETARIA										400.960,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado										
0001		A	1.600.231	3390			37.017,50			
10 302 3305 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde										
0001		A	1.500.121	3390			9.940.178,89			
TOTAL							9.977.196,39			
TOTAL POR SECRETARIA										9.977.196,39

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
21 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001		A	1.500.121	3390			20.800,00			
0001		A	1.500.121	3390			154.390,20			
TOTAL							175.190,20			
TOTAL POR SECRETARIA										175.190,20

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
0001		A	1.500.100	3190	6.500.000,00					
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 128 3269 2584 - Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e Servidores da DPE										
0001		A	1.501.285	3390			142.595,00			
TOTAL					6.500.000,00		142.595,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.642.595,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.170	3390			101.306,57				
			TOTAL				101.306,57				
			TOTAL POR SECRETARIA								101.306,57

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
26 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.201	3390			20.000,00				
			TOTAL				20.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								20.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental											
	0001	A	1.500.100	3390			26.230.433,76				
	0011	A	1.500.121	3390			26.228.283,98				
12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental											
	0011	A	1.541.246	3390			11.021.000,00				
12 362 3283 2747 - Transporte Escolar - Ensino Médio											
	0011	A	1.541.246	3390			11.021.000,00				
12 361 3283 2749 - Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental											
	0001	A	1.500.100	3390			1.995.798,66				
			TOTAL				76.496.516,40				
			TOTAL POR SECRETARIA								76.496.516,40

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3235 AMAZONAS SOCIAL											
08 244 3235 2752 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social											
	0001	A	1.501.160	3390			44.990,01				
			TOTAL				44.990,01				
			TOTAL POR SECRETARIA								44.990,01
			TOTAL DAS ANULAÇÕES								98.577.214,57

Protocolo 226925

DECRETO Nº 51.837, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.568.224,79 (DOIS MILHÕES**, **QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL**, **DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.837, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.599.116	3390			2.149.942,12				
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação											
	0001	A	1.599.116	3390			8.054,72				
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação											
	0001	A	1.599.116	3390			187.665,00				
12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil											
	0001	A	1.599.116	3390			222.562,95				
			TOTAL				2.568.224,79				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.568.224,79

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.599.116	4490				2.266.648,78			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12 364 3306 1533 - Construção e Adequação da Rede Física											
	0001	P	1.599.116	4490				301.576,01			
			TOTAL					2.568.224,79			
			TOTAL POR SECRETARIA								2.568.224,79

Protocolo 226926

DECRETO Nº 51.838, DE 03 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Jutaí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 015/2023-GP, de 15 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 16 do mesmo mês e ano, editado pela Prefeita do Município de Jutaí;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 014/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria

MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000943/2025-06,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Jutaí, devido à elevação das águas do Rios Solimões, Jutaí, Riozinho, Copatana e Içapó, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226927

DECRETO Nº 51.839, DE 03 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Itamarati, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 755, de 18 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 24 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Itamarati;

CONSIDERANDO a errata ao mencionado decreto, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 015/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000871/2025-05,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Itamarati, devido à elevação das águas do Rio Juruá e seus afluentes, afetando diretamente as famílias, bem como as produções rurais e pecuária, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226928

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 274/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2025, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GEORGE MARIO GRIJO DA SILVA	Gerente	AD-2
JOSÉ LÁZARO DA COSTA		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SOREN RAMOS FARIAS	Gerente	AD-2
JACKSONEY LIMA DA ROCHA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226929

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 0043/2025-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000082/2025-98, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, constantes do Anexo Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
VALTER VIANA DOS SANTOS	Assessor I	AD-1
ALANO DANIEL BORGES DO AMARAL	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, constantes do Anexo

Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALANO DANIEL BORGES DO AMARAL	Assessor I	AD-1
VALTER VIANA DOS SANTOS	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226930

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 273/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIO RUY LACERDA DE FREITAS NETO**, para exercer do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226931

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício-e STJ/GP n.º 756/2025, do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 00153/2025-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005331/2025-33, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 1.º de agosto de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ministro, Código CJ-3, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**, Matrícula n.º 211.255-8B, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado.

II - AUTORIZAR a Procuradoria Geral do Estado a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Superior Tribunal de Justiça, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 226932

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007010-02.2025.8.04.9001, que concedeu a liminar vindicada para determinar a promoção do Impetrante **FERNANDO GAMA CARDOSO**, ao posto de Capitão PM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.05625/2025-65, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **FERNANDO GAMA CARDOSO (23734)**, Matrícula n.º 228.352-2 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 junho de de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226933

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 182/2025-GPGE, de 30 de maio de 2025, subscrito pelo Procurador-Geral do Estado, encaminhando a Resolução n.º 01/2025-CPE, publicada no Diário Oficial do dia 26 de maio de 2025, que trata da Promoção de 1.ª e 2.ª Classe de 05 (cinco) Procuradores do Estado, pelo critério de antiguidade e merecimento;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Procuradores do Estado consubstanciada na supracitada Resolução, adotada na Reunião Ordinária de 23 de maio de 2025, acolhendo as conclusões do Relatório elaborado pela Comissão de Promoção, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009573/2025-86, resolve

I - PROMOVER, a contar de 23 de maio de 2025, nos termos do artigo 110, § 4.º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 42, § 1.º da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 e com os artigos 17 e 18 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, da 2.ª para a 1.ª Classe, as Procuradoras do Estado do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, a seguir especificadas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO
I.	LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA	186.739-3B	Merecimento
II.	ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA	155.472-7B	Antiguidade

II - PROMOVER, a contar de 23 de maio de 2025, nos termos o artigo 110, § 4.º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 42, § 1.º da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 e com os artigos 17 e 18 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, da 3.ª para a 2.ª Classe, os

Procuradores do Estado do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, a seguir especificados:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO
I.	GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ	211.685-5B	Merecimento
II.	LUCIANA ARAÚJO PAES	181.184-3C	Antiguidade
III	ÉLIDA DE LIMA REIS CORREA	219.232.2B	Merecimento

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226934

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005712-72.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **FÁBIO CAMPOS DE MENEZES**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02456/2025-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004817/2025-54, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **FÁBIO CAMPOS DE MENEZES (0622)**, Matrícula n.º 181.329-3 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226935

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001120-85.2024.8.04.0000, que concedeu a ordem pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **MAKSON NASCIMENTO PESSOA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com efeitos financeiros a partir da data de impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02338/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011949/2024-51, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **MAKSON NASCIMENTO PESSOA (1071)**, Matrícula n.º 226.752-7 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226936

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0482668-35.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar a promoção do Autor **JOUBERT ALEXANDRE SIMAS ARAUJO**, à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 15 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01539/2025/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1631/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007387/2025-02, resolve

PROMOVER, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **JOUBERT ALEXANDRE SIMAS ARAUJO**, Matrícula n.º 211.480-1A, de 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226938

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu **ANTÔNIO TIAGO BATISTA DANTAS**, ao posto de Major PM, a contar de 21 de abril de 2024, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005409-61.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança para determinar a promoção do impetrante ao citado posto, a contar de 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00841/2025, encaminhada por meio do Ofício n.º 02088/2025-SAJ/PPM-Procuradoria pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004213/2025-08, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu o Capitão PM **ANTÔNIO TIAGO BATISTA DANTAS (14435)**, Matrícula n.º 147.672-6 B, ao posto Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **ANTÔNIO TIAGO BATISTA DANTAS (14435)**, Matrícula n.º 147.672-6 B, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226939

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado às fl. 147, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.004200/2024-65, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ANDREA DE CASSIA LIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 153.659-1C, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2.ª Classe, Referência C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Assistência Social.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 226941

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0073/2024-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0054/2021-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ELISÂNGELA GOMES DOS SANTOS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00056/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000980/2023-01, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELISÂNGELA GOMES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 223.185-9A, do cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226944

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 653/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ANTONIO CESAR BARROSO PINTO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02935EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000779/2025-75), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM ANTONIO CESAR BARROSO PINTO**, Matrícula n.º 148.638-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226948

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 442/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **KÉLITON CÉZAR DE SOUZA RODRIGUES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02423EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000748/2025-14), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CORONEL QOPM KÉLITON CÉZAR DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula n.º 141.354-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$555,93 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$11.880,79 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, da 10 de janeiro de 2022); R$9.533,70 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$5.749,84 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e da Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 da março de 2012, incluído pelo artigo 1.° da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$38.838,83 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o artigo 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 68, de 26 de novembro de 2009".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226951

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 499/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **EVERTON SILVA DE SOUZA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02895EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000823/2025-47), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM EVERTON SILVA DE SOUZA**, Matrícula n.º 138.316-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226952

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o requerimento do candidato **NELSON VICTOR GUEDES PEIXOTO**, para ser reclassificado na última colocação da lista de aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021-SSP/AM, para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Parecer n.º 44/2025-ASJUR/SSP-AM e Despacho n.º 64/2025-ASJUR/SSP-AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer n.º 00103/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.001572/2025-20, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **NELSON VICTOR GUEDES PEIXOTO**, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

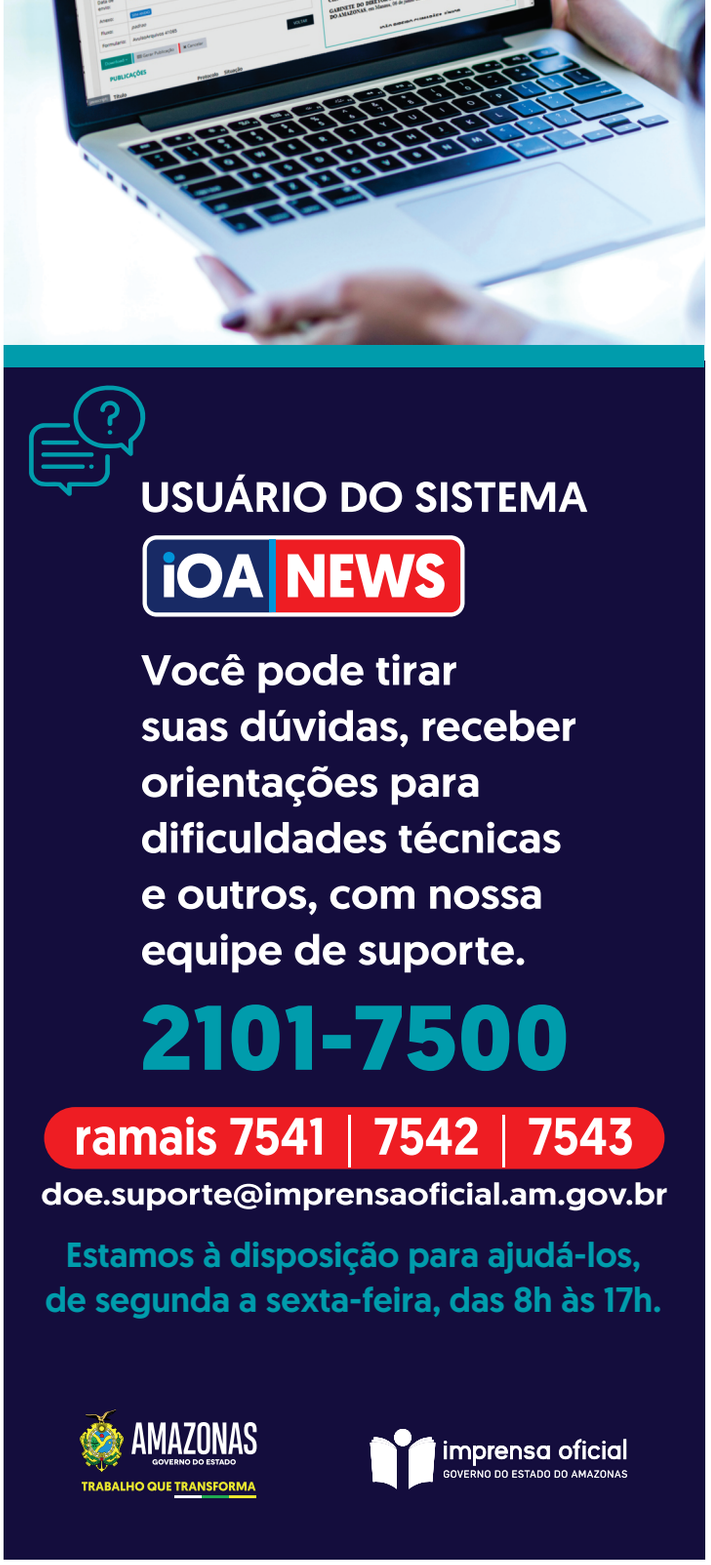
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226955







Precisa falar com a gente?



SAC



sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
(92) 2101-7500

OUVIDORIA

ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
(92) 2101-7519

SAC e OUVIDORIA
Atendimento presencial

Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM

Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

terça-feira
03
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.476 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 314/2025-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Controle Integrado de Pragas, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado.

CONSIDERANDO o Mapa Comparativo de cotação de Preços n. 011/2025-GM, fls. 10/17, de 25 de Abril de 2025.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Dispensa de Licitação - RDL n. 002/2025-PGE, de 25 de Abril de 2025, declarando a empresa ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora, ofertando o menor preço, as fls. 36.

CONSIDERANDO que a ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA já presta estes serviços no âmbito do Estado e que seus preços são compatíveis com os praticados no mercado,

CONSIDERANDO o Parecer n° 00103/2025-PA/PGE, de 14/5/2025, de folhas 113/120, dos autos, que aprovou a minuta do contrato.

CONSIDERANDO a Justificativa de folhas n°. 121/122 dos autos e,

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 01.01.011103.004777/2025-20 - PGE

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Registro de Dispensa de Licitação Eletrônica - RDL, na forma dos Artigos 162, 163, caput, do Decreto Estadual n. 47.133/2023 c/c Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

II - ADJUDICAR o seu objeto - Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Controle Integrado de Pragas - à empresa ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no Valor Total de R$ 35.753,04.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 29 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 226472

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2 e Eliton Souza Lima - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Rio Preto da Eva / Manaus 26.05.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, captar imagens e entrevistas sobre entregas ao município.

2. Nomes e Cargos: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD, Eliton Souza Lima - Assessor I AD1, Lucas de Oliveira Queiroz - Assessor II AD2, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1, Francisco Chagas dos Santos Neto - Assessor II AD2, Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD1, Erickson da Silva Costa - Assessor II AD2 e Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Rio Preto da Eva / Manaus 27.05.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, agenda de compromissos do governador Wilson Lima no município.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 03 de junho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 226615

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 028/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 11/2025-SEFAZ, firmado em 30.05.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e o **BANCO DO BRASIL S.A. Objeto:** Contratação de instituição financeira pública para administrar e operacionalizar, na forma de agente financeiro, o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas (FPPP/AM), conforme diretrizes da legislação pertinente: Leis nº 3.322/2008, nº 3.716/2012, nº 3.879/2013, nº 3.902/2013, Decretos nº 33.939/2013, nº 41.845/2020 e alterações. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo, de 30/05/2025 a 30/05/2030. **Valor Mensal:** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Valor Global:** R$ 6.300.000,00 (seis milhões, trezentos mil reais). DO: UO: 014103; PT: 28.123.3170.0019.0001; ND: 33903981 e Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 24/04/2025, a NE nº 02299/2025, no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, IX da Lei n° 14.133/21, com base no Parecer n° 069/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.133656/2025-01-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 226591

PORTARIA Nº 0008/2025-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM,

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO as Leis nº 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021,

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ,

CONSIDERANDO, a publicação dos **Decretos de 09/04/2025 e 10/04/2025**, D.O.E. no 35.442 e 35.443, Poder Executivo, Seção I, e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº 016/2025 -SGFP/SEFAZ, de 07/05/2025,

RESOLVEM:
ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Admir Gomes de Moraes	Chefe de Agência da Fazenda	AD-3	13	04/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em exercício**, em Manaus, 09 de maio de 2025.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em Substituição

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226475

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade das unidades da Secretaria de Estado da Fazenda no fornecimento de energia de baixa tensão, serviço prestado em regime de monopólio;
CONSIDERANDO que a empresa **ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, **CNPJ nº 04.065.033/0001-70** detém a exclusividade na prestação de serviços fornecimento de energia de baixa tensão;
CONSIDERANDO as informações constantes no Termo de Referência, no Parecer nº 081/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que conclui pela possibilidade jurídica de contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e as demais informações constantes no Processo nº 01.01.014101.116121/2025-68-SEFAZ;
RESOLVE:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para contratação da **ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, **CNPJ nº 04.065.033/0001-70**, para o fornecimento de energia de baixa tensão.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor de R$ 9.490,80 (nove mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 226587

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 397/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.003819/2025-02**; **017101.014151/2025-29**;**017101.014210/2025-69**;**017101.014931/2025-79**; **017101.008330/2025-27**;**017101.004603/2025-64**;**017101.013482/2025-41**; **017101.011306/2025-75**;**017101.013217/2025-63**;**017101.013214/2025-20/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ANA GLEICE DE LIMA FERNANDES**, Técnico de Enfermagem, 190.215-6 A, 2015 a 2020, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade de Guajará; **02-CELIA REGINA DOS ANJOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 229.006-5 A, 2019 a 2024, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista Barreirinha; **03-CHARLES ROCHA DA SILVA**, Vigia, 237.571-0 A, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Coari; **04-DECIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 053.070-0 E, 2007 a 2012, 04/06/2025 a 01/09/2025, Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; **05-HERALDO FILHO SANTOS COELHO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 171.967-0 B, 2012 a 2017, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Itapeaçu; **06-ILDSON DANTAS DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 238.990-8 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Coari; **07- JOSE GILBERTO CARNEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.586-5 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista do Iranduba; **08- RENATO LAPA LOPES**, Técnico de Enfermagem, 238.604-6 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Tonantins; **09- VALCERLINE MORAIS DE LIMA**, Auxiliar de Patologia Clinica, 181.386-2 B, 2013 a 2018, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Caapiranga; **10- YEDA AZEVEDO DAS CHAGAS**, Assistente Social, 244.801-7 A, 2018 a 2023, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Sanitária de Nhamundá. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 28 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226436

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 049/2025 - GRB/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como as **autorizações constantes nos PROCESSOS SIGED 01.01.017101.017953/2025-90**, **01.01.017101.017997/2025-10**,**01.01.017101.017990/2025-07**, **01.01.017101.017979/2025-39**,**01.01.017101.018144/2025-04e 01.01.017101.018180/2025-60. TORNA PÚBLICO o deslocamento** dos servidores: **1-NIVIA BARROSO HARB** - Secretária Executiva, **2-MONICA LIMA DE MELO E MELO** - Secretária Executiva Adjunta, **3-ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO** - Diretora Presidente FHCFM, **4-RAFAELA FARIA GOMES DA SILVA** - Diretora Geral MBM, **5-FABIANE OLIVEIRA DA SILVA** - Diretora Geral HPS Platão Araújo e **6-MICHAEL PINTO LEMOS** - Gerente de Hospitais e Fundações; **Destino:** Manaus-AM / São Paulo-SP / Manaus-AM; **Período de** 20 a 22/05/2025; **Objetivo**: Participar da Feira Hospitalar 2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 26 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226438

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 - DGTES/SES-AM
A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** o senhor **ELVIS MENDONÇA SEIXAS**, Técnico de Enfermagem, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.° 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.02.017304.000613/2024-07). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 29 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226442

PORTARIA Nº 413/2025 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 65, IV, c/c art. 74 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e artigo 226, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.012835/2025-96/SES-AM** e no **PARECER Nº381/2025-NTJP-DGTES/SES-AM**.
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora **IVONE DUARTE DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 240.627-6A, lotada na Policlínica João dos Santos Braga, **a contar de 15/05/2025**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 29 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226443

PORTARIA Nº 380/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo SIGED 01.01. 017101.045973/2024-70/SES-AM. **RESOLVE: RETIFICAR na PORTARIA Nº 224/2024 - DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2025 Poder Executivo, Seção II, Pág. 05, o período de afastamento da servidora **ELIZABETH SANTANA MACIEL**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ: 01/11/2024 a 31/10/2024, LEIA-SE: 01/11/2024 a 31/10/2026. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 29 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226446

PORTARIA Nº 404/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.008621/2025-15**; **017123.000180/2025-55**;**017101.011093/2025-81**;**017122.000077/2025-15**; **017101.014228/2025-60**;**017125.000159/2025-30**;**017128.000109/2025-22**; **017115.000069/2025-68**;**017101.013828/2025-01**;**017101.003027/2025-38/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANO VIEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.583-0 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Alvarães; **02- ANA LUCIA TAVARES BARBOSA ARAUJO**, Farmacêutico Bioquímico, 160.171-7 C, 2009 a 2014, 05/05/2025 a 02/08/2025, SPA Coroado; **03- CARLOS ALBERTO DA SILVA DA PASCOA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 190.213-0 A, 2015 a 2020, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade de Guarajá; **04- JOSE LUZARDO FERREIRA GOMES**, Motorista, 181.349-8 B, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Maternidade Doutor Antenor Barbosa; **05- LIDIA DE ARAUJO SILVA**, Agente Administrativo, 239.344-1 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Coari; **06- MARCILENE VIEIRA LIARTE**, Técnico de Enfermagem, 239.855-9 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA e Hospital Aristóteles Platão; **07- RAFAEL GIL DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, 181.147-9 B, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA Alvorada; **08- RAUL SANTOS SILVA JUNIOR**, Agente Administrativo, 241.466-0 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **09- SILVANA DA SILVA CORREA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 245.016-0 A, 2018 a 2023, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Castanho; **10- WALDENEI TINOCO CAVALCANTE**, Técnico de Enfermagem, 165.598-1 B, 2019 a 2024, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Coari.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 27 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226450

PORTARIA Nº 401/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED nº 017109.000209/2025-87**;**017109.000164/2025-40**;**017101.011588/2025-00**; **017109.000111/2025-20**;**017109.000196/2025-46**;**017101.015735/2025-11**; **017101.005369/2025-92**;**017101.008391/2025-94**;**017101.017531/2025-15/SES-AM**.

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome**, **Cargo**, **Matrícula** e **A Contar De: 01- ALICE ALVES DA SILVA TEIXEIRA**, Enfermeiro Intensivista, 262.609-8 B, 02/05/2025; **02- EDINA RIOS BRAGA**, Técnico de Enfermagem, 250.716-1 A, 31/03/2025; **03- EDNEY CARVALHO RAMOS**, Enfermeiro Emergencista, 267.255-3 A, 01/03/2025; **04- ERIANA ELIDE CANTO LEAO LIMA**, Técnico de Enfermagem, 249.926-6 A, 03/03/2025; **05- FERNANDO ANTONIO PORTELLA JUNIOR**, Cirurgião Dentista, 204.295-9 A, 27/04/2025; **06- JECIANE CORTEZ DE LIMA**, Enfermeiro Generalista, 268.848-4 A, 01/05/2025; **07- LUCIANA CARANHA DA SILVA ARAUJO**, Técnico de Enfermagem, 251.923-2 B, 25/01/2025; **08- MARIA DE LOURDES DA CONCEÇÃO OTONI**, Técnico de Enfermagem, 207.968-2 C, 13/02/2025; **09- VANESSA BARBOSA ROSA**, Farmacêutico, 260.613-5 A, 13/05/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 28 de Maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226459

PORTARIA Nº 428/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017125.000326/2025-42**; **017109.000057/2025-12**;**017124.000100/2025-51**;**017101.050066/2024-43**; **017125.000373/2025-96**;**017122.000078/2025-60**;**017124.000101/2025-04**; **017122.000079/2025-04/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 193.366-3A, 2011 a 2016, 01/06/2025 a 29/08/2025, HPS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **02-LEYNA DJANANE OLIVEIRA ROJAS CABRAL**, Médica Especialista, 153.563-3A, 2014 a 2019, 01/04/2025 a 29/06/2025, Instituto de saúde da Criança do Amazonas - ICAM; **03-MARIA DO SOCORRO FRANÇA PASSOS**, Auxiliar de Patologia Clínica, 214.864-1A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Spa e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque; **04-NEUZA MARIA NUNES COELHO**, Enfermeira, 240.315-3A, 2017 a 2022, 19/04/2025 a 17/07/2025, Centro de Atenção Psicossocial Dr. Silvério Tundis (CAPS); **05-PAMELA THAIS MARTINS MOURAO**, Agente Administrativa, 246.381-4A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, HPS Dr. Aristóteles Platão Bezerra Araújo; **06-PAULA BARROS PEREIRA**, Médica Graduada, 248.969-4A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Maternidade Dr. Antenor Barbosa; **07-RONAIB DE SOUZA COELHO**, Técnico de Patologia Clínica, 184.779-1B, 2016 a 2021, 06/10/2025 a 03/01/2026, Spa e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque; **08-THIAGO COSTA BARBOSA**, Técnico de Patologia Clínica, 241.398-1B, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Maternidade Dr. Antenor Barbosa;

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.**

Manaus, 02 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226463

PORTARIA Nº 334/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº 017101.002513/2025-39**; **017101.002544/2025-90**;**017101.002541/2025-56**;**017101.002494/2025-40**; **017104.000511/2024-02**;**017101.047465/2024-27**;**017101.002086/2025-99**; **017101.009622/2025-87/SES-AM.**

RESOLVE:CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-JAFIA NOBRE MOTA BENTES**, Técnica de Saúde Bucal, 247.042-0A, 2019 a 2024, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Itacoatiara; **02-JAQUELINE DE QUEIROZ MADEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.757-8A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Itacoatiara; **03-LICIANE RODRIGUES MOREIRA BARRETO**, Farmacêutica, 243.022-3A, 2017 a 2022, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Mista de Itacoatiara; **04-MARIA LUZA ANSELMO DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 180.450-2B, 2013 a 2018, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Itacoatiara; **05-NELTON MORAES DA COSTA**, Técnico de Nível Superior Contador, 235.768-2C, 2019 a 2024, 02/05/2025 a 30/07/2025, Policlínica Codajás; **06-TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ MACIEL**, Enfermeira, 137.983-6F, 2017 a 2022, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Mista de Beruri; **07-VANGENI DE OLIVEIRA COSTA**, Técnica de Patologia Clínica, 181.893-7B, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Humaitá; **08-ZAIN MAKLOUFE NETO**, Motorista, 243.027-4A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Barreirinha;

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 29 de Maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226466

PORTARIA Nº 423/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.011758/2025-57**; **017101.015129/2025-04**;**017125.000374/2025-30**;**017126.000040/2025-57**; **017101.014184/2025-79**;**017101.015765/2025-28**;**017101.008329/2025-00**; **017131.000082/2025-19**; **017113.000177/2025-50/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ADRIANA NASCIMENTO CABREIRA**, Artífice, 190.676-3A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade; **02-ADRIANE CRISTIANE COSTA E SILVA**, Agente Administrativo, 247.749-1A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; **03-ANTONIA AMELIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, 242.858-0A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, HPS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **04-GILMARA CASTRO TOKUTA**, Agente Administrativo, 241.794-4A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, SPA Eliameme Mady; **05-GIVIA CAMPOS DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, 221.604-3B, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista de Manicoré; **06-NILUFAR ZEIMARANI NURANI**, Médico Graduado, 236.012-8A, 2016 a 2021, 19/05/2025 a 16/08/2025, Disposicionados e Cedidos; **07-RENATO GARCIA RAMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.690-3A, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Itapeaçu; **08-ROGERIO DEVEZAS DE FREITAS**, Vigia, 168.934-7B, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, SPA São Raimundo; **09-SUELY MELO DE MENDONÇA**, Agente Administrativo, 106.248-4B, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM**.

Manaus, 29 de maio de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226469

PORTARIA Nº 411/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017304.005046/2024-77**; **017101.010347/2025-44**;**017111.000143/2025-86**;**017105.000056/2025-08**; **017122.000076/2025-70**;**017101.008226/2025-32**;**017111.000142/2025-31**; **017125.000324/2025-53**; **017125.000325/2025-06/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-CINTIA PINEDA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, 186.771-7B, 2013 a 2018, 01/04/2025 a 29/06/2025, FMT/AM; **02-EVILASIO GOMES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 239.042-6A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Tefé; **03-IVANA DE JESUS AZEVEDO**, Agente Administrativo, 202.741-0A, 2020 a 2025, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **04-JOSE ANCHIETA DE SOUZA GARCIA**, Agente Administrativo, 119.179-9B, 2020 a 2025, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital Geral Dr Geraldo da Rocha; **05-JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 235.827-1A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Maternidade Dr Antenor Barbosa; **06-MARCIONILIA SALITA SOUSA BARBOSA**, Agente Administrativo, 233.268-0A, 2016 a 2021, 05/05/2025 a 02/08/2025, Complexo Regulador do Amazonas; **07-MARIA DE FATIMA BRAGA DA CONCEIÇÃO**, Técnica de Enfermagem, 202.212-5A, 2014 a 2019, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **08-MARIO GADELHA CAVALCANTE NETO**, Técnico de Hemoterapia, 192.536-9B, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, HPS Dr Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **09-PATRICIA BRASIL AUGUSTO DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, 238.531-7A, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, HPS Dr Aristóteles Platão Bezerra de Araújo.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM**.

Manaus, 27 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226470

PORTARIA Nº 412/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGEDnº017101.014152/2025-73**;**017101.012525/2025-71**; **017101.012183/2025-90**; **017101.014220/2025-02**; **017101.014232/2025-29**; **017101.011333/2025-48**; **017101.012801/2025-00**; **017101.007597/2025-05/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01-ANTONIO ANDRE PINTO GODINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.403-5A, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista Barreirinha; **02-ANTONIO LAURENTINO DA SILVA**, Motorista, 238.171-0A, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Urucará; **03-ALDEMIR MESQUITA BARBOSA**, Agente Administrativo, 228.141-4A, 2014 a 2019, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Benjamim Constant; **04-ALDENEY DE SOUZA FARIAS**, Motorista, 245.555-2A, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Coari; **05-DALVANICE BARRETO ANTUNES**, Técnica de Enfermagem, 178.898-1B, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Coari; **06-MARIA EDILENA NUNES BACELAR**, Auxiliar Operacional de Saúde, 177.682-7B, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital Municipal Jofre Cohen; **07-PATRICIA NICACIO SERRAO**, Técnica de Enfermagem, 239.379-4A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista do Iranduba; **08-SUELY DE OLIVEIRA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, 241.417-1A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, CAIC Moura Tapajós; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 28 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226471

PORTARIA Nº 398/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **PROCESSO SIGED** nº **01.01.017101.011128/2025-82/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidor: **01-ANDRESON CASSIANO BATISTA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 239.275-5A, Unidade Misto do Iranduba, **01/05/2025 a 30/04/2027.**

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM**.

Manaus, 27 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226477

PORTARIA Nº 399/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no requerimento de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** no Processo n.º **01.01.017101.006209/2025-60/SES-AM.**

RESOLVE: PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidor: **01-LUIS HELMONT CORNELIO**

CULLANCO, Médico Especialista, 172.110-0C, Unidade Mista de Eirunepé, **02/03/2025 a 02/05/2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM**.

Manaus, 27 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226480

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 - DGTES/SES-AM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** a senhora **MONICA JEFFRES MARTINS**, Téc. De Enfermagem, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.° 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.01.017101.013475/2021-16).**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 26 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226490

PORTARIA Nº 443/2025-GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, da **Portaria nº 566/2024-SEAGA/GAB/SES-AM**, publicada no DOE do dia 02.08.2024, Poder Executivo-Seção II, página 2; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a eficiência, transparência e legalidade na execução dos contratos de gestão e parcerias público-privadas no âmbito da SES-AM; **CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 196/2025-GAB/SES-AM**, publicada no DOE do dia 14/03/2025, Poder Executivo-Seção II, página 2, que dispõe sobre a **designação da Sra. CAMILA DOS SANTOS MELO**, **para responder pela presidência** da **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas**; **CONSIDERANDO** o que consta o Processo SIGED n.º 01.01.017101.009426/2025-02.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 626/2024-GAB/SES-AM, publicada no DOE do dia 14.08.2024, Poder Executivo-Seção II.

II - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar, em regime de dedicação exclusiva, na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas, nos termos da Portaria nº 566/2024-SEAGA/GAB/SES-AM:

VICE-PRESIDENTE

Luiza Regina Ferreira Demasi - matrícula: 258.349-6 E

MEMBROS

Ana Carolina Cei Rebelo - matrícula CIAMA: 001135
Dayanna Regina Cerquinho Barreto de Souza - matrícula: 173.771-6E
Flávia Mendonça da Silva - matrícula: 266.775-4A
Jacqueline Ferreira Melo - matrícula: 254.688-4C
Mario Filizola Dias - matrícula: 202.352-0A
Natália Regina Freitas Moraes - matrícula: 244.840-8A
Neylane Macêdo Gonçalves - matrícula: 133.165-5G
Reinan Brotas Ferreira - matrícula: 242.041-4A e 242.041-4C

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 01 de junho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 226491

PORTARIA Nº 419/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75, § 2º, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.016081/2025-43/SES-AM**.

RESOLVE: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **ARNOUD FEITOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 242.703-6 A, Motorista, lotado no Depto. de Logística, **a contar de 05/05/2025**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 29 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226496

EXTRATO-ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025/PGGM. ASSINATURA: 31/03/2025. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa AMAZONAS ENERGIA S/A. **DO OBJETO: CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CUSD e COMPRA DE ENERGIA REGULADA-CCER**, conforme especificado no Projeto Básico constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.000103/2025-33. **VIGÊNCIA:** 31/03/2025 a 30/03/2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 409.273,08 (quatrocentos e nove mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos). **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 34.106,09 (trinta e quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). **DO:** UO: 17701, PT: 10.122.0001.2087.0001, **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000, **ND:** 33903943, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE** Nº 014/2025, no valor de R$ 34.106,09 (trinta e quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade, Art.74, I, Lei 14.133/2021 e Homologação DOE 13/03/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 226507

PORTARIA Nº 420/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no requerimento de **LCENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no PROCESSO SIGED nº 01.01.017130.000831/2025-18/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidor relacionado a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Lotação e Período: **01-PAULO EDUARDO CABRAL PICANÇO**, Agente Administrativo, 247.327-5A, Central de Medicamentos do Amazonas, **02/05/2025 a 01/05/2027**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES-AM.**

Manaus, 30 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226520

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 - DGTES/SES-AM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** a senhora **AMANDA NAYSSARA CARVALHO BARBOSA**, Téc. de Enfermagem, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.° 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.01.017106.000220/2023-05). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 28 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226524

PORTARIA Nº 381/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processo nº 017132.000095/2025-88/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora especificada a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: 01- LILIAN ROZANE DE SOUSA GOMES**, Técnico de Enfermagem, 240.357-9 A, 01/06/2025 a 01/06/2027.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 28 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 226526

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 029/2025 - SEAGA/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº **01.01.017101.043328/2024-13** referente ao **Pregão Eletrônico nº 214/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;
R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Oficio nº. 801/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 214/2025 - CSC. II - ADJUDICAR** a empresa **QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º 39.451.696/0001-08 arrematante dos **Lotes 02,03 e 06** do certame cujo valor importou em **R$ 24.073,00 (Vinte e quatro mil, setenta e três reais)**, **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57 arrematante do **Lote 5** do certame cujo valor importou em **R$ 11.110,00 (Onze mil, cento e dez reais)**, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital de Anamã/AM. Importa destacar que os **Lotes 01 e 04** restaram fracassados. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**.

Manaus/AM, 26 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 226578

PORTARIA N.º 422/2025 - GAB/SES/AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Art. 74, I, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; **CONSIDERANDO** que a empresa **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA** CNPJ nº 10.542.126/0001-41 portadora de Declaração de Exclusividade onde atesta que é a única fornecedora de Assessoria, consultoria e informação em compilação de informações em bancos de dados de computador; sistematização de informações em bancos de dados de computador; e gestão computadorizada de arquivos, para todo o território nacional; **CONSIDERANDO** que a empresa é do ramo de atividade pertinente, detém toda documentação e autorizações necessárias para a execução do serviço solicitado; **CONSIDERANDO** o que consta no PARECER Nº 0397/2025 - ASJUR-ADM/SES-AM; **CONSIDERANDO** a **ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025-SES-AM** e finalmente o que consta do **Processo N.º 01.01.017101.003107/2025-93.**
RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e, para contratação da empresa **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA** CNPJ nº 10.542.126/0001-41; **II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 947.700,00 (Novecentos e quarenta e sete mil, setecentos reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM**, em Manaus, 28 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**.

Manaus, 28 de maio de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 226604

PORTARIA Nº 437/2025 - SEFES/SES-AM
DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.020259/2025-50. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R$ 566.765.057,32 (Quinhentos e sessenta e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES.**

Manaus, 02 de junho de 2025.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde



ANEXO I
PORTARIA Nº 437/2025 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
MAIO/2025

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339014	50.000,00	-	50.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	499.668,70	-	499.668,70
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	5.141,50	-	5.141,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	230.668,10	-33.526,70	197.141,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339014	50.000,00	-	50.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	10.989,00	-5.494,50	5.494,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	96.224,00	-	96.224,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	4.906.787,45	-117.491,88	4.789.295,57
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	16.191.140,76	-80.902,97	16.110.237,79
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	1.150.388,17	-	1.150.388,17
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	15.045.798,37	-14.892.326,80	153.471,57
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	5.194.191,48	-971.413,84	4.222.777,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	15.089,16	-	15.089,16
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339193	580.360,19	-151.027,20	429.332,99
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	8.937,00	-	8.937,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	740.303,40	-	740.303,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	28.012,88	-	28.012,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	2600231	339014	540,00	-	540,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	30.004.545,39	-5.834.679,61	24.169.865,78
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	466,27	-	466,27
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	56.069.132,92	-32.073,08	56.037.059,84
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	288.089,04	-	288.089,04
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	74.077,14	-10.865,47	63.211,67
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	8.147.702,88	-	8.147.702,88
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339036	2.666,66	-	2.666,66
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	7.244.729,68	-	7.244.729,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	5.834.679,61	-	5.834.679,61
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	32.073,08	-	32.073,08
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	10.865,47	-	10.865,47
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	2.159.649,83	-	2.159.649,83
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	809.097,06	-	809.097,06
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	351.216,39	-	351.216,39
10.124.3231.2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS	0001	1500121	339033	6.528,32	-	6.528,32
10.124.3231.2506 - Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	0011	2600231	339039	392.574,25	-9.130,00	383.444,25
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0001	1500100	339040	591.663,60	-	591.663,60
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	65.300,00	-	65.300,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	103.973,12	-	103.973,12
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339092	6.342.889,67	-1.448.479,20	4.894.410,47
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	2.749,00	-	2.749,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	7.600,00	-	7.600,00
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0001	1500121	335041	878.210,38	-	878.210,38
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500121	335041	4.504.872,06	-	4.504.872,06
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1600231	335041	474.917,30	-	474.917,30
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1605123	335041	194.747,14	-97.373,57	97.373,57

10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0009	1600231	335041	1.000.000,00	-	1.000.000,00
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	1600231	335041	810.000,00	-	810.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339092	174.230,00	-	174.230,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339093	1.975.311,51	-117.296,09	1.858.015,42
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada	0011	1500100	336783	4.156.520,53	-	4.156.520,53
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada	0011	1500121	336783	23.760.113,83	-	23.760.113,83
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2601232	449052	5.500,00	-	5.500,00
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1500121	339093	74.016,84	-	74.016,84
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1600231	339048	3.992.000,02	-	3.992.000,02
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339039	18.900,00	-	18.900,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339037	233.085,88	-	233.085,88
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339039	112.310,99	-95.999,98	16.311,01
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339092	3.443.611,18	-3.443.611,18	-
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	35.818,00	-22.500,00	13.318,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	57.705,00	-	57.705,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0007	1500121	339039	297.227,66	-175.003,64	122.224,02
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0007	1500121	339093	79.650,00	-	79.650,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0008	1500121	339093	1.097.132,75	-31.779,92	1.065.352,83
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	-	-84.491,57	-84.491,57
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	69.283,25	-7.498,24	61.785,01
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339030	90.106,56	-	90.106,56
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	1.810.196,44	-	1.810.196,44
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	4.336.115,32	-1.064.590,44	3.271.524,88
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339030	8.775,00	-28,59	8.746,41
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	748.913,98	-	748.913,98
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	1.832,65	-	1.832,65
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	54.000,00	-	54.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339092	445.129,63	-61.342,78	383.786,85
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	744.030,92	-257.401,57	486.629,35
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	299.087,01	-	299.087,01
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0007	1500121	339039	585.360,00	-	585.360,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339039	3.982.978,61	-	3.982.978,61
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	5.380.125,52	-	5.380.125,52
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	141.636,40	-	141.636,40
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0003	1500121	339039	700.000,00	-233.333,40	466.666,60
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0006	1500121	339039	706.000,00	-	706.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0006	1600231	339039	1.412.000,00	-	1.412.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339092	88.465,00	-	88.465,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339093	880.436,54	-	880.436,54
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339034	1.508.812,83	-	1.508.812,83
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339039	844.730,00	-	844.730,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339092	1.939.349,61	-335.852,78	1.603.496,83
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339093	2.244.800,99	-215.592,21	2.029.208,78
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339034	398.886,61	-	398.886,61
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339039	702.000,00	-	702.000,00

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339034	516.551,05	-	516.551,05
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339092	473.753,50	-158.608,40	315.145,10
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339093	612.810,17	-	612.810,17
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	46.160.832,01	-167.790,04	45.993.041,97
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	14.211.784,68	-1.766.749,66	12.445.035,02
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	19.767.088,14	-5.758.248,70	14.008.839,44
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	36.769.610,88	-282.534,38	36.487.076,50
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	5.624.939,09	-16.292,99	5.608.646,10
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	2600231	339039	845.229,20	-	845.229,20
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500121	339039	4.626.594,08	-	4.626.594,08
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	6.542.803,30	-141.670,56	6.401.132,74
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339033	15.330.107,79	-1.200.681,08	14.129.426,71
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	375.532,65	-	375.532,65
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339093	-	-3.556,73	-3.556,73
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339092	85.000,00	-	85.000,00
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	711.911,82	-272.073,90	439.837,92
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1500100	335085	24.599.353,55	-24.599.353,55	-
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1500121	335085	94.174.327,79	-30.171.850,14	64.002.477,65
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1600231	335085	2.205.774,30	-	2.205.774,30
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1605123	335085	4.930.164,40	-	4.930.164,40
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	0001	1500121	339040	1.611.312,50	-	1.611.312,50
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	3.624.796,39	-	3.624.796,39
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	1.000.000,00	-0,15	999.999,85
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339093	79.056,00	-	79.056,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	12.989,00	-	12.989,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0008	1500121	339093	352.197,17	-	352.197,17
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	450.035,00	-	450.035,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0008	1500121	339093	234.709,77	-	234.709,77
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339093	99.190,00	-	99.190,00
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500121	339092	55.610,00	-	55.610,00
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500121	339093	36.260,00	-	36.260,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339092	907.634,96	-	907.634,96
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339093	3.288.332,55	-124.874,19	3.163.458,36
10.303,3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	448.942,43	-448.942,43	-
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde	0011	2600231	339039	67.483,56	-	67.483,56
TOTAL				531.686.161,21	-94.944.334,11	436.741.827,10

017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.132,53	-2.132,53	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	34.020,52	-	34.020,52
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	80,27	-	80,27
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	102.061,56	-	102.061,56
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	249.533,34	-	249.533,34
TOTAL				387.828,22	-2.132,53	385.695,69

017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	15.583,20	-	15.583,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	15.583,20	-	15.583,20
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	34.106,09	-	34.106,09
TOTAL				65.272,49	0,00	65.272,49

017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.129,46	-	2.129,46
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	13.346,72	-	13.346,72
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	93.535,64	-	93.535,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	182.379,78	-63.750,70	118.629,08
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	24.000,00	-	24.000,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	242.667,92	-121.333,96	121.333,96
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339030	371.000,01	-428.746,68	-57.746,67
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	157.413,34	-	157.413,34
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	1.832.658,52	-168.662,59	1.663.995,93
TOTAL				2.919.131,39	-782.493,93	2.136.637,46

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	30.491,22	-	30.491,22
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	12.000,00	-	12.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	66.799,68	-	66.799,68
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	191.763,34	-	191.763,34
TOTAL				301.054,24	0,00	301.054,24

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	200.650,43	-	200.650,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	5.000,00	-	5.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	131.204,00	-	131.204,00
TOTAL				336.854,43	0,00	336.854,43

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	11.820,00	-	11.820,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	87.633,15	-	87.633,15
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	255.000,00	-	255.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	57.886,50	-	57.886,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	52.060,00	-	52.060,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	14.609,90	-	14.609,90
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	49.000,00	-	49.000,00
TOTAL				528.009,55	0,00	528.009,55

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	144.407,25	-	144.407,25
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	2.688,00	-	2.688,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339093	85.239,52	-	85.239,52
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	687.906,26	-	687.906,26
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	61.080,00	-	61.080,00
TOTAL				981.321,03	0,00	981.321,03

017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	369.675,88	-	369.675,88
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	135.000,00	-	135.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	100.325,00	-19.375,00	80.950,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	610.232,46	-	610.232,46
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	1.500.000,00	-1.000.000,00	500.000,00
TOTAL				2.715.233,34	-1.019.375,00	1.695.858,34

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	87,53	-	87,53
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	192.084,00	-	192.084,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	53.907,00	-	53.907,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	96.459,64	-	96.459,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-0,27	-0,27
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	101.997,16	-	101.997,16
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	99.044,00	-1.326,00	97.718,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	16.684,20	-	16.684,20

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-45,50	-45,50
TOTAL				560.263,53	-1.371,77	558.891,76

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	9.000,00	-	9.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	1.631.282,35	-	1.631.282,35
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	20.000,00	-	20.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	595.064,00	-	595.064,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	148.884,00	-	148.884,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339039	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL				3.404.230,35	0,00	3.404.230,35

017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	67.369,97	-	67.369,97
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	534.224,60	-285.256,54	248.968,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	406.786,12	-34.496,53	372.289,59
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	475.502,86	-	475.502,86
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	-	-14.737,55	-14.737,55
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	863.278,70	-	863.278,70
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	408.715,35	-	408.715,35
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339030	7.195,00	-	7.195,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1601232	449052	323.812,00	-	323.812,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	21.018,00	-	21.018,00
TOTAL				3.107.902,60	-334.490,62	2.773.411,98

017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	158.588,40	-	158.588,40
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	9.399,99	-	9.399,99
TOTAL				167.988,39	0,00	167.988,39

017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	0,75	-	0,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	49.382,79	-	49.382,79
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	569.216,39	-	569.216,39
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	349.258,20	-	349.258,20
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	30.171,06	-	30.171,06
TOTAL				998.029,19	0,00	998.029,19

017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.755,90	-648,42	2.107,48
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	241.226,00	-	241.226,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	49.800,00	-	49.800,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	2.788,80	-	2.788,80
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339092	440.759,04	-	440.759,04
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	2.788,80	-	2.788,80
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	60.000,00	-	60.000,00
TOTAL				800.118,54	-648,42	799.470,12

017122 - MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.758,18	-2.758,18	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	2.758,18	-	2.758,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	14.245,84	-2.758,18	11.487,66
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339093	18.881,28	-	18.881,28
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	208.866,62	-	208.866,62
TOTAL				247.510,10	-5.516,36	241.993,74

017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	49.339,04	-	49.339,04
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-25.000,00	-25.000,00
TOTAL				49.339,04	-25.000,00	24.339,04

017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	106.620,00	-	106.620,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	100.000,00	-	100.000,00

TOTAL				206.620,00	0,00	206.620,00

017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	6.302,68	-	6.302,68
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	1.230.392,01	-	1.230.392,01
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	41.300,00	-	41.300,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	129.600,00	-	129.600,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	300.000,00	-	300.000,00
TOTAL				1.707.594,69	0,00	1.707.594,69

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	9.244,09	-	9.244,09
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	9.244,08	-9.244,08	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	23.051,82	-	23.051,82
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	42.000,00	-	42.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	85.251,00	-	85.251,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL				268.790,99	-9.244,08	259.546,91

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339193	379,86	-	379,86
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	338.563,47	-	338.563,47
TOTAL				338.943,33	0,00	338.943,33

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	7.410,19	-	7.410,19
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	18.442,58	-	18.442,58
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	83.829,96	-	83.829,96
TOTAL				109.682,73	0,00	109.682,73

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	17.880,00	-7.500,00	10.380,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	238.612,06	-7.500,00	231.112,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	17.400,00	-	17.400,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	80.264,40	-343.076,44	-262.812,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	6.048,00	-	6.048,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.500,00	-	7.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	28.134,91	-32.735,27	-4.600,36
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1500121	339032	1.285.325,18	-	1.285.325,18
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339092	950.318,45	-	950.318,45
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339039	13.508.471,76	-	13.508.471,76
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339092	3.570.012,52	-	3.570.012,52
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	-	-9.928.249,46	-9.928.249,46
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339093	9.928.249,46	-	9.928.249,46
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339039	4.392.211,80	-	4.392.211,80
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	448.942,43	-	448.942,43
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339093	11.571.298,52	-	11.571.298,52
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	6.619.745,18	-	6.619.745,18
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1600231	339030	537.381,99	-	537.381,99
TOTAL				53.207.796,66	-10.319.061,17	42.888.735,49

017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	65.808,53	-	65.808,53
10.302.3305.2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	0011	1500121	339039	106.703,44	-	106.703,44
TOTAL				172.511,97	0,00	172.511,97

017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	507.856,91	-	507.856,91
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	52.000,00	-	52.000,00

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	381.326,35	-67.820,35	313.506,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	429.846,63	-	429.846,63
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	32.000,00	-	32.000,00
TOTAL				1.403.029,89	-67.820,35	1.335.209,54

017133 - INSTITUTO DA MULHER

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	38.378,17	-	38.378,17
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	115.148,52	-	115.148,52
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339092	271.281,40	-	271.281,40
TOTAL				424.808,09	0,00	424.808,09

017145 - POLICLINICA ANTONIO ALEIXO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1500121	339030	18.000,00	-	18.000,00
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	2600231	339030	420.075,00	-	420.075,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	300.000,00	-	300.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	599.829,00	-	599.829,00
TOTAL				1.337.904,00	0,00	1.337.904,00

017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	13.868,85	-	13.868,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	507.058,87	-	507.058,87
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339193	14.926,81	-4.000,00	10.926,81
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	796.867,48	-	796.867,48
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	296.657,78	-186.020,24	110.637,54
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	110.637,54	-	110.637,54
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				1.765.017,33	-190.020,24	1.574.997,09

017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	3.293,05	-	3.293,05
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	165.434,40	-48.578,50	116.855,90
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	7.018,44	-	7.018,44
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	56.625,00	-	56.625,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	127.608,00	-	127.608,00
TOTAL				359.978,89	-48.578,50	311.400,39

017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	16.229,59	-	16.229,59
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	18.672,12	-7.440,06	11.232,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	28.871,64	-28.871,64	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	62.775,00	-	62.775,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	1.192,00	-	1.192,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	647.095,34	-	647.095,34
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	251.342,79	-	251.342,79
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339040	5.872,50	-	5.872,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	523.296,06	-28.871,64	494.424,42
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	18.552,83	-	18.552,83
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	131.459,03	-	131.459,03
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	113,87	-	113,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.385.213,61	-	2.385.213,61
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	31.438,73	-	31.438,73
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	2.915,13	-	2.915,13
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	340.604,40	-	340.604,40
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	16.424,36	-	16.424,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	226.020,00	-	226.020,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	26.473,32	-	26.473,32
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	343.543,18	-	343.543,18

10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	8.074,99	-	8.074,99
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	21.437,41	-	21.437,41
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	17.472,00	-	17.472,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	8.785,91	-	8.785,91
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	50.999,38	-	50.999,38
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	28.871,64	-28.871,64	-
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	281.516,23	-	281.516,23
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	595.135,26	-	595.135,26
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	61.500,00	-	61.500,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	1.580.446,37	-	1.580.446,37
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	336.166,32	-	336.166,32
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	10.900,00	-	10.900,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	1.252.422,30	-	1.252.422,30
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500121	339033	3.495,00	-	3.495,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500121	339039	900,42	-	900,42
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339030	335.415,20	-8.785,91	326.629,29
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339039	622.827,29	-	622.827,29
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	604.075,83	-	604.075,83
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	4.447.815,32	-	4.447.815,32
TOTAL				15.346.362,37	-102.840,89	15.243.521,48

017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	141.964,80	-	141.964,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	27.200,00	-	27.200,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	6.075,00	-	6.075,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	281.416,92	-	281.416,92
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	145.046,20	-	145.046,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	227.897,87	-	227.897,87
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	14.017,28	-14.017,28	-
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	93,32	-	93,32
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.339.578,72	-80,55	2.339.498,17
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	207.032,86	-	207.032,86
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	321.808,48	-	321.808,48
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	222.320,00	-	222.320,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	33.806,30	-	33.806,30
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	14.017,28	-	14.017,28
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	648.163,48	-824.357,79	-176.194,31
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	30.817,00	-	30.817,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	35.705,15	-	35.705,15
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	95.749,92	-	95.749,92
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1500121	339039	8.482,50	-	8.482,50
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1600231	339039	88.180,25	-	88.180,25
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339036	368.000,00	-	368.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339039	1.230.790,16	-	1.230.790,16
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339047	6.000,00	-	6.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339030	38.066,67	-	38.066,67
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339039	457.757,83	-	457.757,83

10.302.3311.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	0011	1600231	339039	381.360,00	-	381.360,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	1.304.970,00	-95.749,92	1.209.220,08
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	10.000,00	-	10.000,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	773.847,52	-340.957,41	432.890,11
TOTAL				9.475.165,51	-1.275.162,95	8.200.002,56

017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	4.951,18	-	4.951,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	-	-4.951,18	-4.951,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	-	-10.797,17	-10.797,17
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	325.433,42	-	325.433,42
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	75.761,69	-	75.761,69
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	159.804,04	-	159.804,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	10.375,00	-	10.375,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-12.500,00	-12.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	12.500,00	-	12.500,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	1.385.200,11	-	1.385.200,11
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	20.969,58	-	20.969,58
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	192.860,43	-	192.860,43
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	124.800,00	-	124.800,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	15.324,08	-	15.324,08
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	40.828,56	-	40.828,56
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	5.850,98	-	5.850,98
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	12.792,00	-	12.792,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339092	10.797,17	-	10.797,17
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	14.141,00	-	14.141,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	180.000,00	-	180.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	768.828,95	-	768.828,95
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339039	650.000,00	-	650.000,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1600231	339039	190.785,05	-	190.785,05
10.302.3311.2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	0001	1500121	339033	15.051,91	-	15.051,91
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0001	1500121	339033	22.304,71	-	22.304,71
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500121	339039	20.400,00	-	20.400,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1600231	339039	52.470,00	-	52.470,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	80.000,00	-	80.000,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	5.448,53	-	5.448,53
TOTAL				4.418.208,84	-28.248,35	4.389.960,49

017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	40.303,40	-	40.303,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	223.355,45	-	223.355,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339040	35.626,83	-	35.626,83
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	9.300,00	-	9.300,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	15.500,00	-	15.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	488.751,35	-	488.751,35
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.239,57	-	27.239,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.405.548,50	-	2.405.548,50

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	46.133,64	-	46.133,64	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	366.584,02	-	366.584,02	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	37.502,28	-	37.502,28	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	229.200,00	-	229.200,00	
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	155.001,91	-	155.001,91	
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	26.430,95	-	26.430,95	
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	1.561,98	-	1.561,98	
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	46.300,00	-	46.300,00	
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	161.801,30	-	161.801,30	
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	14.923,80	-	14.923,80	
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339033	74.750,00	-	74.750,00	
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1600231	339033	8.250,00	-	8.250,00	
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500121	339030	194.479,61	-	194.479,61	
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500121	339039	18.666,67	-	18.666,67	
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339030	120.462,04	-	120.462,04	
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339039	627,91	-	627,91	
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339039	323.235,82	-	323.235,82	
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	382.983,08	-	382.983,08	
TOTAL				5.454.520,11	0,00	5.454.520,11	

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	84.484,45	-	84.484,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	165.066,03	-	165.066,03
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	5.470,23	-	5.470,23
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	88.264,45	-	88.264,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	326.694,39	-	326.694,39
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	121.505,04	-	121.505,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	1.180.075,15	-	1.180.075,15
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	10.880,00	-	10.880,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	974.941,94	-	974.941,94
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	52.698,72	-	52.698,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	55.424,26	-	55.424,26
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	113,87	-	113,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.409.110,07	-	3.409.110,07
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	89.113,29	-	89.113,29
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	825,66	-	825,66
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	483.448,90	-	483.448,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	213.516,68	-	213.516,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	405.329,03	-	405.329,03
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	43.063,06	-	43.063,06
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	194.285,60	-	194.285,60
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	11.973,76	-	11.973,76
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	62.600,00	-	62.600,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339039	1.072.596,00	-	1.072.596,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	57.667,60	-	57.667,60
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	452.575,81	-	452.575,81
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	280.869,40	-94.050,00	186.819,40
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	186.020,24	-	186.020,24

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	65.400,00	-6.240,00	59.160,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	315.408,62	-	315.408,62
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339030	590.284,67	-	590.284,67
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339039	59.387,00	-	59.387,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	135.502,92	-	135.502,92
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339039	672.287,44	-	672.287,44
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL				12.866.884,28	-100.290,00	12.766.594,28

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	-	-228,52	-228,52
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	35.256,40	-	35.256,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	66.096,51	-	66.096,51
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	35.647,81	-	35.647,81
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	89.861,10	-	89.861,10
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	25.781,25	-	25.781,25
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	2600231	339039	85.700,00	-	85.700,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	7.513.152,94	-	7.513.152,94
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	36.549,57	-	36.549,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.108.138,48	-	1.108.138,48
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	938.040,00	-	938.040,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	96.881,50	-	96.881,50
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	445.638,00	-	445.638,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319011	599.400,00	-	599.400,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319013	21.706,62	-	21.706,62
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319096	41.664,70	-	41.664,70
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319011	789.480,00	-612,00	788.868,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	144.198,58	-	144.198,58
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	228,52	-	228,52
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	38.580,04	-	38.580,04
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	22.934,50	-	22.934,50
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2601232	449052	5.087.968,00	-	5.087.968,00
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	2600231	339030	131.880,00	-	131.880,00
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500121	339039	155.640,65	-	155.640,65
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	5.592,18	-	5.592,18
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	203.937,84	-	203.937,84
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	179.348,70	-844,10	178.504,60
TOTAL				17.899.303,89	-1.684,62	17.897.619,27

017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	4.000,00	-	4.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	77.000,00	-77.000,00	-
TOTAL				81.000,00	-77.000,00	4.000,00
TOTAL GERAL				676.100.371,21	-109.335.313,89	566.765.057,32

Protocolo 226441

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 518, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.017138 /2024-67-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226452

PORTARIA GS Nº 517, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.043094/2024-20 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226458

PORTARIA GS Nº 522, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.036330 /2024-52-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226465

PORTARIA GS Nº 521, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.036204/2024-06 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226468

PORTARIA GS Nº 519, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038648/2024-78 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226485

PORTARIA GS Nº 520, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.039830/2024-46 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226502

PORTARIA GS Nº 523, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.028401/2024-43 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva.
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226506

PORTARIA GS Nº 529, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.040851/2024-04 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226515

PORTARIA GS Nº 516, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022260/2025-36/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 217/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do (a) servidor (a) **CLAUDIA MATOS DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222582-4A, para exercer a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Ayrton Senna (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no período de 19/04/2025 a 18/06/2025, em substituição a servidora **JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 143624-4A, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico Nº 304786/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226517

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE TABATINGA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: **Prorrogar** "**por Ofício**" **o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 29.06.2025 **até 29.06.2026** para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Memorando nº 136/2025-GEPOS/SEDUC, Plano de Trabalho, PT n° 001924 - SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 002/2025-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n°. 2.621/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024193/2025-94.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 226521

PORTARIA GS Nº 526, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012021/2025-78 -SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226535

PORTARIA GS Nº 527, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022414/2025-90 -SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226537

PORTARIA GS Nº 525, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.040079/2024-20 -SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226572

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 02.06.2025 a **02.06.2026**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Vista Alegre com a Rua Curitiba, n°. 219, bairro Santa Etelvina, Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas do anexo da Escola Estadual Ayrton Senna, conforme Memo. n°. 021/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 2.248/2025-ASSJUR, que passam a integrar o presente termo. VALOR **GLOBAL: R$ 1.135.725,48** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011** e **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**. FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009975/2025-01.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 226583

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.° 016 /2025-GS/FEC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa

do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 08/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DE FOMENTO À CULTURA POPULAR**, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores **CAIO MIRANDA RODRIGUES**, CPF 887.075.712-91; **CRISTOVÃO COUTINHO BATISTA**, CPF 159.948.642-34; **DAVID CARVALHO DE LIMA**, CPF 954.158.582-53; **DEAN MORAES VIEIRA**, CPF: 009.459.822-32. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226439

PORTARIA N° 014 /2025-GS/FEC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 06/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DE FOMENTO À CULTURA HIP-HOP**, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores **DAVID CARVALHO DE LIMA**, CPF 954.158.582-53; **GIOVANNI ARAÚJO SANTIAGO**, CPF: 008.542.932-56; **PAULO JÚNIOR DA SILVA MENEZES**, CPF: 009.975.802-40; **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226440

PORTARIA N.° 013 /2025-GS/FEC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 05/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DE FOMENTO À CULTURA LGBTQIAPN+**, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores **ELOIZA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n. 043.806.112-80; **ELLEN CRYSTINA SOUSA DA SILVA**, CPF: 008.228.062-23; **MARGARETH NOGUEIRA RODRIGUES**, CPF: 327.820.982-68. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226447

PORTARIA N.° 012 /2025-GS/FEC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 04/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DE FOMENTO À CULTURA POVO NEGRO**, **POVOS TRADICIONAIS DE TERREIRO E/OU COMUNIDADES QUILOMBOLAS**, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores **CAIO MIRANDA RODRIGUES**, CPF 887.075.712-91; **ELLEN CRYSTINA SOUSA DA SILVA**, CPF: 008.228.062-23; **VALÉRIA LIMA MACHADO**, CPF: 445.412.792-15; **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226448

PORTARIA N.° 011 /2025-GS/FEC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 03/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DE POVOS INDÍGENAS**, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores **CAIO MIRANDA RODRIGUES**, CPF 887.075.712-91; **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226449

PORTARIA N.° 010 /2025-GS/FEC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 02/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA PARA AÇÕES DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA NA ÁREA AUDIOVISUAL**, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores **SAMILLA DE SOUZA IZAIAS**, CPF: 026.876.482-48; **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 02 de junho de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226451

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 53/2025-SEC

Data: 30.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 153/2024 (Bancada: União Brasil), para formalização do Contrato de Gestão "Festejos de Santo Antônio de Borba" a ser realizado no mês de junho de 2025, no município de Borba. Valor Global: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0003, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000498, emitida em 30/05/2025, no valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 30.05.2025 a 30.08.2025. Proc. nº 01.01.020101.005247/2025-00-SEC.

Manaus, 30.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226453

PORTARIA N.° 015 /2025-GS/FEC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO o EDITAL Nº 07/2023 - CONEC**

- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DE FOMENTO ÀS ARTES E CULTURA, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores **AMANDA BRASIL BARBOSA**, CPF 027.648.542-42; **CRISTOVÃO COUTINHO BATISTA**, CPF 159.948.642-34; **DAVID CARVALHO DE LIMA**, CPF 954.158.582-53; **DEAN MORAES VIEIRA**, CPF: 009.459.822-32; **ELOIZA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n. 043.806.112-80; **KEILA DA SILVA MAQUINÉ**, CPF: 660.903.342-00; **LARYSSA BATISTA DO NASCIMENTO**, CPF: 061.544.932-82; **MARGARETH NOGUEIRA RODRIGUES**, CPF: 327.820.982-68; **NAIARA ARRUDA DA COSTA**, 859.415.222-15; **PAULO JÚNIOR DA SILVA MENEZES**, CPF: 009.975.802-40; **PEDRO MARCOS MANSOUR ANDES**, 445.127.832-53; **SAMILLA DE SOUZA IZAIAS**, CPF: 026.876.482-48; **VALÉRIA LIMA MACHADO**, CPF: 445.412.792-15; **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226455

PORTARIA N.° 009 /2025-GS/FEC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE** CULTURA, gestor do Fundo Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei n. 3.585/2010; **CONSIDERANDO** o Decreto de 19/04/2024; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 01/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DO AUDIOVISUAL**, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Monitoramento da Execução de Projetos os servidores **AMANDA BRASIL BARBOSA**, CPF 027.648.542-42; **ANIBAL AUGUSTO TURENKO BEÇA**, 438.814.242-53; **CRISTOVÃO COUTINHO BATISTA**, CPF: 159.948.642-34; **ELLEN CRYSTINA SOUSA DA SILVA**, CPF: 008.228.062-23; **GIOVANNI ARAÚJO SANTIAGO**, CPF: 008.542.932-56; **KEILA DA SILVA MAQUINÉ**, CPF: 660.903.342-00; **LARYSSA BATISTA DO NASCIMENTO** CPF: 061.544.932-82, **MARGARETH NOGUEIRA RODRIGUES**, CPF: 327.820.982-68; **NAIARA ARRUDA DA COSTA**, 859.415.222-15; **PAULO JÚNIOR DA SILVA MENEZES**, CPF: 009.975.802-40; **PRISCILA NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF 006.567.772-22; **SAMILLA DE SOUZA IZAIAS**, CPF: 026.876.482-48. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226460

PORTARIA N.º 222/2025-GS/SEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado De Cultura e Economia Criativa em relação à coordenação e execução de políticas culturais no Estado; CONSIDERANDO o art. 7º da Lei n. 6.306/2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Portaria nº 132/2020/SEC/GS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 21/8/ 2020. **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 199/2023-GS/SEC, de 30/10/2023 e Portaria n.º 109/2024-GS/SEC, de 25/6/2024, ambas publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - ALTERAR** a Portaria n.º 109/2024-GS/SEC, de 25/6/2024, no que tange abaixo: **a) SUBSTITUIR** o senhor Márcio Matheus Rodrigues Galvão - CPF: 047.987.132-95 pela servidora Patricia Lopes Ruas - CPF: 855.426.792-34, desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **II - ATUALIZAR** o vínculo da Senhora Laís Cavalcante Bivar Corrêa anteriormente lotada nesta SEC, constante na Portaria n.º 199/2023-GS/SEC, de 30/10/2023, para a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), órgão ao qual se encontra formalmente integrada. **III** - As servidoras informadas farão parte como membro da Comissão Permanente de Análise do Cadastro Estadual de Cultura, que tem por finalidade a análise das solicitações de novos registros ou renovação de registros já existentes no Cadastro Estadual de Cultura. **IV** - Esta portaria vigerá até sua revogação. **V - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 226461

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
Nº 03/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.013102.002439/2025-90 (CSC), referente ao PE nº 189/2025, para formalização de Ata de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 47.133/2023. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 189/2025-CSC, legalmente adjudicado às empresas: **TRANSGLOBAL SERVIÇOS LTDA**., arrematante dos lotes 01 e 03 e **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.**, arrematante do lote 02; **II - CONVOCAR** o (s) responsável (eis) legal (is) das empresas acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente ato.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 226614

PORTARIA Nº 029/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Portaria nº 0167/2023-GS/SSP, de 1º de setembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Universidade do Estado do Amazonas, constante no Ofício nº 479/2025-GSE/SSP-AM do Processo n° 01.01.022101.007933/2025-41; RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor da Universidade do Estado do Amazonas (UG nº 011304-UEA), no valor de R$ 1.039.471,41, referente à realização do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão e Ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas (Turma 02/2025), de acordo com a programação abaixo especificada constante na 2025NC0000014.

Função	Sub-função	Pro-grama	Ação Localizador	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R$)
06	128	3264	2121.0001	1.501.160.0000.0000	335041	1.039.471,41

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - O Departamento de Orçamento e Finanças tome conhecimento e adote as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 02 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 226529

PORTARIA Nº 030/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de análise das fichas técnicas para o Pregão Eletrônico nº 255/2025 - CSC, cujo objeto consiste na aquisição pelo menor preço global, de kimonos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo 01.01.022101.004671/2025-63 (SSP-AM); **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão Técnica para realizar análise das amostras e fichas técnicas do Pregão Eletrônico nº 255/2025 - CSC; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a sobredita Comissão:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	OMAR CHALUB FLORENTINO PEREIRA	264.074-0A
Vice-presidente	SIMONE MOTA DA SILVA	242.226-3A
Membro	PAULO ANDRÉ NOBRE PALMEIRA	231.511-4G

III - A Comissão ora instituída procederá à análise das fichas técnicas dos itens ofertados na proposta de preços, observando o disposto no Edital e no Termo de Referência, acompanhada por servidor do Centro de Serviços

Compartilhados/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 03 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 226534

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 054/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis n° 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A contar de
01	KLEWERTON ARAUJO VIEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	14/04/2025
02	PRISCILLA MALTA MARINHO DE ARAUJO	ASSESSOR I		15	
04	SHEILA CLAAS	ASSESSOR II	AD-2	14	
03	DEIVID ELOY MONTEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR II		14	07/04/2025
05	FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL		14	05/05/2025
06	THYAGO RAPHAEL PINHEIRO BOTELHO	ASSESSOR III	AD-3	13	
07	RENATO DÁCIO FALCÃO	ASSESSOR III		11	01/05/2025

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226527

PORTARIA Nº 035/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis n° 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A contar de
01	SHEILA CLAAS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	01/04/2025
02	RENAN DE OLIVEIRA LIBÓRIO	ASSESSOR II	AD-2	14	17/03/2025
03	MARILIA SIQUEIRA DE LEMOS LEITÃO	GERENTE		14	01/04/2025
04	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA FREITAS	ASSESSOR III	AD-3	13	17/03/2025

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226530

PORTARIA Nº 034/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis n° 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, **a contar de 01/03/2024** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	RODRIGO PAES DO NASCIMENTO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	AD-1	15
02	DÉBORA LOBATO DE MELO	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	AD-2	14
03	LEOMIR MOTA LOPES			14
04	AUGUSTO DIAS VIEIRA NETTO	ASSESSOR III	AD-3	13
05	SUELEN CRISTINA DE SOUZA CAVALCANTE			13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226533

PORTARIA Nº 030/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis n° 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes

de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	POLYANA GABRIELA SILVA CARPINTEIRO PERES LISBOA SANTIAGO	ASSESSOR II	AD-2	13	01/03/2025
02	CRISTIANE SALDANHA FERREIRA	SUBGERENTE	AD-3	13	
03	MARIA FRANCISCA MACEDO DE SOUZA	ASSESSOR III		12	24/02/2025

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226536

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00370/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 01159/2024 que designa o servidor NELCIMAR CARDOSO MELO - Matrícula 262.389-7B, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Comunicação - SEAPLANC desta Secretaria, em substituição à titular, LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA - Matrícula 247.838-2B, na parte que se refere ao período, conforme segue:

- Período de 17/12/2024 a 16/05/2025 - Licença Maternidade;
- Período de 17/05/2025 a 02/06/2025 - Férias Regulamentares.

II - RETROAGIR os efeitos desta portaria ao dia 17 de dezembro de 2024.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 17 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 226541

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EDITAL 006/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIO - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Akil Bazzi (Rua 01) - Manaus/AM						
C1220125	Altair Morais Mendes	21	1295	2	253,60	71,05
C1219025	Amanda Dos Santos Rocha	8	1223	5A	251,13	71,72
C1220425	Andreia Pereira De Sena	19	1235	4	139,37	47,92
C1221225	Benedito Arruda Lopes	38	1209	5A	222,43	70,74
C1194425	Carla Da Silva Gemaque Batista	58	1127	5	248,48	72,18
C1221725	Cleber Silva Miranda	35	1301	2	255,64	71,50
C1235725	Clenilson Silva Miranda	3	1285	2	174,75	65,93
C1212225	Eliangela Tavares Santos	46	1204	5A	120,83	46,29
C1219625	Francisco Gois De Freitas	24	1215	5A	253,90	71,83
C1233625	Maria Da Conceicao Balieiro Pinheiro	5	1228	4	336,47	86,51
C1234825	Maria De Jesus Mendonca De Oliveira	1	1284	2	285,56	67,98
C1220025	Maria Luciana Albuquerque Silva	12	1221	5A	260,20	72,43
C1220225	Maria Zulbelia Santos Da Silva	20	1217	5A	256,21	71,99
C1219525	Martinho Bernardino Da Silva	27	1298	2	258,86	71,78
C1221425	Osvaldo De Souza Sodre Neto	28	1213	5A	153,83	64,64
C1221125	Raimunda De Souza Lopes	37	1302	2	260,08	71,90
C1221625	Sandra Dos Santos Vieira	32	1211	5A	268,70	73,81
C1220625	Silvia Nunes Da Silva	22	1120	5	276,15	73,80
C1220325	Suely Franca Ribeiro Campos	19	1294	2	255,96	71,18
C1221525	Tatianna De Souza Batista	28A	1213A	5A	107,90	61,30
C1231025	Terezinha Carvalho Da Silva	99	1057	8	266,58	73,49
C1218925	Valcilene De Souza Batista	6	1224	5A	264,09	72,62
C1219725	Vera Lucia Silva Pereira	26	1214	5A	268,82	73,09
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Amapora (Rua 18) - Manaus/AM						
C1171425	Alberto Moraes Dos Santos	64	600	16	266,54	72,44
C1174925	Branca Neves De Almeida	63	543	17	248,37	70,24
C1202325	Cecilia Portela De Araujo	23	605A	16	258,99	72,06
C1172025	Claudia Regina Da Silva Fernandes	14	592	19	267,61	73,50
C1173425	Diego Lazaro Nascimento Leite	27	607	16	262,32	72,73
C1164025	Dina Wanderleia Lira Lima	297	496	18	258,03	72,44
C1198025	Edinaldo Almeida Dos Anjos	195	580	19	377,63	80,05
C1225625	Elisangela Maraes Pereira	13	545	17	208,80	67,67
C1173325	Eunice Costa Lima	196	612	16	679,56	104,05
C1203125	Francisca Bentes Rabelo	20	589	19	265,64	73,19
C1169725	Janice Celestino De Oliveira	315	498	18	264,09	73,04
C1169125	Jonia Maria Ribeiro Oliveira Da Costa	2996	549	17	186,72	64,95
C1223725	Maria Do Carmo Rodrigues Da Silva	355	502	18	137,75	50,43
C1167425	Maria Leidiane Ximenes Do Nascimento Silva	282	550	17	174,06	63,82
C1164625	Maria Masilda De Carvalho	307	497	18	269,65	73,35
C1164425	Marili Rodrigues De Oliveira Cabral	265	493	18	274,98	73,64
C1204825	Miriam Da Silva Mateus	30	584	19	243,43	70,60
C1164325	Nilza Cabral Pimenta	279	494	18	264,41	72,98
C1175825	Nunila Da Silva Cativo	35	611	19	268,97	73,61
C1193825	Paula Elizabeth Almeida Baca	3	554	17	131,30	60,88
C1208825	Raimunda Aurea Dos Santos Barros	15	602	16	259,41	71,78
C1174025	Raimunda Leal De Souza	135	586	19	259,19	72,28
C1169425	Raimunda Pedreiro Mateus	310	547	17	201,43	66,76
C1237225	Renato Alecar Martins	12	593	19	265,89	73,32
C1173225	Suely Mota Correa	76	601	16	250,85	71,17
C1171325	Vera Lucia Batista Do Nascimento	321	499	18	278,73	74,33
C1167025	Zeneide Melo Da Silva	15	544	17	229,48	69,08
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Bento De Sa (Rua C) - Manaus/AM						
C1230425	Vina Bernardo Barbosa	12	1229	40	565,72	96,67
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Camapua (Travessa A) - Manaus/AM						
C1230125	Raimunda Dos Santos Ferreira Costa	3	1509	15	58,58	31,46
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Carazinho (Rua 15) - Manaus/AM						
C1202125	Beatriz Andrade Da Silva	22B	699A	13	132,07	62,69
C1239125	Carlos Andre Carvalho Dos Santos	115	779a	11	95,23	41,10
C1202725	Deusilane Pereira Da Costa	9B	1523	15	148,93	72,32
C1195725	Diana Nunes Braga	32	737	12	255,40	72,24
C1184625	Elisomar Santos De Sousa	59	829	10	137,05	49,98
C1178225	Elita De Souza Silva	14	650	14	252,09	70,48
C1199425	Jackson Andrade Da Silva	33	738	12	116,56	47,38
C1195625	Jose Carlos Alves Da Silva	22	699	13	131,85	62,60
C1185125	Suelen Rodrigues Achao	53	830	10	135,09	49,94
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Carnaubal (Rua 25) - Manaus/AM						
C1166225	Adriana Pereira Carvalho	3	472	26	253,89	70,70
C1165225	Maria Raimunda Gama Mendonca	35	454	22	176,35	53,42
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Cruz Alta (Rua 02) - Manaus/AM						
C1233325	Joanice Do Carmo Moreira	31	1193	5A	258,47	71,61
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Cruz Alta (Rua D) - Manaus/AM						
C1226125	Aldenir Cardoso Dos Santos	43	1199	5A	257,27	71,47
C1221025	Ana Gres Neves Magalhaes	23A	1189	5A	254,37	71,39
C1198125	Andreilane Cris De Souza Batista	34	1160	07A	245,62	70,93
C1202225	Antonio Raimundo De Araujo	4	1101	7B	157,64	52,29
C1225125	Francisca Santos Da Silva	113	1166	7A	257,66	71,69
C1205325	Gabriela Viana Moura	38	1175	7A	240,63	67,95
C1196125	Jose Carlos Goncalves Tenorio	356	1111	5	254,57	71,56
C1200725	Jozilda Ferreira Da Silva	300	1090	7B	262,64	72,71
C1201325	Maria Augusta Feitosa Da Silva	38	1158	7A	263,56	72,37
C1222325	Maria Cristina Da Cruz Albarado	112	1188	5A	261,35	71,93
C1204725	Maria De Fatima De Araujo Oliveira	311	1096	7B	263,79	72,96
C1211825	Maria Do Carmo De Souza Damasceno	41	1198	5A	249,41	70,80
C1212725	Maria Do Socorro Nogueira Moreira	360	1112	5	261,19	72,00
C1221925	Mauro Jose Braga Kzan	73	1170	7A	253,72	71,05
C1222425	Max Adriano Gomes Da Costa	36	1176	07A	376,49	79,19
C1224025	Miliana Marinho Freitas	115	1165	7A	260,35	71,93
C1226325	Nadia Nara Gadelha De Almeida	11	1183	5A	252,33	71,25

C1222025	Raimunda Da Silva Oliveira	28A	1163	7A	267,48	72,52
C1200225	Raimundo Nonato Gonzaga Dos Santos	36	1159	07A	259,75	72,04
C1222225	Raimundo Nonato Leonardo De Queiroz	30B	1162	7A	256,94	71,73
C1200525	Renan De Carvalho Pereira	383	1089	7B	263,88	72,58
C1208925	Rosiney Nunes Dos Santos	29	1192	5A	257,31	71,58
C1235325	Wilson Da Silva Lopes	26	1164	07A	253,72	71,44
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Curvelo (Rua 9A) - Manaus/AM						
C1188525	Acir Medeiros De Lima	3	871	AC2	302,93	80,19
C1213725	Adeiulde Bezerra Goncalves Da Alcantra	5	872	AC2	298,55	79,55
C1194225	Alberto Pereira De Almeida Junior	8	917	9A	253,56	71,15
C1204625	Aldenora Matos Ludgero	307	1097	7B	272,63	73,64
C1197625	Ana Lucia Oliveira De Souza	36	890	9	112,18	58,22
C1209025	Anelito Ferreira Cordeiro	12	915	9A	256,68	71,34
C1209725	Catarina Lucas Martins	1	919B	9A	68,96	33,31
C1195025	Cleide Chagas Da Silva	25	1006	AC1	235,41	75,50
C1201025	Conceicao Marques De Melo	28	1008	AC1	233,87	75,05
C1197825	Dirce Maria Nicolina De Souza	263	883	9	262,94	71,29
C1200925	Enio Fabricio Mousinho Barros	264	1019	AC1	294,15	78,38
C1188325	Gloria Carvalho Da Silva Castro	9	874	AC2	298,03	79,30
C1182425	Joao Carlos Santos Alves	19	879	AC2	303,23	79,49
C1190825	Jorlena Batista Nogueira	18	912	9A	253,29	70,70
C1195225	Karla Bianca Gomes Da Silva	26	1007	AC1	249,06	76,20
C1197725	Marcia Maria Sampaio	36A	891	9	129,94	59,62
C1191925	Maria Aulivete De Amorim Marinho	4	919	9A	125,98	47,74
C1204325	Maria Do Rosario Barbosa Dos Santos	168	1009	AC1	230,93	74,85
C1200825	Maria Valdecira Da Silva Cardoso	284	1021	AC1	280,14	76,56
C1204425	Paulo Alves Silva	37	1012	AC1	209,70	73,07
C1204025	Reginaldo Guterres Soares	32	1010	AC1	233,68	75,12
C1209425	Robenita Campos Palmeira	47	1015	AC1	298,57	79,14
C1199025	Soraya Da Silva Barreto	40	888	9	248,64	69,64
C1192225	Tarcila Pereira De Souza	6	918	9A	262,83	71,97
C1197925	Zane Nunes Moraes	224	886	9	240,20	68,73
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Dom Ronaldo De Seixas (Rua 4A) - Manaus/AM						
C1212825	Alzenira Correia Da Silva	145	1153	7A	287,25	74,90
C1221325	Maria Do Socorro De Araujo Bastos	7	1251	4	156,04	50,99
C1219925	Meire Janne Santiago De Araujo	47	1305	2	556,69	94,73
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Duartina (Rua 07) - Manaus/AM						
C1232525	Jose Iomar Santos Ferreira	127A	1241	40	119,74	46,04
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Espelho Das Aguas (Rua 21) - Manaus/AM						
C1167525	Ana Raimunda Goncalves Teixeira	207D	423	21	81,44	41,52
C1167825	Fatima Aparecida Sampaio Batalha Silva	207	419	21	82,81	41,02
C1168525	Francisco Das Chagas Rocha De Araujo	207C	422	21	86,09	41,92
C1172925	Izabel Campos Da Silva	101	578	19	255,27	70,68
C950824	Joao Batista Pires	8	426	21	120,35	59,88
C1176125	Luenia Araujo Gomes	2	521	17	244,19	70,10
C1230825	Michela Teixeira Da Cruz	90	490	18	246,14	69,60
C1171925	Patricia Melo De Aguiar	89	579	19	254,13	70,48
C1166625	Rayane Ramos Freire	169	425	21	131,33	60,80
C1185525	Walcicle Nunes Barros	207B	421	21	72,08	39,96
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Espinosa (Rua E) - Manaus/AM						
C1198625	Alcemira De Souza Matos	494	1078	7B	496,24	89,72
C1198325	Andrea Regina De Aguiar Afonso	599	1085	7B	372,90	79,83
C1209325	Aurea Lopes Simoes	148	1146	7A	251,93	70,54
C1227425	Dilmara Prestes De Moraes	378	1147	7A	253,28	70,76
C1236525	Francisca Vilaca Da Silva	51	1151	7A	264,15	71,48
C1196225	Joao Bernando De Souza	33	1082	7B	254,63	70,51
C1194825	Jose Damiao Teodosio Alves De Castro	30	961	7	274,00	72,90
C1196025	Jose Rodrigo Duarte Do Carmo	479	967	7	269,08	72,33
C1194125	Maria Angelica Teodosio Do Nascimento	32	960	7	273,43	72,86
C1226025	Maria Gloria Gomes Do Carmo	52	1139	7A	252,63	70,30
C1209625	Maria Sofia Bentes Tavares	236A	1131	07A	267,22	73,36
C1196425	Melissa Silva De Souza	476	1075	7B	107,11	44,51
C1203525	Raimunda Rodrigues Duarte	458	1074	7B	107,60	44,62
C1229325	Risolania Maria Gomes De Oliveira	400	1150	7A	252,72	70,67
C1198925	Roselina Veiga Tavares	568	1080	7B	246,40	69,77
C1198425	Wallace Castro De Oliveira	555	962	7	264,53	72,11
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua General Aurelio De Amorim (Rua 15) - Manaus/AM						
C1190525	Adriana Guerreiro De Lima	18A	923	9A	201,87	67,15
C1223225	Adriana Pereira Esteves	38	932	9A	255,97	71,23
C1209225	Ana Maria Nascimento Medeiros	40	933	9A	258,41	71,41
C1229025	Bernardo Alves Damasceno	446	559	19	422,13	84,16
C1207825	Damiao Alex Duarte De Almeida	74	907	9	260,10	71,59
C1193725	Elias Goncalves De Aguiar	18	924	9A	197,39	66,72
C1192725	Elineida Da Mota Monteiro	30	930	9A	259,18	71,49
C1190125	Fabiana Nunes Mendonca	20	925	9A	260,74	71,61
C1190325	Meurice De Souza Rosa	32	931	9A	251,11	70,86
C1166725	Nalva Da Silva Pereira	116	381	20	80,39	39,44
C1175025	Odineia Almeida Pereira	382	632	16	439,49	85,61
C1237425	Raimunda Ferreira Da Silva	8	935	7	296,00	68,93
C1190425	Silvania Silva E Silva	24	927	9A	263,35	71,82
C1222825	Suzana Gomes Araujo	62	902	9	250,30	70,74
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Iaciara (Rua 22) - Manaus/AM						
C1170625	Adauto Soares De Melo	33	455	22	250,01	69,29
C1195825	Fatima Almeida De Oliveira	7	468	22	217,15	63,20
C1233525	Francisca Vieira Da Rocha	25	459	22	234,44	66,96
C1174125	Graziela Da Silva Moura	31	456	22	227,67	67,19
C1164925	Luiza Coelho Barroso	5	469	22	218,43	63,08
C1198825	Maria Helena Ladislau Nery	35	454A	22	129,24	46,94
C1171125	Sandra Lucia Cavalcante De Sena	7	485	26	243,10	69,55
C1166125	Sebastiana Alves Cordeiro	27	458	22	240,96	67,78
C1166025	Sonia Pinhais Dos Santos Pinho	19	462	22	227,13	65,57
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Icoaraci (Rua A6) - Manaus/AM						
C1208725	Clemildia Bezerra Gomes	67	1054	8	250,99	70,63
C1205925	Gecilda Da Silva Pinheiro	125	1050	8	264,83	72,54
C1236725	Igidio Peres Paima	149	1048	8	262,14	72,37
C1206425	Manoeliza Pinto Nascimento	137	1049	8	262,76	72,45
C1234725	Maria De Jesus De Lima	21	1412	C3	340,97	87,36
C1200425	Maria Edith Ferreira De Lima	203	1045	8	270,04	72,62
C1230925	Reinaldo Jose Moreira	70	1407	C3	279,17	76,57
C1202025	Vanderlan De Matos Carvalho	55C	1403	C3	44,07	29,70
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Ipequi (Rua 29) - Manaus/AM						
C1231725	Luciene Cardozo Gloria	36	1594	42	132,08	49,27
C1223825	Sergio Marcos Dos Santos Nascimento	58	1592	42	132,36	48,95
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Itanaraja (Rua 5A) - Manaus/AM						
C1201125	Ana Maria Cardozo De Oliveira	5	1060	8	194,22	55,82
C1198725	Deliane Da Silva Marques	1	1059	8	186,67	54,78
C1196325	Hermelinda Ferreira Amorim	27A	1087	7B	262,73	71,61
C1198525	Janio Dos Santos Queiroz	18	1070	8	255,92	71,10
C1195925	Maria Angelica Fernandes Da Silva	25	1115	5	389,53	82,17
C1189225	Rubens Da Silva Monteiro	38	955	7	231,27	66,80
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Ivone Seffair (Rua Zero) - Manaus/AM						
C1223125	Carlos Domingues Ascate Junior	28	1319	2	268,23	72,79
C1205625	Eliana Teixeira Maciel	18	1324	2	249,74	71,22
C1238625	Nelmarina De Almeida Rodrigues	36	1315	2	257,87	71,98
C1237325	Alcimar Amandio Da Rocha	32	1317	2	266,90	72,96
C1224325	Geovanna Marques Da Silva	30	1318	2	258,62	72,20
C1224625	Maria Inez Pereira Froes	24	1321	2	264,45	72,35
C1224825	Odila Do Nascimento Fernandes	12	1327	2	257,53	71,82
C1225325	Pedro Nonato Martins Lima	22	1322	2	257,40	71,79
C1226425	Raimunda Da Silva e Silva	14	1326	2	262,01	72,10
C1224125	Sayee Do Socorro Matias Da Silva	40	1312	2	256,24	71,52
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Mauriti (Rua 10) - Manaus/AM						
C1191525	Alessandra Do Carmo Filgueira Ramos	28A	998	AC1	149,75	70,66
C1235225	Edival Bertoldo Da Silva	01D	674	13	78,36	41,21
C1179725	Elton Gonzaga Mendes	200	679	13	388,47	81,42
C1177625	Francisco Candeira Ramos	2	672	14	372,61	82,38
C1188725	Graziela Ramos Salis Gazzineu	56	859	AC2	199,79	57,36
C1197125	Karina Maximiano De Carvalho	28	999	AC1	137,45	70,02
C1179325	Maria Da Conceicao Brandao Vieira	3	678	13	256,38	71,32
C1229725	Maria De Assuncao Silva Mendonca	158	719	12	260,49	71,60
C1180525	Maria De Nazare Brito Rabelo	1	853	10	141,32	50,02
C1194025	Maria Jaquilene Alves Nascimento	26	1000	AC1	314,62	81,85
C1177425	Maria Jose Macena Dos Santos	4	670	14	271,18	66,06
C1188825	Marindia Krachinski Do Nascimento	8	866	AC2	314,11	82,00
C1180325	Meire Caldas De Lima	28	855	10	134,06	49,82
C1191425	Missilene Ferreira Da Silva	48	986	AC1	289,79	77,54
C1191825	Nilceia Castilho Da Silva	7	808	10	144,21	51,13
C1189925	Paulo Henrique Serra	159	718	12	394,73	82,12
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Nova Canaa (Rua 19) - Manaus/AM						
C1165325	Adriana Da Silva Mendonca	417	450	22	86,69	42,35
C1213125	Adriao Gualberto Vieira	26	560	19	131,81	48,73
C1168025	Alciene Almeida De Oliveira	16A	439	22	179,44	64,35
C1166825	Aldailson De Sousa Pereira	317	438	22	244,03	69,42
C1171025	Amanda Dos Santos Oliveira	65	474 A	26	67,40	33,03
C1236625	Andreia Maria De Sousa Campos	34	561	19	264,87	72,82
C1165525	Antonia Alves Dos Santos	378	507	18	76,52	35,14
C1165725	Antonio Evaldo Pinto De Siqueira	397	448	22	78,52	41,48
C1173725	Ariosto Assis Noronha	6	391	20	169,07	57,70
C1205525	Dionizia Da Silva	107	402	20	147,58	52,95
C1170325	Doralice Menezes De Souza	64	563	19	520,26	92,02
C1213325	Francisco Roberto Lima De Alencar	30	445	22	257,65	70,07
C1168825	Gracy Ione Bezerra De Melo	14	436	22	250,12	69,77

C1166925	Jean Dover Castro Da Silva	268	518	18	263,95	72,55
C1165625	Jocimara Silva Dos Santos	409	449	22	112,13	45,66
C1169225	Lucio Braz De Lima Reis	16	394	20	259,21	70,78
C1165825	Marcilene Alves De Almeida	95	400	20	122,92	50,89
C1167125	Maria Selma Mouta Castello	328	512	18	275,33	74,63
C1167625	Marilene Martins De Souza	346	510	18	280,39	75,52
C1167925	Miraci Da Silva Siqueira	318	513	18	270,31	74,26
C1168125	Rejane Keila Xavier De Amorim	335	440	22	197,60	65,64
C1169025	Roosivelt Dantas Cavalcante	4	431	22	431,62	86,97
C1209125	Rosilene Carlos Da Silva	10	434	22	254,60	70,34
C1168925	Salvador Da Silva Moreira	259	432	22	254,62	70,48
C1172325	Tamis Cristo De Meireles	2	416	21	156,15	52,59
C1165425	Viviane Da Silva Pereira	24	404	20	142,02	51,83
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Professora Emilia Grana (Avenida A) - Manaus/AM						
C1215125	Acacio Gama Dos Santos	40A	1344	4A	288,10	87,85
C1210225	Angelita Maria Da Conceicao Sousa Muniz	230	1345	4A	348,42	90,23
C1232825	Bianca Maria Souza De Farias	706	1375	4A	609,60	100,73
C1224525	Deuselino Bandeira Da Silva	73A	1370	4A	238,67	69,06
C1235425	Joicy Pereira De Souza	53	1243	4	214,66	63,47
C1229425	Jonas Oliveira Do Vale	320	1355	4A	268,81	82,42
C1229525	Valdivino Sampaio Pereira	34	1343	4A	549,36	103,52
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Tamaquare (Rua 27) - Manaus/AM						
C1169625	Maria Francisca Pereira Goes	13A	480	26	48,11	28,23
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Tambau (Rua 17) - Manaus/AM						
C1163125	Albertina Fragata Batista Carvalho	287	527	17	504,02	90,19
C1176625	Ana Paula De As Oliveira	42	615	16	199,31	66,32
C1201525	Angelica Ximenes Do Nascimento	332	880	9	551,78	104,30
C1179625	Antonio Magalhaes	25	644	14	275,38	74,88
C1179425	Cladomir Gomes Da Silva	168	637	14	255,84	71,72
C1175625	Cleudecir De Carvalho Frazao Leal	175	618	16	192,84	65,78
C1176225	Daiana Neves Da Silva	20A	523	17	377,36	79,65
C1181825	Elizangela Dos Santos Menezes	10	626	16	261,57	72,40
C1177325	Ellen White Cabral De Oliveira	142	634	14	124,03	44,63
C1178425	Ely Regina Ladislau Da Silva	274	647	14	279,85	76,07
C1169525	Euzanira Araujo Da Cruz	277cb	526A	17	102,69	70,05
C1180125	Joao Pereira Amancio	214	642	14	271,65	74,07
C1175725	Joelma Dos Santos Menezes Da Costa	83	627	16	263,76	72,41
C1170025	Jose Torres De Brito	30	530	17	246,46	68,72
C1175925	Kethllen Kessia Magalhaes Da Silva	215	614	16	129,85	47,46
C1173925	Maria Evaneide Rabelo Da Silva	361	534	17	186,09	61,74
C1176925	Marta Helena De Lima	40	616	16	206,05	66,41
C1178325	Nubia Gomes Magalhaes Da Silva	246	645	14	333,16	89,32
C1177525	Rosicleide Barbosa Moura	9	639	14	259,36	72,28
C1190225	Rossicleide Dos Santos Menezes	107	625	16	271,05	73,15
C1219225	Sandra Maria Sousa Bacelar	158	636	14	99,72	40,94
C1178125	Selma Alves Amorim	13	641	14	266,03	73,53
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Tanabi (Rua 12) - Manaus/AM						
C1191325	Alex Nascimento Monteiro	208	744	12	261,89	72,05
C1194625	Altemir De Souza Rodrigues	5	756	12	211,92	68,96
C1186225	Angela Da Cunha Paes	226	776	11	272,11	73,69
C1201625	Antonio Do Nascimento Neri	31B	777	11	109,29	45,57
C1177825	Erica Maria Costa Silva	31	778	11	102,31	44,72
C1194725	Erton Santana Vieira	35	779	11	120,86	45,11
C1176325	Eva Nascimento Monteiro	197	749	12	268,74	73,23
C1193925	Francisco De Melo Campos	31	1002	AC1	121,73	45,53
C1195125	Jose Maria Silva De Carvalho	220	772	11	270,01	73,71
C1204925	Lea Pereira Da Cruz	206	774	11	270,27	73,63
C1176425	Maria De Fatima Barbosa De Oliveira	143	754	12	268,73	73,37
C1177125	Oliete Da Silva Castro	12	752	12	265,89	73,29
C1194925	Rosilane Batista De Lima Do Nascimento	258	775	11	262,98	73,06
C1186725	Selma Da Silva Barbosa De Souza	176	768	11	275,49	73,88
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Tangara (Rua 16) - Manaus/AM						
C1230625	Antonio Silva Neves	106	1424	I3	240,94	80,82
C1229825	Antonio Genival Pereira Lima	210	1440	I2	202,75	66,41
C1215425	Fatima Pereira Da Silva	49	1030	C4	95,33	39,12
C1232425	Francisca Nunes Gama	13	1503	15A	189,66	64,13
C1233225	Ivonete Teixeira De Carvalho Sousa	361	1505	15A	52,92	29,77
C1230225	Raimunda Gomes De Santana	251	1490	15A	203,38	65,32
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Tangara (Rua 26) - Manaus/AM						
C1203725	Fagner De Carvalho Venancio	21A	1504	15A	191,48	64,05
C1234925	Maria Betania Rodrigues	65	1448	I2	177,50	60,07
C1167725	Marly Andrade Linhares Santos	621	505	18	313,03	79,07
C1201925	Raimundo Nonato Da Silva Barbosa	381	1508	15	164,93	53,77
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua Verbena Barros (Rua 07) - Manaus/AM						
C1189425	Ana Paula Ramos Dos Santos	90	943	7	272,28	72,37
C1190625	Anderson Martins Da Silva	99	852	10	181,97	64,52
C1232925	Antonio Ernani De Lima Pinheiro	350A	1027	C4	128,29	60,66
C1192025	Cleidiane De Oliveira Ferreira	67	837	10	188,74	67,37
C1199925	Delton Luiz Vasconcellos Andrade	262	1043	8	259,69	71,85
C1192325	Edivan Alves Macedo Campos	69	838	10	191,11	67,49
C1223425	Elza Ribeiro Da Silva	50	938	7	126,64	61,70
C1182225	Emilia Macedo Da Silva	200	869	AC2	377,25	86,01
C1200625	Evelaine De Jesus Silva	260	1042	8	259,21	71,82
C1180425	Francilene De Sousa Maciel	65	836	10	202,60	68,46
C1189725	Gleide Magalhaes De Oliveira	186	953	7	257,73	71,96
C1195325	Jacilena Correa Teixeira	31	951	7	286,34	73,90
C1236825	Jose Ademar De Oliveira Costa	318	1024	C4	263,77	71,99
C1201725	Jucilene Goes De Souza Andrade	320	1025	C4	259,56	71,55
C1189325	Leuda Rodrigues Da Silva	160	950	7	264,18	72,12
C1213525	Maria De Fatima De Oliveira Andrade	134	947	7	258,28	71,50
C1200325	Maria Ivaneire Fonseca De Jesus	184	952	7	260,43	71,96
C1238925	Maria Lucilene Belfort Sousa	194	1484	15A	126,98	46,62
C1189625	Marlucy Alessandra Damasceno Do Nascimento	140	948	7	259,49	71,65
C1205025	Milca Paulina Da Costa	8A	935A	7	114,31	46,59
C1191125	Raimunda Santa Carvalho Paes	61	834	10	181,88	56,49
C1200025	Raquel Lima Goncalves	75	840	10	420,47	84,69
C1189125	Rosangela Carneiro Pereira	150	949	7	283,77	73,58
C1194525	Solange Feijo Dos Santos	77	841	10	210,87	68,68
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Travessa Professora Ernestina Goncalves (Rua B) - Manaus/AM						
C1232625	Francisco De Assis Alves Ferreira	18	1260	41	306,16	82,04
C1237125	Margarete Mendes De Souza	34	1268	41	200,89	57,13
C1223525	Raimundo Rodrigues Dos Santos	24	1263	41	311,65	81,18
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Travessa Belterra (Rua 13) - Manaus/AM						
C1187525	Alcilene Printes Da Silva	66	723	12	263,86	72,59
C1199525	Ana Mara Auzier Dos Santos	75	713	13	256,09	71,48
C1228725	Catiana Dos Santos Silva	15	725	12	260,01	72,64
C1178625	Celeste Silva Ferreira	22	709	13	257,74	71,28
C1180825	Dinaura Monteiro Pinto	9	722	12	262,83	72,26
C1179925	Dorizete Da Conceicao	30	704	13	125,17	60,39
C1178025	Ivaneide Santana Neponuceno	23	730	12	137,26	64,29
C1179225	Jose Orlando Rocha De Carvalho	40	708	13	200,14	66,72
C1229925	Laecio Inacio Ferreira De Azevedo	5	720	12	257,26	71,56
C1179525	Lucicleia De Araujo Almeida	26	706	13	177,37	64,97
C1179825	Lucileide De Lima Santos Moura	10	715	13	258,31	71,74
C1176725	Marcia Balbino De Almeida Barcellar	21	728	12	264,90	73,41
C1189525	Maria Amelia Da Mata Silva	25	731	12	281,58	75,21
C1199825	Maria De Fatima Benigna Da Conceicao	8	716	13	258,11	71,70
C1178525	Maria Djanira Balbino De Almeida	69	705	13	219,09	68,07
C1180025	Maria Josenira Da Silva Pantoja	30A	703	13	124,08	60,08
C1203925	Martins Claudio Ferreira	62	701A	13	120,51	45,90
C1191225	Ocimar De Oliveira Machado	17	726	12	273,81	73,81
C1184125	Rosangela Vieira De Souza	60	701	13	151,90	50,03
C1179125	Rubenita Pinheiro Rodrigues	24	707	13	165,33	64,08
C1212925	Vanessa Feijo Dos Santos	61	702	13	120,72	46,07
C1176825	Waldenes Menezes De Sena Silva	27	732	12	273,12	74,68
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Travessa Cumbuco (Travessa 11) - Manaus/AM						
C1184525	Ana Senilva De Almeida Barbosa Ribeiro	49	828	10	198,50	64,81
C1185025	Elisangela Souza Da Costa	35	821	10	180,76	64,77
C1210425	Eric Silva De Araujo	14	793	11	274,30	72,23
C1185225	Ettie Costa Dos Santos	31	819	10	193,97	65,15
C1184725	Francisco Gomes Lima Filho	164	827	10	188,42	64,19
C1218125	Josinaldo Neves Filizola	20	790	11	224,76	69,19
C1186625	Manoel Valerio Da Silva	45	799	11	251,32	69,95
C1184925	Maria Da Silva Vieira	23	815	10	111,31	57,65
C1193325	Mariane Silva De Souza	25A	814	10	104,60	57,59
C1193525	Marineide Vieira De Souza	21	813	10	179,96	64,61
C1202925	Monica Keila Bentes De Souza Soares	06-A	798	11	123,26	59,60
C1184825	Raimundo Correa Barbosa	15	810	10	203,58	68,76
C1235625	Raquel Garcia Froes	39	823	10	199,73	65,89
C1187625	Rejane Da Silva Monteiro	10C	795	11	253,10	70,26
C1193625	Ronaldo Pereira Da Silva	19	812	10	206,46	68,01
C1186825	Virlene Leao Rosas	2	800	11	246,58	69,70
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Travessa Inhapim (Travessa A3) - Manaus/AM						
C1210125	Jocineide Goes De Souza	29	1038	C4	279,86	75,12
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Travessa Mapa (Rua 14) - Manaus/AM						
C1171525	Alesandra Gomes Goncalves	9	656	14	213,09	69,54
C1175325	Alveniza Mangabeira De Oliveira	8	689	13	203,92	67,05
C1178725	Antonia Rodrigues Da Silva	13	685	13	250,51	70,58
C1179025	Antonio Rodrigues Da Silva	34	681	13	248,52	70,08
C1177725	Benedita Conceicao Da Silva	4	669	14	206,35	59,03
C1203025	Edney Candido De Souza	10	690	13	200,26	66,92
C1170125	Enedite Oliveira De Souza	23	659	14	176,60	57,68
C1174425	Francisca Gomes Magalhaes	108	688	13	203,93	67,06
C1172125	Hilma Carvalho Dos Santos	16	694	13	210,31	68,29
C939324	Janice Bentes Da Silva	1	680	13	265,46	71,45

C1170525	Jesiqueli Gil Monteiro	21	660	14	190,10	59,21
C1174625	Kelin Araujo Leite	85	664	14	181,54	70,09
C1193425	Maria Arlete Amazonas De Araujo	166	695	13	208,15	68,21
C1181525	Maria Celia Conceicao Da silva	6	668	14	283,20	76,87
C1234525	Maria Da Gloria Moura Da Conceicao	13A	686	13	259,11	71,41
C1199225	Maria Pereira Da Silva	11	655	14	213,09	69,17
C1185325	Marilena Santos Da Silva	4	687	13	154,06	63,25
C1180625	Priscilla Peixoto James	14	693	13	206,42	67,90
C1171725	Rosangela Pinheiro Dos Santos	12	666	14	573,99	97,48
C1170425	Rosineide Pinheiro Dos Santos	15	653	14	209,45	68,15
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Monte Sinai - Rua Domingos De Briegas (Rua 9) - Manaus/AM						
C1238825	Antonio Stepheson De Paula	30	273	53	170,18	59,32
C1223925	Iranice Mota De Souza Da Silva	12	54	56	172,41	58,61
C1207625	Kellison Reney Cavalier D Braga	22	30	56	184,83	59,86
C1217725	Manoel Portela De Souza	37	233	54	211,73	61,93
C1234025	Maria Celia Gomes De Oliveira	18	57	56	163,29	57,58
C1217825	Renata Mayara Pimentel Da Silva	40	277	53	173,57	59,23
C1213025	Ruth Do Nascimento Betcel	29	237	54	162,28	57,00
C1211125	Suzi Gama Pascoal	28	272	53	172,57	59,25
C1217925	Verilane Da Silva Mota	32	274	53	178,10	60,00
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Monte Sinai - Rua Dr. Argemiro Germano (Rua Edmilson Maia) - Manaus/AM						
C1227525	Antonio Frota Ribeiro	17	181	49	146,78	49,25
C1215825	Ataliba Alencar De Melo	329	182	49	112,60	48,51
C1210625	Marinalda Santos Gualberto	45	282	52	176,86	58,85
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Monte Sinai - Rua Dracena (Rua 06) - Manaus/AM						
C1216525	Maria De Jesus Dos Santos De Oliveira	28	60	57	167,02	57,00
C1216925	Natally Navegantes Da Silva	94	31	56	87,48	37,63
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Monte Sinai - Rua Duartina (Rua C1) - Manaus/AM						
C1212625	Manoel De Oliveira Gama	448	222	54	64,55	34,16
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Monte Sinai - Rua Edealina (Rua 11) -Manaus/AM						
C1212325	Ana Lucia Dias De Oliveira	26	297	52	158,20	56,81
C1211925	Ariete Alves De Lima	44	305	52	163,80	57,60
C1220825	Edirley Viana Do Amaral	70	194	49	155,68	56,03
C1214025	Fabiana Teixeira Do Nascimento	11	37	56	169,65	58,36
C1212025	Francilene Correia De Moraes	39	261	53	121,26	46,03
C1211225	Francisco Pereira Marques	78	129	47	165,05	56,84
C1214725	Francisco Sales De Oliveira	74	168	49	159,87	56,65
C1213825	Josefina Rodrigues Alves	60	189	49	161,81	57,07
C1212425	Lindalva Pereira Vasconcelos	23	269	53	171,98	58,10
C1229625	Lindomar Menezes Da Silveira	110	347	45	158,44	55,42
C1215925	Luiza Gonzaga Alves	98	138	47	167,50	57,93
C1214325	Maria Divina Barbosa Lima	43	259	53	167,31	58,35
C1207425	Maria Do Rosario Cavalcante Magalhaes	37	262	53	169,21	58,16
C1214425	Maria Helena Feitoza Sousa Sales	66	192	49	165,68	57,58
C1224725	Marlison De Campos Almeida	14	82	57	166,27	57,26
C1222725	Raimundo Carlos Paulino Costa	40	303	52	170,16	58,22
C1208325	Renilda Braga Pereira	50	184	49	134,71	47,95
C1216325	Rosilene Nascimento Rabelo	76	128	47	171,10	57,49
C1240225	Thiago Silva De Souza	92	135	47	168,87	57,86
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Monte Sinai - Rua Eldorado (Rua 13) -Manaus/AM						
C1207325	Alair Serrao Lima	89	119	47	155,64	54,70
C1225425	Aldair Manoel Rodrigues	60	215	50	141,59	52,91
C1205825	Antonia Jucicleide Matos Neri	6	104	58	141,77	53,55
C1217425	Carmem Lucia Albuquerque Mello Almeida	99	114	47	144,07	53,31
C1217525	Celia Alves De Matos	87	120	47	151,78	54,53
C1218225	Edevanes Dos Santos Alves	61	174	49	166,80	57,27
C1214925	Ednelza Ferreira Do Nascimento	96	164	48	159,90	56,18
C1206525	Elizabeth Ribeiro Freitas	9	66	57	156,93	56,82
C1208025	Francisca Da Silva Souza	100	166	48	170,64	57,76
C1202425	Herly Cristina Pinheiro Viana	80	155	48	157,66	56,00
C1218325	Isaac Sousa Da Costa	58	214	50	153,79	54,17
C1211325	Isabel Selau	77	125	47	143,52	54,06
C1236925	Ismael Ribeiro Pinto	86	158	48	155,13	54,89
C1222625	Joao Freitas De Oliveira	2	102	58	54,23	30,73
C1205725	Keila Rodrigues Sousa	75	126	47	159,35	55,78
C1234125	Lucineide Praia Dos Reis	32	325	51	157,63	55,48
C1217325	Maria Antonia Dos Santos Almeida	109	340	45	152,80	54,76
C1212125	Maria Cristina Duarte Pinto	29	290	52	167,80	57,97
C1208125	Maria Domingas Tomaz Da Silva	43	283	52	169,15	58,13
C1213925	Maria Enoca Malaquias Ramalho	39	285	52	167,91	58,05
C1216125	Maria Perpetua Dos Santos Gama	85	121	47	157,12	55,22
C1224225	Mario Jorge Da Silva	51	179	49	162,06	57,17
C1220925	Meirelene Davi Rodrigues	66	218	50	156,05	55,09
C1210025	Nazare Dos Santos Rodrigues	79	124	47	153,63	54,94
C1216725	Neice Maria Ferreira Guimaraes	23A	294	52	73,46	34,33
C1235525	Sandra Fernandes Teixeira	95	116	47	131,47	51,98
C1233125	Terezinha Matos Neri	3	69	57	164,79	57,64
C1218025	Valcirene Carvalho Pinto	114	371	46	171,99	59,12
C1224425	Walneiza Martins De Carvalho	31	289	52	163,56	57,51
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Monte Sinai - Rua Espinosa (Rua E) -Manaus/AM						
C1224925	Lessy Da Silva Teixeira	327	73	57	154,18	55,14
C1227325	Maria Do Perpetuo Socorro De Souza Matos	3	72	57	153,32	54,90
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Monte Sinai - Rua General Aurelio De Amorim (Rua 15) -Manaus/AM						
C1213225	Ana Maria Monteiro Penha	77	152	48	175,62	61,02
C1234225	Andrea Monteiro Da Costa Sampaio	97	144	48	192,03	64,50
C1225825	Antonio Cesario De Oliveira	107	364	46	202,76	64,70
C1213425	Carlos Augusto Farias Barbosa	75	153	48	162,30	59,34
C1222925	Deuzuita Mota Amancio	3	96	58	161,76	57,30
C1208425	Elciclea Carvalho Monteiro	95	145	48	196,62	64,33
C1223025	Itelvina Pereira Barroso	33	315	51	161,41	56,54
C1225525	Ivonete Martins De Souza	101	142	48	123,42	45,72
C1216425	Leilena De Carvalho Pereira	25	319	51	169,68	57,71
C1203325	Lucenilza Teixeira Da Silva	17	89	58	169,89	57,94
C1216225	Maria Assuncao Da Silva Garcia Gomes	5	95	58	166,21	57,60
C1216025	Marly De Lima Pinheiro	29	317	51	159,73	56,35
C1218425	Roseane Rego De Oliveira	61	204	50	165,35	58,39
C1234325	Sebastiao Lima Do Nascimento	89	148	48	587,38	96,92
C1234425	Zilma Dos Santos Andrade	51	209	50	164,88	57,65
Bairro: Nova Esperança - Comunidade: S/C - Rua Nova Aurora - Manaus/AM						
B711900	Provincia Santa Catarina Sul Brasileira	17	1250	394	351,27	83,24
Gleba: Tucumanduba 2 - Comunidade: S/C - Estrada De Balbina - Presidente Figueidero/AM						
C191919	Jose Jeneci Bento De Araujo	S/N	S/N	S/N	36,1403	4.147,840
Bairro: Nova Aleixo - Comunidade: S/C - Rua Igapora (Antiga Rua 28) - Manaus/AM						
C1164525	Greicy Sandra Felix Barbosa De Souza	2	196	389	159,75	55,10
Bairro: Alvorada - Comunidade: S/C - Rua General Jacinto Botinelly (Rua 18) - Manaus/AM						
C394421	Thays Hoyos Medeiros Dos Santos	187	306	60A	417,46	82,80
PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA (ha)	PER. (m)
Gleba: Maripa - Comunidade: S/C - Margem Esquerda Do Rio Maripa - Sao Sebastiao do Uatuma/AM						
C1231625	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	03U	S/N	976,8197	23306,270
C1231525	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	04U	S/N	928,8756	21113,930
C1231825	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	05U	S/N	998,8484	25660,540
C1232025	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	06U	S/N	983,1590	14605,759
C1231925	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	07U	S/N	939,2438	15531,767
C1232125	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	08U	S/N	974,9552	23161,620
C1232225	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	09U	S/N	967,7313	20814,020
C1232325	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	010U	S/N	907,1697	15581,720

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 226562

RESENHA DA PORTARIA Nº37/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e pagamento de Diárias e Passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Leandro Ribeiro Paixão, Assessor I/AD-1; **Período 1:** 26/05/2025 a 27/05/2025; **Destino:** Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM; **Período 2 :** 28/05/2025 a 31/05/2025;**Destino:**Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM**. Objetivo:** Prestar apoio ao Cerimonial, como Mestre de Cerimônias nas atividades junto ao Chefe do Poder Executivo Governador, Wilson Lima;**Servidor e Cargo: 2**- Monike de Oliveira Moura, Chefe de Departamento/AD-1; **3**- Antonieta Torres de Lima Neta, Assessor II/AD-2; **Período:** 30/05/2025 a 02/06/2025; **4**-Marcos Antônio Silva de Santana, Chefe de Departamento/AD-1; **Período:** 31/05/2025 a 03/06/2025; **Destino:** Manaus-AM/Nhamundá-AM/ Manaus-AM. **Objetivo:** Visitas às comunidades de produtores para orientação inicial de ingresso ao processo de regularização fundiária, bem como acompanhamento e agenda institucional da Secretaria de Estado para tratativas de formalização do Termo de Cooperação Técnica entre SECT e Prefeitura Municipal de Nhamundá; **Servidor e Cargo: 5**-Priscila Duarte Ozorio, Secretária Executiva Adunta; **6**-Eduardo Bulcao Silva da Costa, Secretário Executivo Adjunto; **7**-Matheus de Lima Sarmento, Assessor II / AD-2; **8**-Matheus Lima Vital, Assessor I/AD-1;**9**-Grazielle Magno de Araújo,

Colaborador. **Período:** 09/06/2025 a 18/06/2025; **Destino:** Manaus-AM/ Novo Airão-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar visita técnica, com fins de Regularização Fundiária em áreas pertencentes ao Estado, no Município de Novo Airão-AM.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 28 de Maio de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 226437

PORTARIA Nº 28/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Aline da Costa Magalhães	269.632-0 A	15	2024/2025	07/03/2025 a 21/03/2025
Ana Simone de Oliveira Moraes	015.493-8 C	30	2025	02/05/2025 a 31/05/2025
Ana Simone de Oliveira Moraes	015.493-8 C	30	2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Ana Simone de Oliveira Moraes	015.493-8 C	30	2023	29/01/2024 a 27/02/2024
Eduardo Mendonca Junior	153.587-0 I	15	2025	17/02/2025 a 03/03/2025
Ety dos Santos	134.480-3 C	30	2025	02/06/2025 a 01/07/2025
Haron Maia Abtibol	269.941-9 A	30	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025
Mara Nubia Anjos da Silva	246.886-7 B	15	2024/2025	12/05/2025 a 26/05/2025
Maria Elena Araújo Mendes	051.886-7 D	30	2022	10/02/2025 a 11/03/2025
Maria Elena Araújo Mendes	051.886-7 D	10	2024	12/03/2025 a 21/03/2025
Maria Oneide da Costa	113.052-8 F	30	2023	02/05/2023 a 31/05/2023
Maria Oneide da Costa	113.052-8 F	30	2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Maria Oneide da Costa	113.052-8 F	30	2025	02/05/2025 a 31/05/2025
Raquel Ferreira da Silva	117.535-1 D	15	2018	20/05/2025 a 03/06/2025
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	30	2025	02/06/2025 a 01/07/2025
Roberto Carlos Nascimento de Lima	260.959-2 A	10	2021/2022	24/06/2025 a 03/07/2025
Rosalvo dos Santos Miranda Filho	001.522-9 E	30	2025	02/06/2025 a 01/07/2025
Soraya Praia Leite	121.095-5 C	15	2023	16/06/2025 a 30/06/2025
Bruna Caroline Araújo Paes	260.868-5 B	30	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025
Suely Brandão da Silva	148.417-6 G	30	2025	02/06/2025 a 01/07/2025

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Francisco de Assis Souto	051.236-2 J	2025	30
Rosangela Macedo Marreiro	242.889-0C	2024/2025	30

III - LICENÇA MÉDICA

Servidor	Matricula	Período	Dias	Laudo Médico
Maria Elena Araújo Mendes	051.886-7 D	24/03/2025 a 22/05/2025	60	303545/2025

IV - LICENÇA ESPECIAL

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Soraya Praia Leite	121.095-5 C	01/07/2025 a 30/07/2026	30	2003/2008
Soraya Praia Leite	121.095-5 C	31/07/2025 a 28/10/2025	90	2008/2013
Soraya Praia Leite	121.095-5 C	29/10/2025 a 26/01/2026	90	2013/2018
Soraya Praia Leite	121.095-5 C	27/01/2026 a 26/04/2026	90	2018/2023
Manoel Raimundo da Rocha	116.397-3 D	02/06/2025 a 31/07/2025	60	2011/2016

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus,14 **de maio de** 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 226539

PORTARIA Nº. 33/2025- GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 07 de Maio de 2025.

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Idelfonso Maximiano de Carvalho	Assessor III / AD-3	13	07/05/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 19 de Maio de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226544

PORTARIA Nº 039/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado **DAS CIDADES E TERRITÓRIOS-SECT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.762/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da CRFB/88;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.510/2010 que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e acompanhar o **PLANO DE CARGOS**, **CARREIRAS E REMUNERAÇÃO** - **PCCR específico** dos servidores efetivos da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT; **R E S O L V E:**

I- Instituir Comissão para atualizar e acompanhar **o** PLANO DE CARGOS, CAREIRAS E REMUNERAÇÃO - **PCCR** dos servidores efetivos desta Secretaria, formada pelos servidores: RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA **(Presidente**); ANITA LEOCÁDIA VASCONCELOS DE SOUZA MELCHOR **(Vice-Presidente)**; IVONE DA SILVA FREIRE **(Membro)**; TESSALIA INES DOS SANTOS OLIVEIRA **(Membro)**; PAULO CEZAR LEVY DE CARVALHO **(Membro)**; SÔNIA ROCHA VIANA **(Membro)**;

II-Estabelecer o prazo de **06 (seis) meses**, **prorrogável por mais 06 (seis) meses**, para a conclusão dos trabalhos a serem realizados pela referida Comissão de atualização e acompanhamento, a partir da publicação desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus-AM, 27 de maio de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 226546

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2025-SEJUSC/FECA; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, através do **FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - **FECA** e a empresa **AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **Objeto:** A contratada obriga-se a prestar ao contratante, o fornecimento de colchões hospitalares para atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento a Criança e Adolescente Vitima ou Testemunha de Violência do Estado do Amazonas, na forma do Termo de Referência; **Valor Global:** R$ 3.291,60 (três mil, duzentos e noventa e um reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 30/05/2025; **Data da Assinatura:** 30/05/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0001; **Natureza da Despesa:** 33903020; **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000015; **Processo Administrativo:** 006543/2025-91; **Fundamento do ato:** Art. 84 da Lei 14.133/21 e Art. 277 do Decreto Estadual n° 47.133/23 e Instrução Normativa n° 02 de 05 de abril de 2023.

Manaus, 03 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 226538

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 295/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Mirian Costa da Silva/Colaborador; (a) Luiza Fernanda Magno Alencar/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Novo Aripuanã-AM/Manaus-AM; 02/06/2025 a 08/06/2025; **Objetivo**: Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -MEI), no Município de Novo Aripuanã, através do programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 03 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 226516

PORTARIA Nº 297/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Selma Deane de Lima Melo/Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período**: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 08/06/2025 a 10/06/2025; **Objetivo**: Participar da Reunião da Câmara de Assessoria Técnica (CAT), no Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social- FONSEAS.

Manaus, 03 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 226597

PORTARIA Nº 296/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Alexandre Teixeira Henrique/Colaborador; **Destino e Período**: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM; 23/06/2025 a 24/06/2025; **Objetivo**: Participar da oficina técnica e da agenda de busca ativa do programa Bolsa Verde que acontecerá no municipio de Manacapuru, nos dias 23 e 24 de junho, com a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável (SNPCT) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Manaus, 03 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 226605

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº. 057/2025 -GS/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades TécnicoAdministrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas; resolve

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Rosa Maria Pereira Matias	ASSESOR II - AD-II	14	13/05/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GS - SEMA, em Manaus(AM), **30 DE MAIO DE 2025**.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226467

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2023

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023. **Processo n°**: 01.01.030101.003160/2025-52. **Data**: 27/05/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto**: O presente 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de sua vigência por 2 (dois) meses da execução, sem impacto financeiro, do "*Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus - PETS*", conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento. **Vigência**: O presente 12º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por 2 (dois) meses, a contar de 27/05/2025 a 27/07/2025, nos termos do Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de junho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 226473

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 204/2025 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 44/2025-GAB/FEH de 24/04/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001470/2025-74, de 24/04/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 029 de Crédito Orçamentário valor R$ 5.175.454,00 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização, Atividade Comercial e Aux. Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R$ 5.175.454,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 03 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 226499

PORTARIA Nº 205/2025 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 46/2025-GAB/FEH de 28/04/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001519/2025-99, de 28/04/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 030 de Crédito Orçamentário valor R$ 22.302,00 (vinte e dois mil, trezentos e dois reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamento de Indenização de Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R$ 22.302,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 03 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 226500

PORTARIA Nº 206/2025 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 47/2025-GAB/FEH de 05/05/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001592/2025-60, de 05/05/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 031 de Crédito Orçamentário valor R$ 28.565,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamento de Indenização de Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R$ 28.565,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 03 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 226504

PORTARIA Nº 207/2025 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 55/2025-GAB/FEH de 15/05/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001731/2025-56, de 15/05/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 032 de Crédito Orçamentário valor R$ 2.542.835,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização de Moradia, Atividade Comercial e Aux. Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R$ 2.542.835,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 03 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 226505

PORTARIA Nº 208/2025 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 52/2025-GAB/FEH de 13/05/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001724/2025-54, de 14/05/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 033 de Crédito Orçamentário valor R$ 146.157,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização Judicial e Honorários Periciais aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051; 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R$ 146.157,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 03 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 226508

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2024-1; **oriunda do PE 083/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002078/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0110/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 145934, 145938, 145939, 145944, 145945, 145948, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: RGK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 05/06/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de junho de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226509

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2024-1; **oriunda do PE 083/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002078/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0111/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 145934, 145938, 145939, 145944, 145945, 145948, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: B C SOBRINHO; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 05/06/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226510

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2024-1; **oriunda do PE 083/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002078/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0112/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 145934, 145938, 145939,

145944, 145945, 145948, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: B C SOBRINHO; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 05/06/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226512

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2024-1; **oriunda do PE 083/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002078/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0113/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 145934, 145938, 145939, 145944, 145945, 145948, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: RGK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 05/06/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226514

RESENHA: 044/25 DATA: 03/06/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 322/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Engenharia Clínica, visando a manutenção preventiva e corretiva, calibração, qualificação técnica e térmica, e teste de segurança elétrica do parque de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, compreendendo Hemocentro Coordenador (Prédio Sede e Anexos), HEMOAM Hospital (Complexo Hospitalar e Apoio), Posto de Coleta, Unidades Hemoterápicas (Capital e Interior), Unidades Móveis, Agências Transfusionais, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, peças e acessórios para execução deste serviços.

1.2) PE n° 323/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para adaptação, reparação, revitalização ou reforma de edificações e instalações prediais visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 324/2025-CSC: Aquisição de Fardamento, para atender as necessidades dos CAICs, CAIMIs, Policlínica Cardoso Fontes e Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

2.2) PE n° 325/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Terbutalina, Ácido Fólico e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 326/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Telecomunicações, através de uma solução de Rede MPLS/IPVPN, acessos à rede Internet e com proteção Anti-DDoS Volumétrico no site concentrador, Sistema de Gerência WAN, atendendo as necessidades de todas as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 327/2025-CSC: Aquisição de Coletes Esportivos, Camisas para Professores, Camisas para Estagiários, para atender as necessidades do Curso de Licenciatura em Educação Física - Oferta Especial. Que ocorre nos Municípios de Barcelos, Boa vista do Ramos, Ipixuna, Iranduba, Manicoré, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do Içá, Jutaí, Tapauá - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

4.2) PE n° 328/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Aparelho de Capnografia, Carro de Emergência e outros), para atender as necessidades do Hospital de Tefé/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

4.3) PE n° 329/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender às necessidades operacionais da Defesa Civil do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 330/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de serviços Médicos especializados em Obstétrica, Ginecologia e Diagnósticos por imagem (Ultrassonografia), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE n° 331/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Serviço de Incineração de Resíduos Sólidos de Natureza Química (substância entorpecente), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE n° 332/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em serviços de atendimento em Unidade Móvel Terrestre para realização de Exames de Mamografia, Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Citopatológico, Tomografia Computadorizada, procedimentos Odontológicos Ambulatoriais, procedimentos Oftalmológicos e Saúde Ocupacional para programas de estágio e atendimento à comunidade, para Formação de Ata de Registro de Preços, visando promover a integração entre teoria e prática no processo educativo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

8.1) PE n° 270/2025-CSC: Aquisição de Materiais Cosméticos (Creme Hidratante), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

9.1) PE n° 313/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fabricação de Mistura Asfáltica, para Aquisição sob demanda, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para Formação de Ata de Registro de Preços, para a manutenção, conservação e recuperação de vias Urbanas e Rurais nos Municípios do Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão

Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) PE n° 265/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;
2) PE n° 289/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 021/2025-CSC, dia 06/06/2025 às 12:00 horas de Brasília
2) PE n° 259/2025-CSC, dia 05/06/2025 às 12:00 horas de Brasília
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226549

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0181/2025-4; **oriunda do PE 079/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000554/2025); **OBJETO**: Aquisição Menor Preço por item Mat Lab.; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: F P RIBEIRO LTDA, item(ns) 1,15 no valor total de R$ 281.234,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226550

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0183/2025-5; **oriunda do PE 405/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.007645/2024); **OBJETO**: Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: F P RIBEIRO LTDA, item(ns) 1,5 no valor total de R$ 909.056,90; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226552

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001907/2025-09, referente ao PE 168/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 168/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 3; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 7; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2, 5, 10; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA FILIAL - item(ns) 11; RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 9; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226553

DESPACHO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 2 E 3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0256/2024-1. O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 053/2025 da CCGov/CSC.
R E S O L V E:
CANCELAR os itens 2 e 3 da Ata de Registro de Preços 0256/2024 -1-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 412/24 - CSC, pertencente aos processos n.º 01.01.013102.007521/2024-20, devido o descumprimento contratual, situação impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226555

DESPACHO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 1, 2 E 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0272/2024-1. O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 053/2025 da CCGov/CSC.
R E S O L V E:
CANCELAR os itens 1, 2 e 4 da Ata de Registro de Preços 0272/2024 -1-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 409/24 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.007808/2024-50, devido o descumprimento contratual, situação impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226556

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0150/2024-2. O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 053/2025 da CCGov/CSC.
R E S O L V E:
CANCELAR o item 4 da Ata de Registro de Preços 0150/2024-2-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 208/24 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.004425/2024-20, devido o descumprimento contratual, situação impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226560

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.001711/2025-14, referente ao PE 167/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 167/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL - item(ns) 1; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 4, 5; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 6; DROGAFONTE LTDA - item(ns) 10; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - item(ns) 3; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 8, 11; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226563

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.007978/2024-34, referente ao PE 477/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 477/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 10; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - item(ns) 2, 6, 7, 8, 9, 12; RIOQUIMICA S.A. - item(ns) 3; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 4, 11; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226564

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000996/2025-76, referente ao PE 137/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 137/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: A R RODRIGUEZ & CIA LTDA - item(ns) 10; F. S. LEAL - item(ns) 2, 3, 4, 7, 8, 11, 14; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 9; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 12; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 1, 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226565

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000858/2025-97, referente ao PE 129/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 129/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: D + DISTRIBUIDORA LTDA - item(ns) 2; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - item(ns) 4, 5; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - item(ns) 1; LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 13; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 7; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 10; RIOQUIMICA S.A. - item(ns) 3, 8; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 226566

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 609/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006823/2025-52-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **GABRIEL COIMBRA ABREU SILVA, IPC, Mat. n° 272462-6 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 01.04.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 30.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 226454

RESENHA DA PORTARIA Nº 610/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006739/2025-39-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **LUCAS PEDREIRA COSTA, IPC, Mat. n° 272451-0 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 01.04.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 30.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 226456

RESENHA DA PORTARIA Nº 620/2025-GDG/PC

Proc. SIGED 01.01.022102.011390/2025-57. O **Delegado Geral de Polícia** Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc..; **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **371 (trezentos e setenta e um) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 30 (trinta)**; e para os **peritos no total de 21 (vinte e um)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento),de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Maio/2025**, aos **422 (quatrocentos e vinte e dois) servidores** a seguir listados: Aby A. dos S. Forte, Adria F. P. Castro, Adriana C. L. da Silva, Adriene B. Lopes, Afro S. C. da Silva, Alcyrlene M. Waughan, Aldeci R. Sousa, Aldevandro C. da Silva, Alessandra C. da F. Alves, Alessandra T. Zacarias, Alessandro R. Cavalcante, Alessandro S. Ribeiro, Alexandre G. Dantas, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre P. de Almeida, Alfredo F. Collins, Aline K. C. Barros, Ana I. de J. Mendes, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Ana P. F. V. Guimarães, Ana R. R. Magalhaes, Anderson de A. Maia, Andre de S. Mourao, André L. P. G. Ribeiro, Andre S. da Costa, Andrea F. da C. Aquino, Andrea S. de Souza, Andrei M. Jinkings, Andressa B. S. de Lima, Andrew R. S. Carvalho, Andrezza de S. Magalhaes, Angelica T. S. Sampaio, Antonely M. de Azevedo, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos , Antonio C. Ferreira, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Asterson A. de Andrade, Barbara C. Barroso, Benedito L. de Moura, Bianca da S. A. Geber, Caliope T. Oliveira, Carlos A. P. Duarte, Carlos A. O. de Souza, Carlos E. Rabelo, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. F. de Souza, Carolina C. F. Gadelha, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celso B. A. de Amorim, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Christina S. Livero, Cibele P. Nery, Cinthia L. O. Lima, Cladson A. do Nascimento, Cleison F. Menezes, Cliciane S. de Araujo, Clovis R. de L. Junior, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Daniel A. M. Rocha, Daniel B. Piccinini, Daniel da S. Campos, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniel S. da Costa, Daniela S. da Silva, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Darcley S. A. Violante, Davi M. da S. Menezes, David dos S. Agra, Dayvson G. de Lima, Deborah S. Meskau, Deborah U. da Silva, Denise X. de Araujo, Denison X. de Amorim, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diglisson A. Leitao, Diljedson F. Coelho, Dilma M. F. Bitencourt, Domingos S. P. Guimarães, Douglas A. F. Barbosa, Ecio O. da Silva, Edenilma D. Galvão, Éder G. da Silva, Eder S. de Oliveira, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Edson J. de Souza, Edson M. dos Santos, Eduardo A. G. Cidade, Eldes da C. Araujo, Elen C. R. Barreto, Elias P. Guimaraes, Elielson J. Cavalcante, Eliezio A. de Castro, Elinaldo S. Campos, Elinaldo V. Barreto, Elis R. N. Araujo, Elisa M. Lustosa, Elison M. M. de Lima, Elizete A. de Sousa, Elton G.

da Silva, Emanuel P. A. Vinhote, Emerson C. Simão, Emerson N. Teixeira, Erika de C. Barbosa, Erlando D. de Oliveira, Esmeralda M. N. da Silva, Estanislau B. Araujo, Euder P. Mendes, Eudo L. B. M. Nogueira, Euler L. S. Lima, Evandro L. D. P. Filho, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Fabiana de A. Rocha, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fábio A. Monteiro, Fabio R. A. Menezes, Fabio V. L. Carvalho, Fabricio F. O. Cavalcante, Fabricio M. da Cruz, Fabrício N. do C. Martins, Farney S. dos Santos, Fernanda B. Cardoso, Fernanda C. P. de S. Beraldo, Fernando H. B. F. Baruk, Flávio B. Rezende, Flavio de S. Melo, Flavio H. C. Vale , Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. I. D. da Costa, Francisco J. de P. Freitas, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Geany A. P. de S. Timoteo, Geciane M. B. Eliziario, Genilson P. Arruda, Genilson P. Lima, Georges A. da C. Le Sueur, Geraldo P. do N. Filho, Gildo S. de Oliveira, Gilson da C. Ferreira, Gilson G. da Silva, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Glauber S. Nery, Glaucia P. Feitosa, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciene F. de J. E Silva, Gracioney F. Pinto, Gyselle P. Falcão, Hamilton S. Gomes, Heline G. R. da Silva, Helio J. C. dos Santos, Hellen da S. Oliveira, Herika B. Quintanilla, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Iglesio de A. Amorim, Ines M. A. Pardo, Ingrid T. S. dos Santos, Itatiane B. da Costa, Ivan S. de Andrade, Ivanildo P. Mendes, Jacira N. Cunha, Jadson J. M. Nobre, Jairo V. dos Santos, Jakson de F. da Silva, James P. S. Cordeiro, Janderson S. de Almeida, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson dos S. Navroski, Jefferson G. da R. Silva, Jefferson G. de Souza, Jesse L. Pereira, Jhones M. da S. Muneymne, Joao B. R. Coelho, Joao F. da Silva, Joaquim M. dos S. Filho, Joel S. Loureiro, Joelba S. dos Santos, Joicileide M. de Souza, Joilnen D. M. da Rocha, Jonas S. F. Filho, Jorge H. F. dos Santos, Josafa R. Pedraça, Jose A. P. de Sá Monteiro, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. de M. R. Sao Thiago, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose M. L. Frazao, Jose R. A. A. Ferreir, Jose R. P. de Araujo, Jose S. P. M. Neto, Joyce M. de L. Verissimo, Jucelia da S. Trindade, Juliana T. da Silva, Julio C. L. Braga, Karen L. P. Imbeloni, Kareni de A. Lima, Karina de M. Freire, Karla C. C. V. G. da Silva, Katia A. Lobato, Katia C. V. de Oliveira , Kleber W. L. de Oliveira, Kleyson E. D. da S. Pontes, Lana de L. B. de Moraes, Lindemberg B. de Souza, Lindomara L. Mota, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luciana G. de Souza, Luis F. A. Damasceno, Luis F. de A. Lorenzoni, Luise S. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Luiz F. da R. Júnior, Magnolia A. Calmont, Maks R. G. Moreira, Manoel M. B. Froes, Marcela C. Dutra, Marcelo G. Cardoso, Marcelo H. A. de L. Soares, Marcelo O. Lopes, Marcelo S. Valois, Marcia M. da S. Mamed, Marcio de A. Farias, Marcio J. M. Rodrigues, Marcio P. Chaves, Marcos A. da Silva, Marcos N. Pereira, Maria A. Fernandes, Maria B. A. D. de Oliveira, Maria C. F. Marques, Maria de J. G. Santos, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria do S. F. da Silva, Maria E. C. Rodrigues, Marilene B. Martins, Marina P. R. de Almeida, Mary Nozawa, Mary R. V. Fortes, Maryah P. Barbosa, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Max Gervazoni, Mayara M. O. Tavares, Maycon S. Ernesto, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michele S. T. Rondon, Michelle M. Bastos, Miriam R. C. Dutra, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Monica F. de Oliveira, Monica L. Smith, Nathalia T. O. Oliveira, Neri do S. da S. Pacheco, Nieliana F. de O. Melo, Norma D. Sardinha, Otavio B. de Moraes, Paloma B. L. Gonçalves, Patrícia do N. Rocha, Patricia N. G. Bento, Patrícia P. D. de Andrade, Paulo C. F. da Silva, Paulo C. C. Michiles, Paulo E. C. Nunes, Paulo R. R. Barbosa, Pedro L. de M. Neto, Pery A. V. Garrido, Poliana C. C. M. de Souza, Priscila S. M. de A. Silva, Priscila T. da C. Brasil, Rafael C. Valença, Rafael W. Soares, Raildes dos S. Maquine, Raileide P. da Cruz, Railza C. L. da Luz, Raimar V. de Oliveira, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Raqueline L. Correa, Reika da C. Pinto, Ricardo A. N. de Souza, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Ricardo L. N. de Carvalho, Robert M. S. da Costa, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rodrigo C. M. Neto, Roger S. G. Makimoto, Rogerio da S. Zuniga, Ronaldo P. da S. Junior, Rosemir D. do Vale, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samara da S. Nobrega, Samir G. Freire, Samuel A. R. da Silva, Samuel F. da Silva, Sander V. Z. A. Santos, Sandra M. A. Brust, Sandy A. C. Barbosa, Saulo R. Leotty, Sayuri S. Ezaki, Selma da S. E Silva, Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Servio T. B. de Moraes, Sheila F. Araujo, Sheila S. da Silva, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid de M. Lucena, Silvana de N. C. de Negreiros , Silvia L. B. de Oliveira, Simon O. dos Santos, Sonia M. A. da Silva, Suzana de S. M. P. Braga, Suzane O. da C. Lima, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tarso M. Spinola, Tatiane C. da S. Palhares, Tatianny A. Pinto, Thatiane P. A. Soares, Thiago de L. Fernandes, Thiago S. Lima, Ubiratan C. de Souza, Ulisses C. da C. E Silva, Ulysses M. da Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vanderlei A. de Souza, Victor H. B. Biancardini, Vitor F. M. Neto, Wagner S. de Oliveira, Waleska C. V. Gomes, Walfrido R. dos Santos, Walter da S. P. Junior, Waylisson J. F. Santos, Werlly de O. Lima, Ygor Q. Ferreira, Alziro C. M. Filho, Anderson L. F. e Souza, Andre L. N. Siqueira, Fernando C. Barbosa, Francisco K. S. de S. Holanda, Hugo D. de M. Silva, Luziane dos S. Silva, Maik R. dos Santos, Markley N. Lemos, Marcio A. de Souza, Mauro A. de Souza, Reinaldo A. Rodrigues, Reinaldo B. Durante, Renan A. Caldas, Ulysses A. Melo, Wagner B. de S. Junior Armando D. Junior, Felipe C. Batista, Kassia E. Gonçalves, Evanice de P.C. de Meneses, Jeferson V. da Silva, Renato F. Feitosa, Igor Nunes , Vinicius B. Darrieux, Priscilla Orberg, Everaldo C. R. Junior, Weslei Z. Morais, Micael R. L. de Souza, Vinicius F. da Silva, Henrique M. Viana, Marcos A. R. de S. Oliveira, Thiego Lucianno de V Milerio, Flaviano Bivaqua de Araujo Junior, Sergio Raimundo Ernesto Machado, Cinthia Barreto Chagas Vieira, Juarez Pinto Moreira, Thiago Soares Marques, Erley Soares Junior, Joermerson da Silva Braga, Junior Ribeiro Carvalho, Gleison dos Santos Almeida, Anderson do Amaral Viana, Ulisses Gaspar Neiss, Jefferson Mendes de Holanda, Denizio Souza Reis Junior, Alacid Moreira dos Santos, Eduardo Rodrigues de Souza, Simone Cardoso Soares, Fabio Antonio Silva Ferreira, Liliane da Costa Pereira, Fabiano de Sousa Vargas, Anderson Hiland Chaves Fonseca.

Manaus/AM, 03.06.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 226513

RESENHA DA PORTARIA Nº 617/2025-GDG/PC.
Proc. MEMORANDO Nº 145/2025-DENARC/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** ANTONIO PEREIRA BENTES FILHO, IPC, Mat. nº 211.396-1 A e EDER SILVA DE OLIVEIRA, IPC, Mat nº 186.406-8 B, do recebimento da FG-3 (Integrante do DENARC), **a contar de 02.06.2025**.

Manaus, 02.06.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 226590

RESENHA DA PORTARIA Nº 613/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.006785/2025-38-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a Sra. **JESSIKA SAMARY DE MAGALHAES**, EPC, Mat. n° 272433-2 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 1º.04.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 02.06.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 226593

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022-PMAM. ASSINATURA: 25/05/2025. **PARTÍCIPES:** PMAM e BRASIL SHOW E EVENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 04.894.357/0001-11. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 013/2022-PMAM, cujo objeto original é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos em geral. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2025 até 01/06/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.893.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903914; Fonte: 1.501.1600.0000.0000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 226497

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017-PMAM. ASSINATURA: 23 de maio de 2025. PARTÍCIPES: PMAM e LUIZ GUERRA DA SILVA, CPF nº 099.916.462-72. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 015/2017-PMAM, conjuntamente ao reajuste contratual de 3,028%, cujo objeto original é a locação de imóvel localizado na Cidade de Presidente Figueiredo/AM. **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 09/06/2025 até 09/06/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 62.284,68 (sessenta

e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trab.: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903615; Fonte: 1.501.1600.0000.0000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 226498

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO TC Nº 005/2024-PMAM. ASSINATURA: 27 de maio de 2025. **VEGÊNCIA:** 05/06/2025 até 05/06/2026. **PARTÍCIPES:** PMAM e TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI CNPJ 08.420.393/0001-02. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato n° 005/2024-PMAM, cujo objeto original é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (café, almoço, jantar e lanche), com fins de atender o efetivo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, empenhado na Operação Parintins, por ocasião do Festival Folclórico de Parintins. **VALOR GLOBAL:** R$ 448.355,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0007; Natureza de Despesa: 33903941; Fonte de Recurso: 1.501.1560.0000.0000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 226501

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024-PMAM. ASSINATURA: 30 de maio de 2025. **PARTÍCIPES:** PMAM e GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA - CNPJ n° 45.218.484/0001-88. **OBJETO:** Prorrogação de PRAZO DE ENTREGA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do objeto do Contrato original, a contar de 02 de junho de 2025, em conformidade com a previsão contratual de prorrogação do prazo de entrega. **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste instrumento.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 226503

PORTARIA Nº 76/2025/DPA-PAG, DE 02JUN2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão da Solução de Inquérito Policial Militar de Ato Administrativo, instaurado pela Portaria nº 01.09/2023/IPM/DJD/PMAM, de 11 de setembro de 2023, publicada no BR nº 049 de 13 de dezembro de 2024, e o teor do processo SIGED: Nº 01.01.022103.010307/2025-12; e sob a Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, que estabelece as normas gerais sobre o processo administrativo no âmbito da Administração do Estado do Amazonas; **RESOLVE: 1. ANULAR** o Ato Administrativo de concessão do PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: JACKSON DA SILVA BASTOS, MATRÍCULA: 169.865-6 A, reconhecido por meio da Portaria nº 107/2022/DPA-PAG, de 10 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 34.803, de 10 de agosto de 2022, P.21 e 22. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 226444

PORTARIA Nº 77/2025/DPA-PAG, DE 02JUN2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão da solicitação contida no Ofício n.º 06195/2024 - SAJ/PPM, Siged nº 01.01.011103.017963/2024-49; e sob a Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, que estabelece as normas gerais sobre o processo administrativo no âmbito da Administração do Estado do Amazonas; **RESOLVE: 1. RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria nº197/2024/DPA-PAG, de 09 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 35.362 de 03DEZ2024, Poder Executivo-seção II, pag.16, conferindo-lhe a seguinte redação: "ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Alan Max Dos Santos Silva, Matrícula: 268.918-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de fevereiro de 2024. " **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de junho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 226445

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 002/2025-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a empresa LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR CNPJ n.º 24.552.516/0001-07; Objeto: Serviço de Locação de Rádio comunicador com antena de transmissão para uso do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, referente ao Processo Nº 01.01.022104.000250/2025-33, fins de suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM na Operação Parintins 2025. Valor Global 21.500,00; Valor mensal: 21.500,00 Vigência: 01/06/2025 a 01/06/2026; Unidade Gestora: 022104 Programa de Trabalho: 06.182.3264.2153.0001, Fonte de Recurso: 2.501.2850.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903912, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000179, em 23/04/2025, no valor de R$ 21.500,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.000250/2025- CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 02 de junho de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 226476

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM VIANATUR VIANA TURISMO LTDA CNPJ n.º 04.156.527/0001-60; Objeto: Primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 003/2024 a contar de 01/06/2025 a 01/06/2026 referente a prestação de serviços de passagem fluvial para o CBMAM. Valor Global R$ 200.295,00; Valor mensal R$ 200.295,00; Vigência: 01/06/2025 a 01/06/2026; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.182.3264.2153.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903301, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000102, em 27/03/2025, no valor de R$ 2.000,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.000470/2025/CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 02 de junho de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 226482

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a IOA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CNPJ n.º 04.164.794/0001-80; Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2025 a 01/06/2026, referente à prestação de serviço de publicações de atos administrativos oficiais no Diário do Estado do Amazonas e de matérias de competência do CBMAM. Valor Global 150.000,00; Valor mensal: 12.500,00; Vigência: 01/06/2025 a 01/06/2026; Unidade Gestora: 22104, Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33913929, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000200, em 16/05/2025, no valor de R$ 12.500,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000692/2025-80 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 02 de junho de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 226488

PORTARIA Nº 0019/2025 - CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

I - CHARLES RODRIGUES DA SILVA - 1º TEN QOABM/Cmt do 1ª CIBM-ITACOATIARA; **II** - Atender as necessidades do 1º CIBM-ITACOATIARA; **III** - 33903089; **IV** - 2025; **V** - VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 29 de maio de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 226528

RESENHA DA PORTARIA Nº 222 - DL/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 100 DE 02 DE JUNHO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 03 de junho de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 226581

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA N° 084/2025-GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS - O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei nº 7.056 de 19 de setembro 2024; **CONSIDERANDO** o disposto no I do art. 74 da Lei 14.133/21 e arts. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, que preceitua ser inexigivel a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº **1.01.022106.000815/2025-62** - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21 e arts. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, por meio da **INEX002/2025**, para **AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE ACESSO A BANCO DE DADOS**, para atender às necessidades da Defesa Civil do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ. Nº 07.797.967/0001-95, pelo valor global de **R$ 34.740,00** (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, em Manaus, 02 de junho de 2025.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 226606

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

ERRATA Nº 003/2025 - GDP/IOA

RETIFICAÇÃO do **EXTRATO Nº 010/2025-GDP/IOA**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.467, Ano CXXXII, de 21.05.2025, Poder Executivo, Seção II, página 21.

I - Onde se lê: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.05.2025 até 01.05.2026.

II - Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração com base no índice IGPM de 8,58144% e a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.05.2025 até 01.05.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 226576

EXTRATO Nº 012/2025-GDP/IOA

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2025-IOA, **ASSINATURA:** 15.05.2025, **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. DO OBJETO:** Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar para a **CONTRATANTE** o Serviço de Software - PRODAM RH - compreendendo a disponibilização de uma solução abrangente, projetada para oferecer suporte aos processos de Recursos Humanos (RH) em uma organização, através de uma plataforma baseada em nuvem, o software disponibiliza um conjunto de ferramentas e funcionalidades que visam aprimorar e automatizar diversos aspectos do gerenciamento de pessoal visando aumentar a eficiência, facilitar a comunicação e melhorar a experiência tanto para os gestores quanto para os colaboradores. **PRAZO E INÍCIO DO CONTRATO:** O prazo de duração é de 12 (doze) meses prorrogável na forma da lei, a contar de 15.05.2025 a 14.05.2026. **DO PREÇO:** Pela prestação dos serviços a **CONTRATADA** receberá o valor mensal de R$ 3.267,13 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos), com o valor global de R$ 39.205,56 (trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a contar das seguintes dotações: UG: 11206 - **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**; Programa de Trabalho: 24.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904004; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000; tendo sido emitida em 15.05.2025 a Nota de Empenho nº **2025NE0000203**, no valor de R$ 6.534,26 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 01.03.011206.000510/2025-87.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 226579

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 112/2025-GAB/PRES-JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** a ausência da **Sra. MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, matrícula nº244.382-1C, ocupante do cargo de PRESIDENTE, em virtude de licença para tratamento de saúde, conforme preceitua o **Art. 68 da Lei nº1.762 de 14 de Novembro de 1986** -Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a **Lei nº 8.934**, **de 18 de Novembro de 1994**, que Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a qual prevê no **Art. 24.** que, incumbe ao Vice-presidente substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** o **Sr. EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**, matrícula nº 248.007-7C, VICE-PRESIDENTE, para responder de forma interina como PRESIDENTE da JUCEA, no período de **01(um) dia**, a contar de **03 de junho de 2025**, em substituição, nos termos de **Art. 51 da lei 1762 de 14 de Novembro de 1986, c/c Art. 10, inciso I da Lei Delegada nº 098 de 18 de maio de 2007, e Art. 24 Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994**; **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 03 de junho de 2025.**

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 226551

PORTARIA Nº110/2025-GAB/PRES/JUCEA

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 8,0 (oito) diárias, em favor dos colaboradores abaixo mencionados, com Destino/Período: Parintins(AM), no período de 22/06/2025 à 29/06/2025.Objetivo: a Realização do Projeto Jucea Itinerante, para atendimentos e auxílio ao empreendedorismo no Estado do Amazonas, no Município de Parintins/AM, conforme Memorando

n° 116/2025- GAB/PRES/JUCEA.Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 03 de junho de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CPF
EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO	VICE-PRESIDENTE	248007-7C
ARITE PINHEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE REGISTRO DO COMERCIO	143.614-7B
LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA	ASSESSOR I	256.927-2A
CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO DIGITAL	***293.302**
ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA	TECNICA DE REGISTRO MERCANTIL	***.407.092-**
GILMAR SILVA DA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	***.621.882-**

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 226567

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 074/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 102/2007, de 18/05/2007;
CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da sustentabilidade financeira dos órgãos ambientais para garantia do exercício de suas competências de Educação, Comando e Controle Ambiental;
CONSIDERANDO que os servidores e colaboradores do IPAAM possuem expertise técnica, acadêmica e profissional para formulação e desenvolvimento de programas e projetos de fomento;
RESOLVE:
ART. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho - "**Projetos Socioambientais**" para a elaboração e submissão de projetos para captação de recursos financeiros locais, regionais, nacionais e internacionais necessários ao fortalecimento, estruturação e manutenção do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM no exercício de suas competências autárquicas.
ART. 2º - CONFECCIONAR Projetos Padrão e Específicos para financiamento das necessidades de atividades, serviços e equipamentos voltados ao pleno funcionamento do IPAAM para fins de captação de recursos financeiros.
ART. 3º - ELABORAR o texto base e modelos de projetos a serem utilizados em submissões para os diversos parceiros.
ART. 4º - CONSOLIDAR um portfólio de parceiros e doadores locais, regionais, nacionais e internacionais para apoiar o financiamento do IPAAM (critérios, prazos e diretrizes para a submissão de propostas de financiamento).
ART. 5º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Grupo de Trabalho".
Coordenação:
• Maria Luziene da Silva Alves - Analista Ambiental - Matrícula: 199.023-3B - Agrônoma (DT)
Membros:
• Adriana Aparecida Barbosa - Analista Ambiental - Matrícula: 201.235-9B - Engenheira Florestal (GCAP)
• Alexsandra de Souza Santiago Bianchini - Analista Ambiental - Matrícula: 182.453-8D - Engenheira Florestal (GGEO)
• Christina Fischer - Analista Ambiental - Matrícula: 155.631-2A - Engenheira de Pesca (DT)
• Eduardo White Pontes da Costa - Analista Ambiental - Matrícula: 122.022-5D - Agrônomo (GCAP)
• Elvis Caldas Neves - Procurador Autárquico - Matrícula: 182.867-3E - Advogado (PJU)
• João Rodrigo Leitão dos Reis - Gerente Projeto/AADESAM - Matrícula: 7.481 - Geógrafo (DT)
• Kikue Muroya - Analista Ambiental - Matrícula: 170.443-5D - Engenheira Florestal (GCAP)
• Liliane Minhós Analista Ambiental - Matrícula: 166.686-0B - Engenheira Florestal (DT)
• Priscila Silveira da Silva Carvalho - Analista Ambiental - Matrícula: 208.611-5A - Engenheira Civil (CMAAP)
• Regison Bismark Aleixo Filgueiras - Assessor - NPE
• Sheron Vitorino da Silva - Analista Ambiental - Matrícula: 219.702-2A - Engenheiro Elétrico (DT)
CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 3 de junho de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226598

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 079/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.02820/2022-07 - ANTONIO DA SILVA PIRES; A.I Nº 033/2022 - GEFA; DECISÃO 328/2025.
01.01.030201.003480/2022-31 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM; A.I Nº 164/2022-GEFA, DECISÃO N° 846/2025.
01.01.030201.006057/2022-93 - JOÃO DE ANDRADE; A.I N° 244/2022-GEFA, DECISÃO N° 855/2025.
01.01.030201.006435/2022-39 - FLAVIO AFONSO SCARIOT; A.I N° 035/2022-GCAP; DECISÃO N° 832/2025.
01.01.030201.006724/2022-38 - MANOEL PINTO DE FARIA; A.I Nº 026/2021-GCAP; DECISÃO N° 1206/2025.
01.01.030201.011199/2022-72 - EDSON ROLIM FONSECA; A.I N° 044/2022-GCAP, DECISÃO N° 1179/2025.
01.01.030201.009916/2023-87 - LUCAS PUSSI EVANGELISTA; A.I N° 242/2023-GEFA; DECISÃO N° 837/2025.
01.01.030201.010569/2025-05 (2967.2018-SPROWEB) - MANUEL CLAUDIO SOUZA DA SILVA; A.I Nº 346/18-GEFA; DECISÃO N° 925/2025.
01.01.030201.0010890/2025-81 (0609.2021-SPROWEB) - CERÂMICA AMAZÔNIA LTDA; A.I N° 027/2021-GEFA, DECISÃO N° 1261/2025.
01.01.030201.010891/2025-26 (2010.20250-SROWEB) - ADALBERTO ANTÔNIO PIRES JUNIOR; A.I Nº 401/2020-GEFA, DECISÃO N° 1251/2025.
01.01.030201.010899/2025-92 (1321.2020-SPROWEB) - ROCHIANE KRISSE OLIVEIRA DOS SANTOS; A.I N 376/2020-GEFA; DECISÃO 1260/2025.
01.01.030201.010900/2025-89 (1353.2020-SPROWEB) - HERALDO DA SILVA OLIVEIRA; A.I Nº 298/2020-GEFA, DECISÃO N° 1173/2025.
01.01.030201.010905/2025-01 (1515.2020-SPROWEB) - FRANCISCO BARBOSA SALDANHA JUNIOR; A.I Nº 151/2020-GEFA, DECISÃO N° 1186/2025.
01.01.030201.010907/2025-09 (1661.2020-SPROWEB) - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL STILUS, A.I Nº 134/2020-GEFA; DECISÃO N 1136/2025.
01.01.030201.010941/2025-75 (1906.2020-SPROWEB) - GBTV COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI; A.I Nº 319/2020-GEFA; DECISÃO Nº 1088/2025.
01.01.030201.010943/2025-64 (2746.2020-SPROWEB) - SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA; A.I Nº 629/2020 - GEFA; DECISÃO 1060/2025.
01.01.030201.010952/2025-55 (0638.2019-SPROWEB) - TERRA E MAR MINERAÇÃO LTDA - EPP, A.I N 003/2019-GEFA, DECISÃO 1254/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226599

EXTRATO/P/IPAAM Nº 078/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. **PRAZO PARA RECURSO**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.001475/2021-03; **046/2021-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST238_2021; 048/2021-IPAAM; 06º51'35,4631"S/59º17'40,1261"W; 102,35; Apuí.

01.01.030201.001477/2021-00; **049/2021-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST268_2021; 053/2021-IPAAM; 08º37'05,813"S/66º59'56,804"W; 25,42; Lábrea.
01.01.030201.001479/2021-91; **055/2021-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST284_2021 052/2021-IPAAM; 09º10'53,194"S/65º47'39,100"W; 18,72; Lábrea.
01.01.030201.001848/2021-46; **515/2021-GEFA**; DESCONHECIDO; ST583_2021 381/2021-GEFA; 07º00'59,047"S/59º22'59,926"W; 133,488; Apuí.
01.01.030201.007090/2025-83; **24.09.04-214129S-IPAAM**; CEZAR LUIZ FROZZI/235.354.070-87; ST365_2024; 028/2025-GEFA; 06º42'24,3"S/59º05'13,4"W; 15,3727; Apuí.
01.01.030201.010196/2022-11; **122/2022-GEFA**; JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO/384.481.492-00; 308/2022-GEFA; 03º08'04,8"S/60º14'12,25"W; 30ha, Iranduba.
01.01.030201.027194/2024-23; **24.09.20-121632N-IPAAM**; MICHELLA MENDONÇA DE AGUIAR/ 837.017.452-34; 237/2024-GEFA; 0,0600; Iranduba.
01.01.030201.009477/2025-74; **24.08.09-110155V-IPAAM**; ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS/ 007.993.342-43; 124/2025-IPAAM; 07º19'27,9939"S/ 59º43'31,1128"W; 8,9700; Apuí.
Gabinete da Presidência em Manaus, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226600

EXTRATO/P/IPAAM Nº 081/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminados da decisão de **MANTER** os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, em função da ausência de defesa Administrativa. **PRAZO PARA RECURSO**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TED; AUTUADO; DECISÃO;
01.01.030201.000452/2022-62; **004/2021-GEFA**; LUIZ GONZAGA VIA GARCIA; DECISÃO Nº 363/2025.
01.01.030201.000455/2022-04; **143/2021-GEFA**; COMÉRCIO DE VERDURAS SAVERBIER LTDA; DECISÃO Nº 293/2025.
01.01.030201.000497/2022-37; **153/2021-GEFA**; GENÉSIO MOREIRA PONCIANO; DECISÃO Nº 365/2025.
01.01.030201.000501/2022-67; **259/2021-GEFA**; EDNA DE SOUZA DE JESUS; DECISÃO Nº 510/2025.
01.01.030201.003356/2022-76; **354/2021-GEFA**; LAURO VIEIRA DE ANDRADE; DECISÃO Nº 462/2025
01.01.030201.015476/2022-16; **363/2022-GEFA**; ELINE CABRAL DE VASCONCELOS; DECISÃO Nº 1381/2025
01.01.030201.017578/2022-76; **336/2022-GEFA**; LUIZ HENRIQUE FRANCELINO DA SILVA; DECISÃO Nº 1346/2025.
01.01.030201.000881/2023-10; **365/2022-GEFA**; GIRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA; DECISÃO Nº 284/2025.
01.01.030201.007376/2025-69 (2372.2021-SPROWEB); 403/2021-GEFA; ALAN SALGADO FERREIRA; DECISÃO Nº 327/2025.
01.01.030201.007378/2025-58 (2374.2021-SPROWEB); 405/2021-GEFA; ALAN SALGADO FERREIRA; DECISÃO Nº 324/2025.
01.01.030201.010955/2025-99; **365/2020-GEFA**; GUEDES E GUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; DECISÃO Nº 639/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226601

EXTRATO Nº 080/2025-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 004/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x AMAZONAS COPIADORAS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de Locação de impressora, Scanner e serviço de impressão, cópia e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, por assistência autorizada, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos e software de gerenciamento com bilhetagem de impressões/cópias, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0149/2024-1 e-compras-AM, oriundo do Pregão Eletrônico - PE nº 238/24-CSC - Centro de Serviços Compartilhados, para atender as necessidades do IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2025 a 02/06/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 017/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025**; **PROCESSO N.º 01.01.030201.007404/2025-48/IPAAM**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2208.0001; Natureza da Despesa: 33904011; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 30/05/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000683, no valor proporcional de R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), sendo o valor total estimado de R$ 695.520,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado. Publique-se. Manaus, 02 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226602

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 73/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM;
R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora **HILDEGARD GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 265.449-0A, **a partir de 21 de maio de 2025** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 002/2025, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA** e como Fiscal Substituta do referido Contrato a servidora **SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA BISCARO**, matrícula nº 269.927-3A, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular.
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226603

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIAS

Nº 273/2025-GDP/IDAM de 19/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Asael Rocha Batalha, Matrícula: nº 236.354-2C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 2.000,00 (Dois mil reais), Município: Agrovila de Cabury - Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 275/2025-GDP/IDAM de 23/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Atenor Costa de Lima, Matrícula: nº 157.270-9D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), Município: Boca de Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 276/2025-GDP/IDAM de 23/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Armando da Silva Costa, Matrícula: nº 269.743-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Município: Tefé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 277/2025-GDP/IDAM de 23/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Arcênio José Lobato Júnior, Matrícula: nº 157.221-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias;

Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 278/2025-GDP/IDAM de 23/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Celso Fernandes Rocha, Matrícula: nº 244.433-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Novo Aripuanã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 279/2025-GDP/IDAM de 23/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Raimundo Nonato Pereira Viana, Matrícula: nº 172.950-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 280/2025-GDP/IDAM de 23/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor João Batista Gomes do Nascimento, Matrícula: nº 191.419-7E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Canutama/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 281/2025-GDP/IDAM de 23/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Antonio Claudio Rodrigues de Sá, Matrícula: nº 121.564-7D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Barcelos/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 282/2025-GDP/IDAM de 23/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Nadson Loureiro Monteiro, Matrícula: nº 264.424-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Careiro da Várzea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 226610

PORTARIAS

Nº 284/2025-GDP/IDAM de 26/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Francisco Osmar Linhares, Matrícula: nº 120.517-0D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 285/2025-GDP/IDAM de 26/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Eurico de Paulo Barbosa da Silva, Matrícula: nº 244.321-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Anori/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 286/2025-GDP/IDAM de 26/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Raimundo de Goes Neto, Matrícula: nº 259.107-3B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Santo Antônio do Içá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 287/2025-GDP/IDAM de 26/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Adalberto Rodrigues Lira Gomes, Matrícula: nº 258.023-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 3.000,00 (Três mil reais), Município: Autazes/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 288/2025-GDP/IDAM de 27/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Jalpery Viana de Souza, Matrícula: nº 141.620-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 289/2025-GDP/IDAM de 27/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Jonathan Lira Jaico, Matrícula: nº 196.467-4D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Beijamin Constant/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 290/2025-GDP/IDAM de 27/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Nadson Loureiro Monteiro, Matrícula: nº 264.424-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais), Município: Careiro da Várzea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 291/2025-GDP/IDAM de 27/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Ademir Viana Bentes, Matrícula: nº 157.218-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 294/2025-GDP/IDAM de 28/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Maria Regina da Silva Gomes Meires, Matrícula: nº 261.330-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 295/2025-GDP/IDAM de 28/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Doraty Chaves de Oliveira, Matrícula: nº 141.652-9C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 296/2025-GDP/IDAM de 28/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Gustavo Mafra Mesquita, Matrícula: nº 364.434-7A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Amaturá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 297/2025-GDP/IDAM de 28/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Marquinho Castro dos Santos, Matrícula: nº 257.401-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Alvarães/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 298/2025-GDP/IDAM de 28/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Fábio Paz Rocha, Matrícula: nº 257.984-7A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Tefé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 226612

PORTARIAS

Nº 299/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor José Nazareno Freitas Viana Junior, Matrícula: nº 257.922-7A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Município: Nova Olinda do Norte/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 300/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Jonatas Araújo do Rego, Matrícula: nº 269.958-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Japurá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 301/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Eurico de Paulo Barbosa da Silva, Matrícula: nº 244.321-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Anori/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 302/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Marlene Ramos Reis, Matrícula: nº 128.286-7C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Coari/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 303/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Francisco Osmar Linhares, Matrícula: nº 120.517-0D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 304/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Diogo Campos Cardoso, Matrícula: nº 260.272-5A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), Município: Careiro da Várzea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 306/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de

13.03.2025, a servidora Dayse Cristinne Vasconcelos dos Santos, Matrícula: nº 265.408-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), Município: Santo Antônio do Matupi-Manicoré/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 307/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Nilson Mendonça Fonseca, Matrícula: nº 272.323-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Urucará/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 308/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Thiago Abraão Reis de França, Matrícula: nº 258.021-7A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.000,00 (Cinco mil e reais), Município: Santo Antônio do Matupi- Manicoré/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 309/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Mario Reges Soares Gomes, Matrícula: nº 145.195-2F, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 3.000,00 (Três mil reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 310/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Mario Jander de Matos Mendes Junior, Matrícula: nº 257.964-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Município: Novo Remanso-Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 311/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Adryan David Firmino da Silva, Matrícula: nº 269.359-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 3.000,00 (Três mil reais), Município: Atalaia do Norte/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 312/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Maria Regina da Silva Gomes Meires, Matrícula: nº 261.330-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 313/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Ivonei Rodrigues dos Santos, Matrícula: nº 258.179-5A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Município: Santo Antônio do Matupi/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 314/2025-GDP/IDAM de 29/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Luiz Vanderlei Neves Azevedo, Matrícula: nº 157.255-5B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Município: Pauini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 226613

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 016/2025 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição conforme Decreto de 3 de abril de 2025, publicado no DOE 35.438 de mesma data;

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 10 de abril de 2025.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
EVENLY KAROLINE MENDES AGUIAR	ASSESSOR II, AD-2	14	1/4/2025

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226478

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 10/2022.

Partes contratantes: FCECON e VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de braquiterapia. Vigência: 6 (seis) meses de 31/05/2025 a 30/11/2025. Valor Global R$ 276.234,00(duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais). PT: 10.302.3305.2137.0011; ND: 33903917; Processo Adm .:01.02.017301.000579/2025-73- FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 2 de junho de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 226607

PORTARIA Nº.0091/2024 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93 e o inciso do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre o recebimento de objetos oriundos de aquisições;

CONSIDERANDO o art. 7º do Decreto Estadual nº 34.163/2013, que regulamenta o recebimento de materiais em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e o art. 245 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 0062/2024-FCECON publicada no Diário Oficial nº 352.33 no dia 28 de maio de 2024.

II - RECOMPOR a partir desta data, a nova Comissão com os Membros abaixo designados, para efetuar o recebimento dos Materiais, Equipamentos Adquiridos desta FCECON;

ANA CLAÚDIA LEMOS DO NASCIMENTO
ANDREY VICTOR MOTA LIMA
BARBARA FONSECA ABRAHIM
CARLA NATÉRCIA CABRAL DE OLIVEIRA
DIEGO DA SILVA FRONER
FABIANA SOUZA MOREIRA
FERNANDO MARTINS MOREIRA
GRAÇA MARIA GONDIM DE ALBUQUERQUE
IRISMARA CORRÊA CONCEIÇÃO
KACIO FELIPE SILVA SOUZA
LEANDRO BALDINO
LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
RODRIGO BATISTA NEVES
SARDE COSTA SOUZA
SHIRLEY FRAGOSO MONTEIRO
VANDERLEI RODRIGUES ALVES

III - DETERMINAR que o recebimento dos Materiais e Equipamentos seja feito no mínimo por três componentes da Comissão.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 30 de maio de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 226609

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°19/2020.
Partes contratantes: FCECON e SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Serviços médicos em neurocirurgia oncológica adulta e pediátrica. Vigência: 12 (doze) meses 01/06/2025 a 31/05/2026. Valor Global R$ 28.450,00(vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). PT: 10.302.3305.2137.0011; ND: 33903917; Processo Adm.:01.02.017301.004795/2024-07-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 3 de junho de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 226608

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO
Publicada no **DOE nº 35.470** que circulou dia **26/5/2025 - Poder Executivo - Seção II pág. 22**; **Onde se lê:....**" **PA Nº 1128/2024-43-SIGED REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA - CAE Nº 002/2025-HEMOAM.** I-Homologação do objeto licitado para contratação de serviço de portaria **em adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024 (PE nº 01/2025) da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.....**" **Leia-se:** "**PA Nº 1128/2025-43-SIGED REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA - CAE Nº 002/2025-HEMOAM**. **I**-Homologação do objeto licitado para contratação de serviço de portaria em **adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 (PE nº 08/2024) da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.....**".

Manaus,30/5/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 226547

HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 1877/2025-30-SIGED. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO P.E Nº 0136/2025-CSC.I-Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos em pediatria hospitalar, considerando plantões de 12 (Doze) horas nos turnos diurno e noturno para atender as necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM em favor da **SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA - CNPJ Nº 00.750.351/0001-10** arrematante no **único lote** no valor total apregoado de **R$ 8.081.100,00** (oito milhões, oitenta e um mil e cem reais).

Manaus, 29/5/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 226543

PORTARIA Nº 153/2025-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 027/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em certificação, supervisão e manutenção de Sistemas de Gestão da Qualidade, norma ISO 9001:2015 (ID-130173)** para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço de certificação de qualidade às **fls. 300 a 324** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 371**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000335/2025-80.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 027/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em certificação, supervisão e manutenção de Sistemas de Gestão da Qualidade, norma ISO 9001:2015 (ID-130173)**, em favor da empresa: **TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA - FILIAL. (CNPJ 01.950.467/0005-99)** para o **item 01** no valor final de **R$ 36.080,76** (trinta e seis mil e oitenta reais e setenta e seis centavos). **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 36.080,76** (trinta e seis mil e oitenta reais e setenta e seis centavos) nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus 30/05/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 226545

PORTARIA Nº 139/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Processo n.º 01.02.017302.000898/2025-79-HEMOAM-SIGED**, **RESOLVE: CONCEDER**, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762, de novembro de 1986, **Licença de Interesse Particular**, **a contar de 01/05/2025 a 30/04/2027**, ao servidor **João Ferreira Damasceno Filho**, ocupante do cargo de Operador de Máquina e Apoio Operacional, matrícula nº 238.792-1 A, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 226548

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa UNI HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de MATERIAIS DE OPME (KIT MONITOR DE NERVO, ELETRODO DE LARINGE E OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CABEÇA E PESCOÇO, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025 a 31/05/2026; **VALOR MENSAL: R$ 1.780,00** (um mil, setecentos e oitenta reais); **VALOR GLOBAL R$ 21.360,00** (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE; Programa de Trabalho: 10.302.3311.2164.0011; Elemento de Despesa: 33903036; Fonte: 1.600.2310.0000.000. O empenho é de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000543, emitida em 28/05/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 523/2023-CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.003122/2023-19 - SIGED/FHAJ.

Manaus 02 de junho de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 226474

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de MATERIAIS DE OPME (KIT MONITOR DE NERVO, ELETRODO DE LARINGE E OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA

E CABEÇA E PESCOÇO, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025 a 31/05/2026; **VALOR MENSAL: R$ 24.875,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **VALOR GLOBAL R$ 298.500,00** (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE; Programa de Trabalho: 10.302.3311.2164.0011; Elemento de Despesa: 33903036; Fonte: 1.600.2310.0000.000. O empenho é de R$ 26.140,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta reais), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000544, emitida em 28/05/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 523/2023-CSC; FUNDAMENTO **DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.003122/2023-19 - SIGED/FHAJ.

Manaus 28 de maio de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 226479

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de MATERIAIS DE OPME (KIT MONITOR DE NERVO, ELETRODO DE LARINGE E OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CABEÇA E PESCOÇO, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025 a 01/06/2026; **VALOR MENSAL: R$ 15.000,00** (quinze mil reais); **VALOR GLOBAL 180.000,00** (cento e oitenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE; Programa de Trabalho: 10.302.3311.2164.0011; Elemento de Despesa: 33903036; Fonte: 1.600.2310.0000.000. O empenho é de 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000542, emitida em 28/05/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 523/2023-CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.003122/2023-19 - SIGED/FHAJ.

Manaus 01 de junho de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 226481

PORTARIA Nº. 00045/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto datado de 09 de maio de 2025.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N°	NOME	CARGO	SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
1	KATIA REGINA PIMENTEL DOS SANTOS	GERENTE	AD-2	14	05/05/2025

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 19 de maio de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226484

PORTARIA Nº. 00051/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 01.02.017305.001431-2025-16.

RESOLVE:

I - Autorizar a prorrogação por mais 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, da servidora **CLAUDILEIA ROBERTO DA SILVA**, Técnica de Enfermagem do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/06/2025 a 01/06/2027.

II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 28 de maio de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 226487

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 58/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019,

Considerando a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, e o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; e,

Considerando, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta na forma que especifica, a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2.008 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dispõem sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando a solicitação através do Processo 01.02.017306.00176 5/2025-80SIGED/FVS-RCP.

Considerando ainda, que a presente atribuição não causará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, por se tratar de substituição.

I - Cessar e Atribuir em substituição, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme abaixo especificados, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Cessar:

Nome Matrícula Cargo Nível A contar
Daniele Aparecida Ribeiro Colares 233.218-3 A Fiscal Sanitário 11 01.06.2025
Atribuir em Substituição
Nome Matrícula Cargo Nível A contar
Tatiana da Silva 206.642-4A Agente de Endemias 11 01.06.2025

Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 03 de junho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226495

RESENHA Nº 027/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Kirk Douglas Barroso Felix/Ag. Endemias. **02. Geraldo da Conceição Mota**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Careiro/Manaus, dia 12.05.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir técnicos para realizar inquérito epidemiológico de caso suspeito de intoxicação exógena na comunidade bom jesus, visando aprofundar a investigação iniciada, permitindo a coleta sistematizada de dados clínicos, ambientais e de exposição entre os moradores da comunidade afetada. **03. Anny Beatriz Costa Antony de Andrade**/Assessor IV. **Deslocamento:** Manaus/Careiro/Manaus, dia 12.05.2025. **Objetivo:** Realizar inquérito de caso

suspeito de intoxicação exógena na comunidade bom jesus, visando aprofundar a investigação iniciada, permitindo a coleta sistematizada de dados clínicos, ambientais e de exposição entre os moradores da comunidade afetada. **04. Deugles Pinheiro Cardoso**/Médico Veterinário. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/B. Constant/At do Norte/B. Constant/Tabatinga/Manaus, de 22 a 29.06.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Realizar capacitação para atendimento antirrábico humano e prestar apoio técnico com supervisão em municípios que atingiram menos de 50% da meta de vacinação antirrábica animal. **05. Thabata de Sousa Padilha**/Nutricionista. **Deslocamento:** Manaus/Itapiranga/Silves/Manaus, de 22 a 25.07.2025. **Objetivo:** Realizar fiscalização e monitoramento em cozinhas industriais, para verificar as boas práticas em serviços de alimentação. **06. Thamirys Araujo de Souza**/Tec. Enfermagem-SES. **Deslocamento:** Manaus/Porto Velho/RO/Humaitá/AM/Porto Velho/Manaus, de 08 a 12.07.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Implantar comissão de controle de infecções relacionadas a assistências de saúde CCIRAS e o núcleo de segurança do paciente NSP na unidade de saúde hospitalar. **07. Fabiana Bianchet**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/Porto Velho/RO/Humaitá/AM/Porto Velho/Manaus, de 08 a 12.07.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Implantar e fortalecer as ações do núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar. **08. Ronaldo Souza de Oliveira**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manacapuru/Manaus, dia 13.05.2025. **Objetivo:** Conduzir equipe técnica com objetivo de supervisionar e apoiar atividades desenvolvidas nas unidades sentinelas de vírus respiratórios, avaliando os fluxo de vigilância, orientado as equipes locais quanto aos protocolos estabelecidos e verificados o cumprimento das rotinas da notificação, coleta e envio de amostras. **09. Fabiano da Costa Soares**/Colaborador-Nível Médio. **10. Diego Rafael Lima Batista**/Membro Apoio Técnico-Especifico-SES. **Deslocamento:** Manaus/Rio de Janeiro/RJ/Manaus, de 03 a 06.06.2025. **Objetivo:** Participar do XV Congresso da Sociedade Brasileira de doenças sexualmente transmissível, XI Congresso Brasileiro de aids e VI Congresso Latino-Americano de IST/HIV/AIDS. **11. Francisco Nery Vasconcelos Furtado**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Tabatinga/AM/São Paulo/SP/Manaus/AM. de 14 a 24.06.2025. **Objetivo:** Participar da XXIII jornada LGBTI+. **12. Julia Lorhane Mesquita do Amaral**/Colaborador-Nível Médio. **13. Nordelia Maia da Costa**/Colaborador-Nível Superior. **14. Caroliny de Souza Maia de Araujo**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Pres. Figueiredo/Manaus/Pres. Figueiredo, de 08 a 14.06.2025. **Objetivo:** Participar da capacitação em epidemiologia aplicada aos serviços do sus, no Estado do Amazonas EPISUS fundamental), o programa visa capacitar profissionais para detecção, investigação e resposta a agravos de importância em saúde pública, fortalecendo a resposta rápida a surtos e emergências sanitárias no Amazonas. **15. Carlos Alberto Mota de Jesus**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Manaquiri/Manaus/Manaquiri, de 07 a 14.06.2025. **Objetivo:** Participar da capacitação em epidemiologia aplicada aos serviços do sus, no Estado do Amazonas EPISUS fundamental), o programa visa capacitar profissionais para detecção, investigação e resposta a agravos de importância em saúde pública, fortalecendo a resposta rápida a surtos e emergências sanitárias no Amazonas.

Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 03 de Junho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226519

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA N°052/2025-GAB/FUNTEC - 02/06/2025;

1. Destino / Período: Parintins-AM - 19/06 a 1º/07/2025;
Servidor/Matricula: Wesley de Lira Ribeiro, matrícula: 2657392B

2. Destino / Período: Parintins-AM - 23/06 a 1º/07/2025 Elisangela Lima Marinheiro, matrícula: 2625067B e Daniela Torres Rego, Matrícula: 2699290A: Objetivo: realizar a cobertura jornalística do Festival Folclórico de Parintins, o material produzido será veiculado no programa Panorama. Proc.: 01.01.028301.000484/2025-30.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 226518

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 092/2025. Processo: 01.02.016301.001744/2025-41- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Hector Henrique Ferreira Koolen, de CPF n.º ***.411.332-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução nº 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000839, emitida em 21/05/2025, no valor de R$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 03 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226483

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 072/2025. Processo: 01.02.016301.001747/2025-85- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jair Max Furtunato Maia, de CPF n.º ***.607.624-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 014/2023-Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG). Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000825, emitida em 19/05/2025, no valor de R$ 125.576,38 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 03 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226486

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 060/2025. Processo: 01.02.016301.001681/2025-23 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Paula Taquita Serra, de CPF n.º ***.704.002 -**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2024- Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000790, emitida em 12/05/2025, no valor de R$ 49.935,25 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 03 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 226489

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA NA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 26/05/2025, publicada no DOE do dia 26/05/2025, pág. 25, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 598296 EDILSON DE CARVALHO FILHO. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 11/06/2025 a 14/06/2025.

Leia-se: 598296 EDILSON DE CARVALHO FILHO. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 11/06/2025 a 14/06/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226595

ERRATA NA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 14/05/2025, publicada no DOE do dia 14/05/2025, pág. 29, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 596040 RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS. Matrícula e Cargo: 1608592C, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 08/05/2025 a 08/05/2025.

Leia-se: 596040 RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS. Matrícula e Cargo: 1608592C, Professor Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 08/05/2025 a 08/05/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226596

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 068/2025

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Beruri; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Beruri; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005669/2025-44.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226492

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 011/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa H S DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aquisição de água mineral de 200 ml por meio de Carona à Ata de Registro de Preços n. 005/2025, para atender às demandas administrativas e institucionais da UEA, conforme Termo de Referência que passa a fazer parte do presente Termo, como se nele estivessem transcritos; DO PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 99.213,06 (noventa e nove mil, duzentos e trezes reais e seis centavos), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903007, tendo sida emitida pela CONTRATANTE em 27/05/2025 a Nota de Empenho n° 2025NE0001734 no valor de R$ 99.213,06 (noventa e nove mil, duzentos e treze reais e seis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.006195/2025-58.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226582

PORTARIA Nº 550/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 012/2025-NESSAI/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Senhor **MATEUS DA ROCHA MAGALHAES**, matrícula nº 241.189-0 C, exercendo o cargo de Gerente de Núcleo, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2023/2024, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Gerência de Santo Antonio do Içá, na ausência do titular, o Pró-Reitor de Interiorização Dr. Valber Barbosa Martins.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226493

PORTARIA Nº 549/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação; **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, **RESOLVE: I - DISPENSAR** a servidora Fabiola Silva de Alencar Rodrigues, matrícula n. 203.364-0 A, das atribuições de Autoridade de Monitoramento. **II - DESIGNAR** o servidor David Xavier da Silva, matrícula n. 175.822-5 F, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/2011, para monitorar e orientar esta Instituição de Ensino Superior, quanto aos procedimentos de acesso à informação. **III - DISPENSAR** a servidora Fabiola Silva de Alencar Rodrigues, matrícula n. 203.364-0 A, das atribuições de ouvidoria. IV - DESIGNAR o servidor David Xavier da Silva, matrícula n. 175.822-5 F, nos termos do artigo 10 da Lei n. 13.460/2017, para exercer igualmente as atribuições de ouvidoria.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226494

PORTARIA Nº 553/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.009553/2025-84, de 27/03/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Tapauá - Curso de Letras, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 15/05/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Geise Freitas de Oliveira	R$ 1.103,07

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226568

RESENHA Nº 053/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: Professor
Município de Tapauá.
Curso de Letras - Mediado.
20h Geise Freitas de Oliveira - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 15.05.2025 e término: 15.11.2025
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 114/2024-GR/UEA de 19/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta do processo nº 01.02.011304.009553/2025-84, de 27/03/2025.
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226569

PORTARIA Nº 552/2025-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atender à solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 011/2020 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, a contar de 25 de abril de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Julien Marius Reis Thevenin	Presidente
02	Profª. Drª. Alcirene Maria da Silva Cursino	Membro
03	Prof. Dr. Francisco Davy Braz Rabelo	Membro
04	Profª. Drª. Francilene Sales da Conceição	Membro
05	Prof. Dr. Flávio Wachholz	Membro
06	Profª. Drª. Marcela Vieira Pereira Mafra	Membro
07	Profª. Drª. Susane Patrícia Melo de Lima	Membro
08	Matheus de Vasconcelos Lima Leitão	Técnico Administrativo
09	Kelvyn Silva Nascimento	Representante Discente
10	Tiago Oliveira Neto	Represente Externo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226570

PORTARIA Nº 551/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.015233/2025-63, **RESOLVE: I - CONCEDER**, à Profa. Dra. **PATRICIA FORTES ATTADEMO FERREIRA**, matrícula nº 197.858-6 B, exercendo o cargo de Chefe de Gabinete, 12 (doze) dias de férias referente aos exercícios de 2019/2020 (10 dias) e 2020/2021 (02 dias) no período de 02/06/2025 a 13/06/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226571

PORTARIA Nº 554/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.006439/2025-00; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instituído pela Portaria nº 354/2024-GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226573

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.599455 ORLEM PINHEIRO DE LIMA. Matrícula e Cargo: 1764730C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 10/06/2025 a 14/06/2025. Objetivo: Visita institucional e reunião com direção e funcionários. 2.PCDP.597872 FRANCISCA DE FREITAS AMOEDO. Matrícula e Cargo: 1642120C, Professora. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 11/06/2025 a 15/06/2025. Objetivo: Participação como membro titular da reunião ordinária do conselho universitário da UEA. 3.PCDP.599476 MARCIA RIBEIRO MADURO. Matrícula Cargo: 1972375B, Professora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 10/06/2025 a 14/06/2025. Objetivo: Visita institucional e reunião com direção e funcionários do centro. 4.PCDP.599668 RAFAEL JOVITO SOUZA. Matrícula e Cargo: 2243474B, Professor. Destino e Período: Parintins/Careiro/Parintins, 06/06/2025 a 20/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina química geral. 5.PCDP.599780 ROBERTA CRIS DOCE DE MOURA. Matrícula e Cargo: 2612380B, Professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 24/06/2025 a 03/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de tratamento de resíduos na indústria de alimentos. 6.PCDP.599819 ISMAEL DA COSTA SILVA. Matrícula e Cargo: 2496461D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 22/06/2025 a 02/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina fotogrametria. 7.PCDP.599859 NADIME MUSTAFA MORAES. Matrícula e Cargo: 1944495C, Professora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 22/06/2025 a 13/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina matemática básica.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226594

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 036/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 21.05.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro de Solidariedade São José. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e José Airton Freire dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 05 (cinco) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 21 de maio de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 226523

PORTARIA N.º 059/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2024- FPS Setor Social;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2025 - FPS, de 28 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil proveniente do Edital 004/2024, compostas pelos servidores abaixo nominados:

- Keila Oliveira de Freitas - Matrícula nº 015062-AADESAM;
- Glaucia Oliveira Nunes.
- Katianny Keila Salim Colaço.

II - CONSTITUIR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referente ao Edital 004/2024, os servidores abaixo nominados:

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Amigo Anjo - IAA.
- CT Pina Brazilian Jiu-Jitsu - CTPBJJ;
- Associação de Idosos de Paz e Bem - ASSIPAB;
- Instituto de Desenvolvimento Comunitário da Amazônia;
- Centro de Solidariedade São José (EARA) - Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos;
- Associação Divina Misericórdia.

RAYAN CARVALHO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Casa da Criança;
- Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - ADEFA;
- Associação Philippe Sociais da Comunidade Nova Aliança;
- Desafio Jovem de Manaus;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Desembargador Cândido Honório;
- Instituto Mulheres Guerreiras;

• Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer- Lar das Marias;
• Espaço Acolher - Casa de Sara
• Instituto Bosco Brasil Binda - Instituto 3B.
• Jovens Com uma Missão (JOCUM) - Abrigo Infantil Monte Salém;
• Instituto de Valorização da Vida - IVV.
• Casa do Idoso São Vicente de Paulo;

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação de Assistência Amor em Ação.
• Oasis Adultos e Famílias.
• Fundação de Apoio à Pessoa com Deficiência - FADA;
• Associação Manifesta LGBT+ Casa Miga LGBTIA+.

NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:
• Associação de Apoio à Criança com HIV - Casa Vhida;
• Instituto Transformando Vidas - ITV;
• Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Raimundo;
• Associação Amigos do Peito
• Organização Não Governamental Mulheres de Atitude de Coari;
• Associação Valor Amazônico de Humaitá-AVA.
• Associação Pestalozzi de Coari.
• Associação Educacional Pão da Vida - NACER;

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas GACC - AM;
• Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas - Povos da Floresta.
• Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá;
• Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Nossa Senhora Piedade;
• Instituto Alvorada do Estado do Amazonas - IAEAM;
• Associação Albergue o Bom Samaritano em Casa.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF;
• Associação Pestalozzi de Manaus;
• Centro de Apoio Social João Evangelista;
• Instituto Solidários da Amazônia - ISA
• Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino Abrigo Moacyr Alves.

CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Lar Batista Janell Doyle;
• Conselho Comunitário Zumbi dos Palmares - CCBZP;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 226462

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 005/2025. PARTES: CIAMA e TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Prestação de serviço de concessão de uso de sistema, que tem por finalidade a manutenção do cadastro dos dados contábeis, atos jurídicos, atos de pessoal e obras para geração das remessas de dados em arquivos ".JSON", para o encaminhamento mensal ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE por meio do portal e-Contas. PRAZO: 36 meses. VALOR: R$ 52.257,00. FISCAL: Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995, e como suplente a colaboradora, Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, matrícula n. 000966, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo nº. 009/2025. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.

Manaus, 03/06/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 226511

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2025 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.
Tipo: Menor Preço por item.
Data do Certame: 11/06/2025, às 09h (Horário Manaus).
O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h, mediante solicitação escrita, com o pagamento, através de depósito em conta corrente da ADS, Banco Bradesco, **Agência**: 2164-4, **Conta Corrente**: 035360-4, **CNPJ**: 05.867.581/0001-87, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2025 > Licitações 2025.

Manaus, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 226616

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2025-CIL-ADS
Processo nº. 01.04.018502.002101/2025-55
Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS".
Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
Detentor da Ata:
a) LOTE 01: TREVO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.176.083/0001-62, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 01 R$ 159.129,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais);
b) LOTE 02: TREVO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.176.083/0001-62, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 02 R$ 27.270,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta reais);
c) LOTE 03: TREVO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.176.083/0001-62, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 03 R$ 8.000,00 (oito mil reais);
O valor global licitado corresponde a importância de R$ 194.399,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, **contados a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas**.
Fundamentação Legal: **Lei Federal nº. 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto das Empresas Públicas**.

Manaus, 03 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 226611

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 007/2025 - AADESAM; referente ao Processo nº 2024007127. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2025/AADESAM. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de enriquecimento da base de dados cadastrais e acionamento por e-mail,

mensagens de SMS e carta eletrônica para fins de pagamento e negociação da Dívida Ativa para a AADESAM em parceria com a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas. **EMPRESA VENCEDORA:** STONE ATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. º 18.404.899/0001-73. **DO VALOR:** R$ 999.942,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais).
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Manaus/AM, 03 de junho de 2025

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 226592

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 258/2024

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC nº 258/2024; Processo: nº 1558/2023 e nº 788/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e C.S. DE BRITO Ltda (CNPJ: 17.633.489/0001-31); Objeto: Reajuste no percentual de 6,9% com base no CCT 2025-2025 MTE:AM000578/2024 com efeitos a contar da assinatura e prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, com aporte; Valor Total: R$ 104.781,16 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Dezesseis Centavos); Cobertura Orçamentária: CG 11/2023; Fundamento Legal: Art. art. 57, II, c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/1993; Data de Assinatura: 23/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 226525

EXTRATO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025-AADC.

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 012/2025-AADC; Processo Nº 1029/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65), FOCCUS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 35.220.438/0001-60), J&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 41.135.471/0001-94), CASINO CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 84.664.143/0001-98) e L. P. DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA (CNPJ: 37.981.565/0001-07), Objeto: Contratação de Empresa, através do sistema de registro de preço, em confecção de camisas e fardamentos, para atender as necessidades dos eventos culturais, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei Nº 14.133/2024, Lei Complementar Nº 123/2006. FOCCUS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.220.438/0001-60 para os itens 01, no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), o item 02, no valor de R$ 76.880,00 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), o item 05, no valor de R$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais), o item 08, no valor de R$ 71.120,00 (setenta e um mil, cento e vinte reais), o item 12, no valor de R$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais), o item 16, no valor de R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais), o item 19, no valor de R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), o item 23, no valor de R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), o item 34 no valor de R$ 77.440,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), o item 38, no valor de R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), o item 42, no valor de R$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte reais), o item 47, no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), o item 49, no valor de R$ 129.440,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), o item 52, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), o item 54, no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), o item 55, no valor de R$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), o item 61, no valor de R$ 93.360,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta reais), o item 62, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o item 66, no valor de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), o item 67, no valor de R$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), o item 70, no valor de R$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), o item 73, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e o item 75, no valor de R$ 47.985,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais), J&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.135.471/0001-94, para os itens 06, no valor de R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), o item 10, no valor de R$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), o item 14, no valor de R$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), o item 21, no valor de R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), o item 26, no valor de R$ 105.820,00 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte reais), o item 28, no valor de R$ 92.240,00 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais), o item 31, no valor de R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), o item 32, no valor de R$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), o item 36, no valor de R$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), o item 40, no valor de R$ 191.620,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte reais), o item 44, no valor de R$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), o item 45, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o item 50, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o item 57, no valor de R$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais), o item 63, no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), o item 68, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e o item 74, no valor de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), CASINO CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 84.664.143/0001-98, para os itens 04, no valor de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), o item 07, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o item 11, no valor de R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), o item 17, no valor de R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), o item 24, no valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o item 27, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o item 29, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o item 30, no valor de R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), o item 35, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), o item 37, no valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o item 39, no valor de R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), o item 41, no valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o item 48, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), o item 51, no valor de R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), o item 58, no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), o item 64 no valor de R$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), o item 69, no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e o item 71, no valor de R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais) e L. P. DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 37.981.565/0001-07, para os itens 03, no valor de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), o item 09, no valor de R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais), o item 13, no valor de R$ 69.904,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais), o item 15, no valor de R$ 73.056,00 (setenta e três mil e cinquenta e seis reais), o item 18, no valor de R$ 71.056,00 (setenta e um mil e cinquenta e seis reais), o item 20, no valor de R$ 79.944,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), o item 22, no valor de R$ 110.640,00 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais), o item 25, no valor de R$ 90.784,00 (noventa mil, setecentos e oitenta e quatro reais), o item 33, no valor de R$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais), o item 43, no valor de R$ 142.912,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e doze reais), o item 46, no valor de R$ 121.840,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), o item 53, no valor de R$ 78.552,00 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), o item 56, no valor de R$ 79.872,00 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), o item 59, no valor de R$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), o item 60, no valor de R$ 112.896,00 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e seis reais), o item 65, no valor de R$ 140.050,00 (cento e quarenta mil e cinquenta reais) e o item 72, no valor de R$ 70.660,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta reais); Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Contratante a discricionariedade do ato de contratação.Prazo de Vigência é de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/05/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 226532

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 140-4/2024.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 140-4/2024; Processo N.º 395/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MDASC Obras de Alvenaria Ltda (CNPJ: 42.919.727/0001-17); Objeto: a prorrogação da vigência do do contrato, com aporte de recursos; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 4.062.515,00 (Quatro Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Quinze Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 19/05/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 226540

terça-feira
03
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.476 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PARALISAÇÃO E SUSPENSÃO DE OBRA REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 032-2023

Espécie: Terceiro Termo de Paralisação e Suspensão de Obra referente ao Termo de Contrato nº 032/2023.
Tomada de Preço: 008/2023
Processo Licitatório: 069/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Terratech Locações e Construções Ltda, CNPJ nº 37.404.291/0001-93.
Objeto: Adequação de estradas e vicinais, conforme Contrato de Repasse n.º 917399/2021/MAPA/CAIXA.
DO PRAZO - O Prazo de (Execução) e de (Vigência) do Termo de Contrato em referência fica suspenso por um prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 04 de junho de 2025 e cessando em pleno direito em 03 de outubro de 2025, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra, conforme o Art.79 § 5º da Lei nº 8.666/93.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD (Órgão Gerenciador).

Apuí/AM, 02/06/2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/Am

Protocolo 226322

Autazes

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, com a abertura da sessão em 17/06/2025, às 10:00h (horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AUTAZES-AM.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 02 de junho de 2025.

AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

Protocolo 226270

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, com a abertura da sessão em 13/06/2025, às 10:00h (horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DO TIPO UTI MÓVEL (TIPO D), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AUTAZES.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 02 de junho de 2025.

AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

Protocolo 226271

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, com a abertura da sessão em 16/06/2025, às 10:00h (horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AUTAZES.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 02 de junho de 2025.

AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

Protocolo 226275

Itacoatiara

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna pública a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2025 - PMI, cujo objeto é a Aquisição de Teste Rápidos, visando aprimorar a capacidade diagnóstica, a eficiência nos atendimentos à população e a otimização dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municpal de Saúde - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM,
A nova data de abertura da sessão pública será no dia **17 de junho de 2025**, às **10h00min** (horário Brasília), por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).
Os demais termos do edital permanecem inalterados.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 17/06/2025
Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 17/06/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 02 de junho de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 226435

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, e através da Comissão de Licitação, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - PMI, no âmbito da Pólitica Nacional Aldir Blanc - PNAB, cujo objeto é a PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA VIVA. TRATA-SE, POR TANTO, DE RECONHECIMENTO PELA CONTRIBUIÇÃO JÁ REALIZADA POR PONTOS (COM OU SEM CNPJ); ALÉM DE ENTIDADES (COM CNPJ) E COLETIVOS INFORMAIS (SEM CNPJ) QUE AINDA NÃO SÃO CERTIFICADAS COMO PONTOS DE CULTURA, MAIS QUE TEM CARACTERISITICAS DE UM PONTO E SERÃO CERTIFICADOS POR MEIO DESTE EDITAL (DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS PREVITO NO ITEM 4). DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei nº 710, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 1.776, de 01 de outubro de 2013, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da REDE MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CLTURA DE ITACOATIARA, por meio da Politica Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Lei n° 14.399/2022 (Lei PNAB), Decreto n° 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto n° 11.453/2023 (Decreto Fomento), Instrução Normativa MINC n° 08/2016 e Instrução Normativa MINC n° 12/2024, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital estará disponível na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação e gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE ou podendo ser feita a retirada por intermédio do e-mail: cgl@prefeitu-radeitacoatiara.com.br

Os interessados deverão apresentar propostas de Projetos Culturais e Documentações conforme o edital, no período de **03/06/2025 a 25/06/2025**, das 09h00min às 14h00min e das 15h00min às 18h00min (horário Brasília/DF), na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, localizada na Rua Isaac Peres, n° 2211 - Bairro Centro, CEP 69.100-000, Itacoatiara/AM.

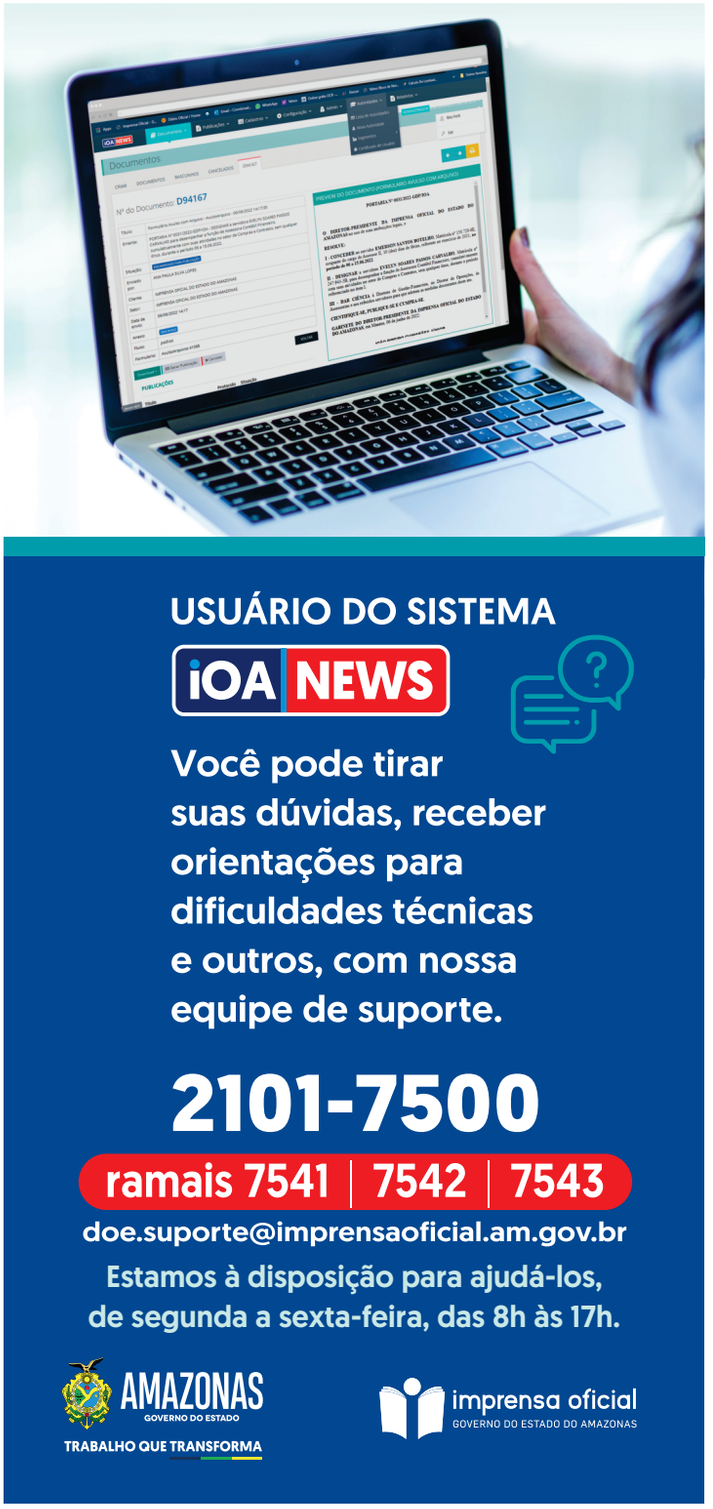
A análise contendo os Projetos Culturais e Documentações será realizada pela Comissão designada da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR. Analisada os Projetos Culturais e Documentações, será divulgado a Relação da Classificação Preliminar dos Projetos Culturais no dia **01/07/2025**, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas e fixado no mural da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR. A Relação da Classificação Final dos Projetos Culturais será divulgado após o prazo recursal, conforme edital.

Período de Entrega dos Projetos e Documentações: **03/06/2025 a 25/06/2025**
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, localizada na Rua Isaac Peres, n° 2211 - Bairro Centro, CEP 69.100-000, Itacoatiara/AM.
Referência de Tempo: Horário Local - AM.

Itacoatiara/AM, 02 de junho de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 226400





terça-feira
03
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.476 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 023/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº023/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 03/06/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.751.924/0001-05. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de março de 2025, conforme a NFS nº 372 emitida em 02/04/2025, no valor R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) referente 1º parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000184/2025-11. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 00068/2019-PGE , - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 15/05/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 226574

TAC Nº 024/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº024/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 03/06/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 43.512.101/0001-54. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de março de 2025, conforme a NFS nº 034 emitida em 07/04/2025, no valor R$ 304.431,86 (Trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000210/2025-01. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 00068/2019-PGE , - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 30/04/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 226575

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S/A., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 122/2025**, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Cidadão X - ETE 2 - Ruas 08, s/nº - Oeste, Tarumã nas coordenadas geográficas: 03°01'04,24'' e 60°02'25,19''W; Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 218984

CIEC - Centro Integrado de Educação e Cidadania
Educação de Jovens e Adultos-EJA - Concluintes

Ensino Médio- Unidade Djalma Batista. Registrados em Maio/2025: Adriana Fernandes Figueiredo; Ana Paula Freitas Stone; Analú Benício Pinto; Barbara Sandrine Carvalho De Oliveira; Bruna Kely Assis Lima; Bruno Nonato Barros Araujo; Carlos Eduardo Nunes Sousa; Crislaine Lima Dos Santos; Danielle Cristina Ribeiro De Oliveira; Eduardo Felipe Lima Fernandes; Elton Alencar Mota ; Emilly Kamila Andrade De Sá; Emily Victoria Silva Vasconcelos; João Victor Do Nascimento Morais; Klebson Pinheiro Da Silva; Leonardo Medeiros E Silva; Luana Gabrielly Gomes De Souza; Luiz Angelo Silva Da Silva; Maria Fernanda Araujo Da Rocha; Maria Vitória Barbosa Tavares; Maria Vitorya Ribeiro De Araujo; Mayza De Souza Batista; Natalia Lima De Matos; Pedro Henrique Melo Nascimento; Phelipe Soeiro Franca; Renan Cairo Mohamed Castro Fadul; Ryan José Ferreira Corrêa; Valmir Da Silva Gonçalves.**2ª Via com alteração de nome: De** Andressa Leandro Silva **Para** Andressa Leandro Silva Novaes.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 226589

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÕES LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença de Operação n° 525/10-05** 1ª Alteração, que autoriza o beneficiamento de uma indústria de esmagamento de grãos de soja, produção de farelos de soja e fabricação de óleo vegetal bruto, exceto óleo de milho, localizada na Estrada das Indústrias, km 75, Zona Urbana, no Município de Itacoatiara-AM, para Beneficiamento e armazenamento de alimentos, **com validade de 926 dias.**

Protocolo 226618

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipal, torna público o adiamento do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - SRP. Objeto: Contratação eventual de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do município de Eirunepé, através do sistema de registro de preço. Tipo: Menor preço por item. A nova data para abertura da sessão será no dia: Data da abertura dos envelopes: 13 de junho de 2025. Hora: 09:31. Justificativa: Necessidade de alteração no edital. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Eirunepé/AM, 30 de maio de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 014/2025 - GP

Protocolo 226359

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ

PORTARIA Nº 022/2025 - DEX/CHZN - Nomeia Ouvidor do Complexo Hospitalar Zona Norte. O Diretor Executivo do Complexo Hospitalar Zona Norte, **Sr. Cristian Tassi**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017(Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, **RESOLVE: I - DESIGNAR** a colaboradora GABRIELLE MOURÃO DOS REIS, matricula 2706, nos termos da Lei n. 13.460/2017, para exercer as atribuições de ouvidoria.

Manaus, 10 de abril de 2025.

CRISTIAN TASSI
Diretor Executivo - CHZN.

Protocolo 226561

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 080/2025. Objeto: Assessoria e consultoria na área fiscal e tributária para a realização dos atos administrativos de ordem interna da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ - Prefeitura Municipal. Parte Contratada: FMG SERVIÇOS DE GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA - CNPJ nº 49.517.533/0001-34). Valor do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas: Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle. Programa de Trabalho: 04.123.0011.2012.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretari Municipal de Finanças, Receita e Controle. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade nº 033/2025. Vigência da contratação: 02/05/2025 a 02/05/2026.

Eirunepé/AM, 02 de maio de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Protocolo 226577

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. CONTRADADO: CAP CONTABIL (CNPJ nº 28.994.603/0001-75). DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão CONSENSUAL do TERMO DE CONTRATO Nº 0258/2025, cujo objeto é a ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 137, inciso VIII e Art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Eirunepé/AM, 30 de abril de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Protocolo 226580



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

